

Seguindo com a agenda de coleta externa de sangue do mês de outubro, hoje, o ônibus do Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) vai estar no bairro Solón Borges, em Vitória. O veículo ficará estacionado na Igreja Assembleia de Deus, na Rua Pena Verde, nº 136, das 8h30 às 13h30. Quem mora no bairro poderá doar sangue e também fazer seu cadastro como doador de medula óssea. **Página 5**



DIVULGAÇÃO / SESA



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Pronto-Socorro do Hospital Infantil completa 1 ano de funcionamento

O espaço no HPM tem 888,32 metros quadrados e foi todo reformado para receber o serviço de urgência e emergência

>>> O Pronto-Socorro Dr^a Milena Gottardi, do Hospital Estadual Infantil de Vitória, completou, ontem, um ano de funcionamento nas instalações do Hospital da Polícia Militar (HPM), em Bento Ferreira, Vitória. “Essa

foi a maior intervenção no atendimento pediátrico do Estado nos últimos anos. Com a transferência do pronto-socorro do Hospital Estadual Infantil de Vitória para o HPM, contando com 105 novos leitos, o total de leitos do

hospital aumentou de 171 para 276. E já foram iniciadas as obras para que a oncologia pediátrica saia de Santa Lúcia e vá para Bento Ferreira”, destaca o secretário de Estado da Saúde, Ricardo de Oliveira. **Página 3**

Procon Estadual orienta sobre compras para o Dia das Crianças



DIVULGAÇÃO

>>> Antes de ir às compras, é importante que o consumidor defina o que pretende adquirir e quanto poderá gastar. Isso irá facilitar a compra e tornará mais fácil a pesquisa de preços. **Página 4**

Anpad abre inscrições para testes em dezembro

Página 6

Galeria Homero Massena recebe exposição fotográfica

Página 7

Agroindústria cafeeira conta com recursos do Bandes

Página 8

Banestes oferece financiamento de até 90% no Salão do Imóvel

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@seesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensoria Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)



DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.telegram.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

FUNCIONAMENTO

Pronto-Socorro do Hospital Infantil de Vitória completa 1 ano

O espaço no HPM tem 888,32 metros quadrados e foi todo reformado para receber o serviço de urgência e emergência



DIVULGAÇÃO SESA

>>> Com essa reestruturação, os pacientes e acompanhantes ganharam mais espaço e os profissionais de saúde têm melhores condições de trabalho

O Pronto-Socorro Dr^a Milena Gottardi, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, completou, ontem, um ano de funcionamento nas instalações do Hospital da Polícia Militar (HPM), em Bento Ferreira, Vitória.

"Essa foi a maior intervenção no

atendimento pediátrico do Estado nos últimos anos. Com a transferência do pronto-socorro do Hospital Estadual Infantil de Vitória para o HPM, contando com 105 novos leitos, o total de leitos do hospital aumentou de 171 para 276. E já foram iniciadas as obras para que a oncologia pediátrica saia de Santa Lúcia e vá para Bento Ferreira", destaca o secretário de Estado da Saúde, Ricardo de Oliveira.

De acordo com a diretora administrativa da unidade, Paula Aquino Souza, 68% dos atendimentos realizados no hospital são de ortopedia. Doenças do trato urinário representam 12% dos atendimentos; doenças do aparelho digestivo são 8%; doenças do aparelho respiratório, 7%; e atendimentos de cabeça e pescoço representam 5% das demandas do pronto-socorro.

"Foram 40.097 crianças que passaram pela classificação de risco na recepção do pronto-socorro. Dali, elas foram encaminhadas para terem o atendimento de acordo com as suas necessidades", explicou.

“Essa foi a maior intervenção no atendimento pediátrico do Estado nos últimos anos. Com a transferência do pronto-socorro do Hospital Estadual Infantil de Vitória para o HPM, contando com 105 novos leitos, o total de leitos do hospital aumentou de 171 para 276. E já foram iniciadas as obras para que a oncologia pediátrica saia de Santa Lúcia e vá para Bento Ferreira.

Ricardo de Oliveira - Sec. Estado da Saúde

MELHORIAS - Com essa reestruturação, os pacientes e acompanhantes ganharam mais espaço e os profissionais de saúde têm melhores condições de trabalho. O espaço no HPM tem 888,32 metros quadrados e foi todo reformado para receber o serviço de urgência e emergência infantil, que está dividido em dois pavimentos.

No térreo, fica o serviço de pronto-socorro: acolhimento do paciente com classificação de risco (atendimento inicial

que classifica os pacientes priorizando os casos graves), consultórios médicos, salas de observação, centro cirúrgico com cinco salas, centro de exames de imagem e as salas de medicação, curativos, punção e gesso. Há ainda, no térreo, duas recepções: uma para entrada de pacientes e outra para entrada de visitantes e troca de acompanhantes para as enfermarias e a Utip, que funcionam no primeiro andar, ao qual se tem acesso por rampa.

40.097
crianças

passaram pela classificação de risco na unidade, no período entre 9 de outubro de 2017 a 4 de outubro, deste ano. Isso representa uma média de 110,76 atendimentos por dia.

SEUS DIREITOS

Procon orienta sobre compras para o Dia das Crianças

Antes de ir às compras, é importante que o consumidor defina o que pretende adquirir e quanto poderá gastar

O Dia das Crianças se aproxima e a garotada aguarda ansiosa o tão esperado presente. Mas, atenção, porque a pressa nos últimos dias que antecedem a comemoração não pode deixar passar cuidados básicos para se fazer uma boa compra. Por isso, antes de ir às lojas, confira as dicas do Procon-ES.

Para a diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto, as datas comemorativas são uma boa oportunidade para educar financeiramente as crianças sobre o valor do dinheiro, como escolher um presente que caiba no bolso e incentivar a poupança.

“Aos pais que não podem gastar muito, recomendamos que conversem com os seus filhos, verificando a possibilidade de substituição do presente. É importante promover a educação para o consumo nas crianças, para que se tornem jovens e adultos mais conscientes dos seus deveres como cidadãos e equilibrados financeiramente. Incentivar a criança a doar um brinquedo que não usa para ganhar um novo é um ato de cidadania e solidariedade”, orienta a diretora.

Antes de ir às compras, é importante que o consumidor defina o que pretende adquirir e quanto poderá gastar. Isso irá facilitar a compra e tornará mais fácil a pesquisa de preços.



DIVULGAÇÃO

>>> As datas comemorativas são uma boa oportunidade para educar financeiramente as crianças sobre o valor do dinheiro, como escolher um presente que caiba no bolso e incentivar a poupança

CONFIRA AS DICAS DO PROCON ESTADUAL

❖ Compra de presentes

Avalie a indicação de faixa etária e as questões relacionadas à saúde e segurança. Todo brinquedo comercializado no Brasil, seja nacional ou importado, precisa ter o selo do Inmetro. A certificação obrigatória é a garantia de que ele foi aprovado em todos os testes;

Verifique se o brinquedo apresenta todas as informações necessárias em linguagem de fácil compreensão, em português, para que se saiba o que se está comprando e qual a sua utilização. A embalagem e o manual de instruções precisam informar, ainda, a faixa etária a que se destina o produto, eventuais riscos, número de peças, regras de montagem, modo de usar, se faz parte de uma série ou coleção e clara identificação do fabricante ou do importador;

Teste o funcionamento dos produtos eletrônicos na loja, sempre que possível;

Verifique se o produto possui algum defeito aparente como ranhuras, manchas, etc;

Verifique se a loja realiza trocas e o prazo para realizá-

la. Essa informação é muito importante, porque para as compras realizadas em lojas físicas, a troca não é obrigatória caso o produto esteja em perfeito estado.

❖ Preços e pagamentos

Os lojistas devem exibir o preço tanto à vista, a prazo e a taxa de juros aplicada a todos os produtos expostos no interior da loja e vitrines;

Os consumidores devem ser informados, por meio de cartazes, sobre as formas de pagamento aceitas pela loja;

Os lojistas devem cumprir o preço anunciado nas prateleiras e folhetos publicitários.

Prefira pagar à vista. Muitas lojas oferecem bons descontos;

Não pode ser exigido um valor mínimo para a utilização dos cartões de crédito e débito;

As lojas podem praticar preços diferenciados para pagamento nos cartões de débito e crédito e no dinheiro.

Fiscalização

Com o objetivo de garantir os direitos dos consumidores e apurar possíveis irregularidades, estão sendo realizadas ações fiscalizatórias em lojas de brinquedos e roupas infantis da Grande Vitória.

SAÚDE

Saiba por onde o ônibus do Hemoes vai passar neste mês

Além de doar sangue, o doador poderá se cadastrar para doação de medula óssea em todas as ações



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> A expectativa do Hemoes é reforçar o estoque de sangue e também sensibilizar a população sobre a importância das doações regulares

Seguindo com a agenda de coleta externa de sangue do mês de outubro, hoje, o ônibus do Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) vai estar no bairro Solón Borges, em Vitória. O veículo ficará estacionado na Igreja Assembleia de Deus, na Rua Pena Verde, nº 136, das 8h30 às 13h30. Quem mora no bairro poderá doar sangue e também fazer seu cadastro como doador de medula óssea.

A primeira parada do ônibus neste mês foi no município de Marechal Floriano, na última sexta-feira (05), e ao longo do mês tem mais. O veículo vai passar por Atilio Vivácqua, no dia 17 (quarta-feira) – das 7h30 às 12h30, no antigo Parque de Exposições, Rua Capitão Jovino Alves Pedra, s/nº, bairro Niterói; Iconha, no dia 27 (sábado) – das 7h30 às 12h30, na Praça Central de Iconha, Rua Artur C. Coelho, Centro; e retornará a Vitória no dia 30 de outubro (terça-feira) – das 8h30 às 13h30, na Petrobras, Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.688, Barro Vermelho.

A expectativa do Hemoes é reforçar o estoque de sangue para atender as unidades hospitalares e também sensi-

bilizar a população sobre a importância das doações regulares. Além de doar sangue, o doador poderá se cadastrar para doação de medula óssea em todas as ações.

A realização da coleta externa tem como objetivo aumentar o número de doações de sangue e manter adequados os estoques, principalmente com sangue fator RH negativo (O-, A-, B-, AB-).

A diretora técnica do Hemoes, Rachel Lacourt, explica que a maior necessidade é o fator RH negativo, mas que é importante manter o estoque com todos os tipos sanguíneos. “Esses tipos de sangue (RH negativos) são mais raros, pois podem ser transfundidos também em pessoas de RH positivo. No entanto, é importante receber os demais fatores sanguíneos para manter o estoque”, explicou a diretora.

Para solicitar a unidade móvel é preciso entrar em contato com o hemocentro estadual pelo e-mail hemoes.coletaexterna@saude.es.gov.br. A diretora também ressaltou que a população pode procurar a unidade do Hemoes nos horários normais de atendimento

(confira abaixo).

QUEM PODE DOAR - Podem doar sangue as pessoas com idade entre 16 e 69 anos, sendo que a primeira doação deve ser feita obrigatoriamente até os 60 anos. Menores de 18 anos só podem doar com a autorização dos responsá-

veis legais. Todo doador deve apresentar um documento original com foto.

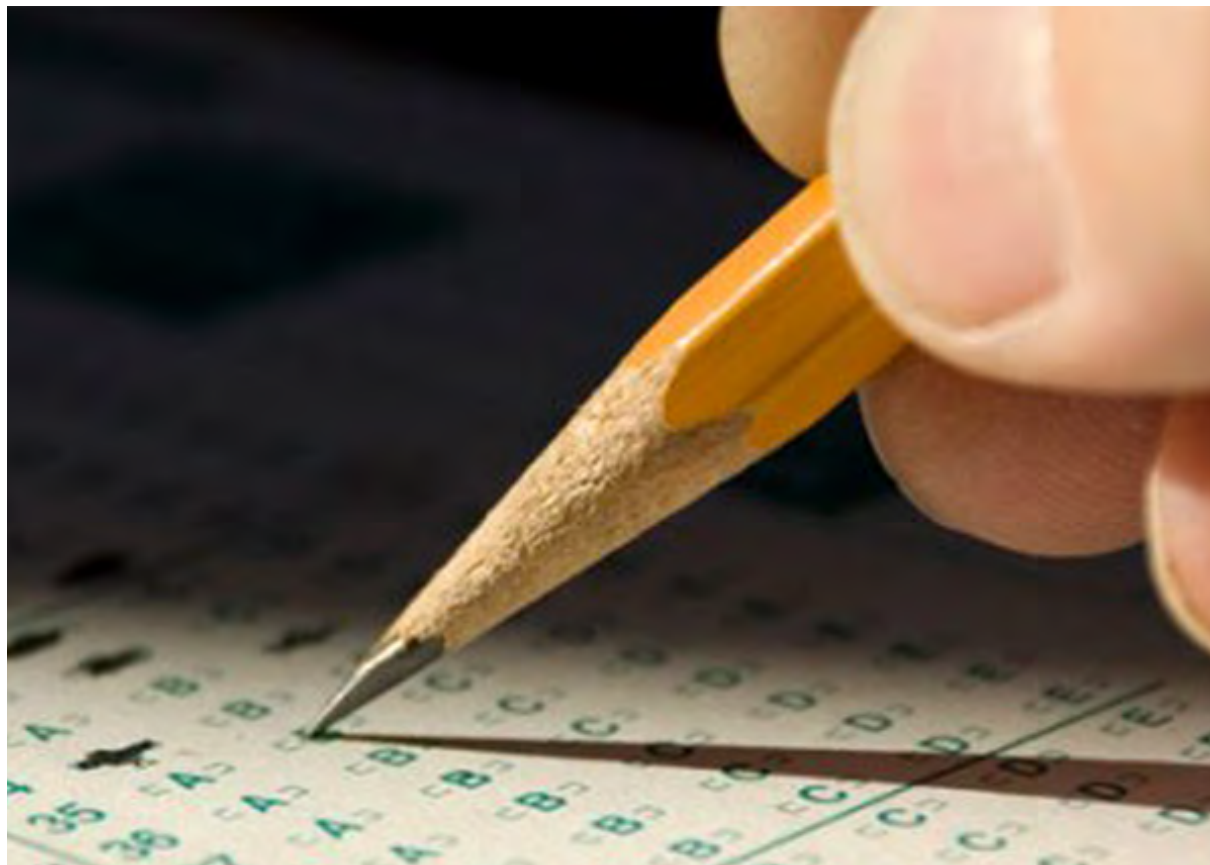
Se o voluntário tiver almoçado, o procedimento deve ser feito três horas depois. E se for um doador frequente, ele deve obedecer ao intervalo para doação, que deve ser de dois meses para homens e de três meses para mulheres.

Onde doar – Unidades do Hemoes	
:: Hemocentro do Estado do Espírito Santo (Hemoes) Tel.: 3636-7920 / 7921 – Avenida Marechal Campos, 1.468, Maruípe, Vitória. Funciona todos os dias, das 7h às 19h (cadastro do doador encerra às 18h20).	nida João Felipe Calmon, 1.305, Centro (ao lado do Hospital Rio Doce). Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h (cadastro do doador encerra às 12h30).
:: Unidade de Coleta a Distância da Serra Tel.: 3218-9429/ 3218-9242. Avenida Eudes Scherrer Souza, s/nº (anexo ao Hospital Estadual Dório Silva). Funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 16h (cadastro do doador encerra às 15h20).	:: Hemocentro Regional de Colatina Tel.: (27) 3717-2801 – Rua Cassiano Castelo, s/nº, Centro. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h (cadastro do doador encerra às 12h30).
:: Hemocentro de Linhares Tel.: (27) 3264-6000 / 3264-6019 – Ave-	:: Hemocentro Regional de São Mateus Tel.: (27) 3767-7957 – Rodovia Othovarino Duarte Santos, Km 02, Parque Washington. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h (cadastro do doador encerra às 12h30).

SELEÇÃO

Anpad abre inscrições para testes em dezembro

A prova é utilizada na seleção dos alunos para o Mestrado Profissional em Gestão Pública



DIVULGAÇÃO

>>> Do total de vagas disponibilizadas no curso, quatro são destinadas a servidores efetivos do Governo do Estado (Poder Executivo) por meio de uma parceria firmada entre a Instituição de Ensino Superior e a Esesp

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração está com inscrições abertas para o Teste Anpad. A prova é utilizada pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) na seleção dos alunos para o Mestrado Profissional em Gestão Pública.

Do total de vagas disponibilizadas no curso, quatro são destinadas a servidores efetivos do Governo do Estado (Poder Executivo) por meio de uma parceria firmada entre a Instituição de Ensino Superior e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp).

O edital, contendo regras, datas, prazos e valores, pode ser acessado na página oficial da associação, no endereço www.testeanpad.org.br. O período de inscrição segue até o

dia 29 de outubro, mas os candidatos que realizarem o procedimento até o dia 17 do mesmo mês terão um desconto na taxa. A prova será realizada no dia 02 de dezembro.

ADITAMENTO DO EDITAL - A Ufes publicou um aditamento do Edital nº 001/2019 referente ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública. Agora, para o ingresso no primeiro semestre do próximo ano, serão aceitos os Testes Anpad realizados entre fevereiro de 2017 e

dezembro de 2018.

As inscrições serão iniciadas às 0h do dia 07 de janeiro e seguirão abertas até às 23h59min do dia 20 do mesmo mês. O edital do Mestrado pode ser acessado no site do programa de Pós-Graduação da Ufes, no endereço www.gestaopublica.ufes.br. Toda a seleção é de responsabilidade da Universidade.



Edital

<http://www.testeanpad.org.br>

<http://www.gestaopublica.ufes>

SERVIÇO

Informações adicionais:

☎ (27) 3145-5370

✉ ppggp.ufes@gmail.com

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Mostras de projetos científicos de alunos da educação básica serão realizadas em Vitória e Serra

Uma verdadeira feira de ciências será instalada em Vitória para alunos dos ensinos fundamental e médio apresentarem os projetos desenvolvidos dentro do Programa de Iniciação Científica Júnior (PIC Jr.). A Exposição dos Resultados Finais acontece hoje, das 14 às 17 horas, no pátio da Multivix, em Goiabeiras.

Amanhã é a vez da unidade da Serra da Multivix, em Colina de Laranjeiras, receber a mostra também das 14 às 17 horas.

Cada evento terá a apresentação de 17 pesquisas que tratam de temas como primeiros socorros, astronomia, poluição do ar, conservação da água, combate ao mosquito da dengue, entre outros.

Os trabalhos foram selecionados pelo edital CNPQ/Fapes 014/2014 – Programa de Iniciação Científica Júnior (Pesquisador do Futuro) e desenvolvidos por alunos de escolas de Vitória, Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari.

PIC JR. - O programa é desenvolvido no Estado por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os projetos são executados em parceria com uma universidade ou faculdade, que tem como papel monitorar as pesquisas. Os professores da unidade auxiliam na execução das atividades em sala de aula e no desenvolvimento do tema trabalhado com os alunos dos ensinos fundamental e médio.

SERVIÇO

PIC JR. - Mostra de resultados finais de pesquisa



Hoje, das 14h às 17h, no pátio da Multivix Vitória. Rua José Alves, 135, Goiabeiras, Vitória-ES.



Quinta-feira (11), das 14h às 17h, na Multivix Serra. Rua Barão do Rio Branco, 120, Colina de Laranjeiras, Serra-ES.

MOSTRA FOTOGRÁFICA

Galeria Homero Massena recebe exposição "Caminhos possíveis"

A mostra fotográfica foi selecionada nos Editais da Cultura, da Secult



>>> A primeira exposição individual do artista capixaba Rafael Segatto está em cartaz na Galeria Homero Massena, no Centro de Vitória

A primeira exposição individual do artista capixaba Rafael Segatto está em cartaz na Galeria Homero Massena, no Centro de Vitória (ES). O deslocamento como ponto de partida para lidar com o desconhecido, com a imprevisibilidade e com outros tempos e modos de viver. É mergulhado nessa travessia possibilitada pela vivência no Pará que nasce a primeira exposição individual do artista capixaba Rafael Segatto, 26 anos, "caminhos possíveis".

A mostra fotográfica foi selecionada nos Editais da Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura, na categoria Exposições de Artes Visuais para artistas iniciantes da Galeria Homero Massena.

EXPOSIÇÃO - A exposição do capixaba resgata o universo da pesca, parte de sua memória de infância na Bahia, em duas obras fotográficas, a partir de pesquisa realizada durante residência artística na Associação Fotoativa, em Belém, de outubro de 2017 a janeiro de 2018.

De compreender o tempo do meu próprio corpo, dos encontros com outros corpos, lugares, paisagens, da construção de afeto. O caminho é um entrecruzamento feito de chegadas, partidas, idas e vindas. Por isso, com a experiência de ser um caminhante, eu posso ver tudo o que todo mundo já viu, mas com os meus olhos e o meu corpo, sob a minha interpretação", destaca Segatto, que fez imersão nas regiões de Ilha de Maiandeua (Algodoal e Fortalezinha), Ilha do Marajó (Joanes, Monsarás e Soure), Ilha de Cotijuba e Mosqueiro.

A materialidade escolhida para a exposição é a fotografia. Residência no Pará A residência artística que Segatto fez na Associação Fotoativa, em Belém, foi fundamental para o desenvolvimento de seus processos enquanto artista. Foi a primeira vez que decidiu se deslocar da realidade vivida em Vitória (ES) para compreender o próprio caminho como artista, lidar com o desconhecido e com a imprevisibilidade de outras formas de

viver. Assim, o capixaba pôde se despir da zona de conforto se colocando num estágio de liberdade em que os atravessamentos, de pessoas e/ou lugares, se tornam, ao mesmo tempo, sutis e profundos.

"O projeto se dará em outra região do país e envolve a relação com o tempo místico e de meu próprio corpo, além da presença de um outro grande rio", adianta o artista.

SERVIÇO

Exposição "Caminhos Possíveis"

- até o dia 01 de dezembro
- Galeria Homero Massena (R. Pedro Palácios, 99, Cidade Alta, Vitória)
- Entrada gratuita

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

- 05h30 - TELECURSO
- 06h30 - CULTURA REGIONAL – MEU PEQUENO MUNDO
- 06h45 - CULTURA CIDADANIA - ORDEM DO DIA
- 07h15 - COCORICÓ
- 07h30 - HORA DA CRIANÇA
- 11h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
- 12h00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO
- 12h30 - PANORAMA - AO VIVO
- 13h00 - SÉSAMO
- 13h30 - HORA DA CRIANÇA
- 17h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE
- 18h00 - GODOFREDO
- 18h05 - SHAUN, O CARNEIRO V
- 18h10 - ALÉM DA LENDA - INÉDITO
- 18h15 - WINX CLUB IV
- 18h45 - REGALACADEMY
- 19h15 - EU SOU FRANKY
- 20h05 - LARVA
- 20h15 - OS CUPINS II
- 20h30 - TÁ CERTO?
- 21h00 - A PANTERA COR DE ROSA
- 21h15 - JORNAL DA CULTURA
- 22h15 - METROPOLIS
- 22h30 - CARTÃO VERDE
- 23h30 - ORDEM DO DIA
- 00h00 - CANAL 100 - INÉDITO
- 00h30 - CAMPUS EM AÇÃO - SUBVERSÃO EM MOVIMENTO - A HISTÓRIA DO PUNK EM SP (ANHEMBI MORUMBI)
- 01h00 - CAMAROTE 21
- 01h30 - MOSAICOS MUSICAIS - SÉRGIO REIS / LUIZ VIEIRA
- 02h30 - JORNAL DA CULTURA
- 03h30 - PANORAMA
- 03h55 - TRAVESSURAS
- 04h00 - ARQUIVO 30 – FESTA BAILE 5
- 05h00 - ENTRELINHAS

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Na quarta-feira, um sistema de alta pressão mantém o tempo aberto em todo o estado. As temperaturas sobem rapidamente e não há previsão de chuva. O vento segue acelerado no litoral, com intensidade moderada no litoral norte e moderada a forte no litoral sul e metropolitano.

Mais informações: incaper.es.gov.br



FUNCAFÉ

Agroindústria cafeeira conta com recursos do Bandes

O setor pode contar com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)



DIVULGAÇÃO /

>>> O Funcafé atende a indústrias de torrefadoras de café, de café solúvel, beneficiadores, exportadores e cooperativas de cafeicultores que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café

A cadeia produtiva da agroindústria cafeeira capixaba pode contar com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), originados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os produtores interessados nos financiamentos devem procurar o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) para investir em modernização, ampliação e aquisição de máquinas e insumos.

O Funcafé atende a indústrias de torrefadoras de café, de café solúvel, beneficiadores, exportadores e cooperativas de cafeicultores que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café. O diretor de Crédito e Fomento do Bandes, Everaldo Colodetti, destaca que o banco tem buscado constantemente novas fontes de recurso e soluções de crédito adequadas para as necessida-

des do homem do campo.

“O café é o principal produto do agronegócio capixaba e os produtores buscam constantemente novas práticas que agreguem valor a essa produção. Com o Funcafé, o Bandes investe na melhoria da produção cafeeira e consequentemente na melhora da qualidade e no aumento da renda do segmento”, explica Colodetti.

Um dos protagonistas no crédito rural capixaba há alguns anos, o Bandes vem investindo em ampliar as soluções de crédito para empreendedores que atuam na cafeicultura, tanto na produção, como no beneficiamento e na industrialização do produto. A indústria do campo capixaba tem como característica ser de base familiar. Com esse perfil, os agricultores participam das mais diversas etapas de execução da atividade, da produção da matéria-prima e seu processamento,

até a comercialização dos produtos em diferentes mercados.

Os recursos disponibilizados pelo Bandes contribuem para que esta cadeia produtiva ganhe qualidade na produção e para o aumento da rentabilidade destas famílias.

Mais informações:



Nossa rede:

www.facebook.com/bandesonline



Web

<http://www.bandes.com.br>



Fale conosco:

0800 283 4202



Localização

Av.Princesa Isabel, 54, Centro, Vitória

CRÉDITO

Banestes oferece financiamento de até 90% no Salão do Imóvel

Quem deseja comprar apartamento, casa ou sala comercial terá acesso a condições especiais de financiamento pelo Banestes durante a 25ª edição do Salão do Imóvel Ademi-ES. Esse é o principal evento do mercado imobiliário capixaba, que acontecerá nos dias 18 a 21 deste mês, na Arena Shopping Vitória.

O percentual de financiamento pode chegar a 90% para imóveis residenciais dentro do Sistema Financeiro Habitacional (SFH), novos ou usados, com taxas de juros competitivas. Os visitantes poderão conferir as ofertas do mercado imobiliário, pesquisando preços e visitando o estande do Banestes em busca da realização do sonho da casa própria.

Durante os quatro dias do evento, gerentes do Banco estarão à disposição do público em geral para tirar dúvidas e realizar simulações do Crédito Imobiliário Banestes. Eles também vão orientar sobre os passos necessários para concretizar a operação de financiamento, que será finalizada na rede de agências.

O cliente Banestes terá acesso a taxas a partir de 8,80% ao ano para imóveis residenciais e 10,50% ao ano para imóveis comerciais, condições abaixo da tabela praticada pela instituição financeira. É possível utilizar o FGTS.

SEGURO RESIDENCIAL - Neste ano, o Banestes chega ao Salão do Imóvel com uma outra novidade: a Banestes Seguros estará no estande do Banco oferecendo Seguro Residencial em condições especiais para os participantes do evento. Além disso, brindes serão sorteados no local.

Vale destacar que, além de garantir o imóvel, o Seguro Residencial Banestes oferece uma série de facilidades para quem o contrata, como reparos elétricos, chaveiro, encanador, vidraceiro e assistência para eletrodomésticos e ajuda com equipamentos de informática e aplicativos usados no computador.

SERVIÇO

25º Salão do Imóvel da Ademi-ES



De 18 a 21 de outubro



De quinta-feira a sábado, das 10h às 22h. No domingo, das 10h às 20h



Arena Shopping Vitória

Entrada franca



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Edição Nº24837

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1478-S, DE 09.10.2018

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1332-S, de 04/09/18, publicado no Diário Oficial de 05/09/18.

Protocolo 432066

DECRETO Nº 1479-S, DE 09.10.2018.

Nomear MARCELO DE SOUZA COELHO, para o cargo de Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 432072

DECRETO Nº 1480-S, DE 09.10.2018.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1188-S, de 07/08/18, publicado no Diário Oficial de 08/08/18.

Protocolo 432092

DECRETO Nº 1481-S, DE 09.10.2018.

Nomear ANTÔNIO LIDINEY GOBBI para exercer o cargo de Diretor Presidente, do Departamento de Imprensa Oficial.

Protocolo 432099

DECRETO Nº 1482-S, DE 09.10.2018.

Designar RÔMULO VITOR FERREIRA PRAXEDES para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Controle e Suporte, da Secretaria de Estado da Justiça, no período de 08 a 22 de outubro de 2018.

Protocolo 432104

DECRETO Nº 1484-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa membros para compor o Conselho Rodoviário Estadual do Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições do art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 28/02/2007, e com as informações constantes do Processo nº 83024379,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Rodoviário Estadual do Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER/ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre outubro de 2018 a outubro de 2020 os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Presidente e membro nato: Paulo Ruy Valim Carnelli

II. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER-ES

Membro nato: Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

III. Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado do Espírito Santo - SINDICOPES:

Titular: José Carlos Chamon

Suplente: Gustavo Peters Barbosa

IV. Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes - DNIT/ES:

Titular: Frederico Araújo Faustini

Suplente: Débora Márcia Peres

V. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES:

Titular: Jorge Luiz Rodrigues Costa

Suplente: Luiz Alberto Pretti

VI. Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas Rodoviárias do Estado do Espírito Santo - TRANSCARES:

Titular: Mário Natali

Suplente: Liemar José Pretti

VII. Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - Regional Espírito Santo - SINAENCO ES

Titular: José Maria Oliveira Filho

Suplente: Carlos Leandro Stoll Vaz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 432207

DECRETO Nº 1484-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.800,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83320318;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
	Contribuições correntes	3.3.41	0101	272.800
TOTAL				272.800

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	272.800
TOTAL				272.800

Protocolo 432210

DECRETO Nº 1485-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.200,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83418130;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			R\$ 1,00
45.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.182.0059.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0301	214.200
TOTAL				214.200

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			R\$ 1,00
45.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0004.2097	ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.3.90	0301	214.200
TOTAL				214.200

Protocolo 432211

DECRETO Nº 1486-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1366-S, de 11/09/2018, que designou os membros para compor Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no triênio 2018/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 83358056,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1366-S, de 11/09/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no triênio 2018/2021, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** [...]”

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

[...]

d). Movimento Organizado de Saúde do Espírito Santo - MOSAVE;
Titular: Denice Silva Gonçalves
Suplente: [...]

[...]

f). Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPI - ES;
Titular: Mansour Cadaís Filho
Suplente: Jânio Jacinto Araújo
[...]

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

a). Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo - SIMES

Titular: [...]

Suplente: Elizabeth Lima Marques de Aguiar Barbosa
[...]

III - REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

[...]

a.2. Titular: [...]

Suplente: Liliane Graça Santana
[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 432212

DECRETO Nº 4316-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 3.995-R, de 11/07/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 83093800,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.995-R, de 11/07/2016, alterado pelos Decretos nº 4025-R, de 31/10/2016 e nº 4.296-R, de 22/08/2018, passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I. Vice-Governadoria;

II. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

III. Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

IV. Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

V. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP;

VI. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

VII. Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SETADES;

VIII. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;

IX. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

X. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

XI. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

XII. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

XIII. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT;

XIV. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM;

XV. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;

XVI. Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP;

XVII. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD;

XVIII. Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS;

XIX. Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES;

XX. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES;

XXI. Conselho Estadual da Assistência Social do Estado do Espírito Santo - CEAS;

XXII. Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo - CEE;

XXIII. Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo - CES;

XXIV. Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - CEDH;

XXV. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME;

XXVI. Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES;

XXVII. Ministério Público do Espírito Santo - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude CAIJ;

XXVIII. Tribunal de Justiça do Espírito Santo - Coordenadoria da Infância e da Juventude;

XXIX. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

XXX. Sociedade Espírito Santense

de Pediatria - SOESPE;

XXXI. Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

§ 1º [...]

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 432208

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

Ordem de Serviço Nº 018 de 09.10.2018.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA “JOVENS VALORES”

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIO ABAIXO:

LUDMILLA RICARDO QUINTILIANO
VIGÊNCIA: 10/10/2018 a 08/10/2020

Vitória, 09 de outubro de 2018.

PEDRO SANTA ANNA ROSA

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 431939

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 017/2018

Pregão nº 012/2018

Processo: 81665733

Órgão Gerenciador: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Vencedora: Asterixco Telecom LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.416.591/0001-15.

Objeto Lote 1: Registro de preços para aquisição com instalação de equipamentos para proteção, segurança de circuito de videomonitoramento - CFTV.

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Prazo/Vigência: 12 meses, contado do dia posterior ao da publicação do resumo no Diário Oficial.

Valor total da Ata: R\$ 449.775,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)

Gestor da Ata: Roberto Nava Martins - NF: 373853

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa

Militar

Protocolo 432146

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 018/2018

Pregão nº 012/2018

Processo: 81665733

Órgão Gerenciador: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Vencedora: USE - Unidade de Segurança e Equipamento - LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.955.577/0001-82.

Objeto Lote 2: Registro de preços para aquisição com instalação de equipamentos para proteção, segurança de circuito de videomonitoramento - CFTV.

Prazo/Vigência: 12 meses, contado do dia posterior ao da publicação do resumo no Diário Oficial.

Valor total da Ata: R\$ 1.082.160,00 (um milhão, oitenta e dois mil e cento e sessenta reais)

Gestor da Ata: Roberto Nava Martins - NF: 373853

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa

Militar

Protocolo 432154

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 181-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar 282/2004,

RESOLVE:

TRANSFERIR o segundo período fracionado das férias do exercício 2018 da servidora **SÔNIA LUIZ ZORTEA**, nº funcional 615903-54, agendado para **11/09/2018 a 25/09/2018**, para ser usufruído no novo período de **14/01/2019 a 28/01/2019**, nos termos do art. 115, § 14 da LC 46/94.

ANKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 431851

PORTARIA Nº 182-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar 282/2004,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias 2018 da servidora **Nailane Campos de Oliveira** nº funcional 3067521-1, agendadas para o período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, a partir de **28/09/2018**, restando um saldo de 12 (doze) dias para ser usufruído no período de **01/07/2019 a 12/07/2019**, nos termos da LC 46/94, art. 115, §§ 11 e 12.

ANKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 431853

PORTARIA Nº 183-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar 282/2004,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias referentes ao exercício 2018 da servidora **JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA**, nº funcional 3628906-1, agendadas para **11/09/2018 a 10/10/2018**, para serem usufruídas no novo período de **05/11/2018 a 04/12/2018**.

ANKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 431855

PORTARIA Nº 184-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar 282/2004,

RESOLVE:

ANTECIPAR o primeiro período fracionado das férias regulares 2018 do servidor **ANTONIO HENRIQUE CALMON BRANDÃO**, nº funcional 2792192-1, agendado na escala anual para **02/01/2019 a 16/01/2019**, para ser usufruído no novo período de **26/12/2018 a 09/01/2019**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

ANKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 431856

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições cessou os benefícios, a saber:

Portaria nº 1660 de 08 de outubro de 2018

CESSAR a partir de 01 de outubro de 2018, o efeito da Portaria nº 1548, publicada em 20 de setembro de 2011, que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao DEFENSOR PÚBLICO 2.2, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO RANGEL**, nº funcional 157834/52, em razão da perda do vínculo funcional de Defensor Público, decorrente do julgamento dos Recursos Extraordinários 856.550 e 861.826, pelo Supremo Tribunal Federal. **(Processo: 02059274)**

Portaria nº 1661 de 08 de outubro de 2018

CESSAR a partir de 01 de outubro de 2018, os efeitos das Portarias nº 2155, publicada em 28 de setembro de 2010, e nº 105, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que concedeu benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, ao DEFENSOR PÚBLICO 2 TIT, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, **VALMIR DE SOUZA REZENDE**, nº funcional 2735270/1, em razão da perda do vínculo funcional de Defensor Público, decorrente do julgamento dos Recursos Extraordinários 856.550 e 861.826, pelo Supremo Tribunal Federal. **(Processo: 08378428)**

Portaria nº 1662 de 08 de outubro de 2018

CESSAR a partir de 01 de outubro de 2018, o efeito da Portaria nº 1610, publicada em 13 de setembro de 2016, que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, ao DEFENSOR PÚBLICO 2.2, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, **LUCIANA MENDES FAISSAL**, nº funcional 243696/3, em razão da perda do vínculo funcional de Defensor Público, decorrente do julgamento dos Recursos Extraordinários 856.550 e 861.826, pelo Supremo Tribunal Federal. **(Processo: 73945455)**

Protocolo 431910

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

Portaria nº 1663 de 08 de outubro de 2018

RETIFICAR a Portaria nº 947 de 08 de outubro de 2008, publicada em 27 de março de 2009, e **CONCEDER** O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 22 de junho de 2007, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao

Assistente de Registro do Comércio II, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, **DURVAL ANTONIO TRÉS**, nº funcional 2838656/1, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, tornando sem efeito a Portaria nº 1997/2016, publicada em 10 de novembro de 2016. **(Processo: 38846152)**

Protocolo 431912

Ato 010/SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar a Averbação de Tempo de Contribuição do Ato 019 publicado no DOE em 20/04/2015, em nome do servidor MARCOS ARREBOLA.

Onde se lê:

MARCOS ARREBOLA

440738-60

RPPS

20/03/1996 a 09/05/1996

Leia-se:

MARCOS ARREBOLA

440738-60

RGPS

20/03/1996 a 09/05/1996

Onde se lê:

MARCOS ARREBOLA

440738-60

RPPS

01/09/1996 a 23/12/1996

Leia-se:

MARCOS ARREBOLA

440738-60

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

19/09/1996 a 23/12/1996

Protocolo 432014

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 012/2018

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e Nº 073-S, de 15/03/2018, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Controle Interno - SCI;

Considerando o disposto no processo nº 83154272.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma Procedimento SCI nº 004 - sobre a realização da Prestação de Contas Anual - PCA dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 431946

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 013/2018

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de

2018, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e Nº 073-S, de 15/03/2018, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Controle Interno - SCI;

Considerando o disposto no processo nº 83165665.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma Procedimento SCI nº 005 - sobre

o atendimento das recomendações expedidas pela SECONT, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 431947

RESOLUÇÃO CONSECT Nº. 014/2018

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, em reunião ordinária ocorrida em 02 de outubro de 2018, pelos fatos e fundamentos constantes na Nota Técnica Nº 01/2018, no uso da competência prevista no artigo 17, inciso IX, da Lei Complementar Nº 856/2017, e

Considerando o exposto na Nota Técnica SECONT 001/2018, processo nº 82935939, que apontou os principais pontos críticos observados nas aquisições de medicamentos, por meio de pregões eletrônicos para formação de registro de preços;

Considerando que ato normativo do CONSECT pode dispor sobre a dispensa de avaliação da SECONT em determinados casos, conforme disposto no art. 3º inciso XIII e art. 6º, inciso XX da Lei Complementar Nº 856/2017 e o art. 3º da Resolução CONSECT Nº 009/2018.

RESOLVE

Art. 1º Ficam dispensados de encaminhamento à SECONT, para avaliação prévia, os processos administrativos que tenham como objeto à aquisição de medicamentos por meio de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços pela Secretaria de Estado da Saúde, Superintendências Regionais de Saúde e Hospitais Públicos Estaduais.

Art. 2º Para instrução dos processos de aquisição de medicamentos por meio de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços realizados pelos órgãos relacionados no artigo 1º foi elaborada a lista de checagem constante do anexo I que deverá ser autuada no processo, antes do início da fase externa do processo licitatório, e assinada pelo ordenador de despesas ou autoridade competente.

Art. 3º A formalização dos processos de aquisição de medicamentos não deve ser limitada a lista de checagem constante dessa resolução, sendo de responsabilidade dos órgãos e entidades obedecer rigorosamente a todos os dispositivos legais aplicáveis.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Anexo I

Checagem de Pregão para formação de Ata de Registro de Preços de medicamentos

Item	Descrição	Base Legal	Evidências (folhas)	Observação
01	Justificativa da contratação e do quantitativo a ser contratado (preferencialmente dentro do termo de referência). O quantitativo pretendido se pautou em critérios que se apoiem na realidade de consumo da unidade gestora. A estimativa de consumo foi devidamente justificada. (preferencialmente, pelo histórico de consumo registrado nos últimos meses, extraído de sistema de gestão de estoques confiáveis). Se a unidade gestora indicou um determinado percentual de margem de segurança para o registro de preços de medicamentos, ela levou em consideração a situação de cada fármaco, apresentando todas as potenciais variáveis capazes de levar ao aumento do consumo do item. Na hipótese do registro de preços objetivar a compra de medicamentos para atendimento de demandas decorrentes de decisões judiciais, a estimativa de consumo foi fundamentada na quantidade de pacientes e fármacos definidos no decisor. Foi comprovada a existência das referidas ações e respectivas decisões ou apresentado o número dos processos judiciais das decisões judiciais para consulta na internet.	Decreto Estadual nº 2458-R/2010, art. 16 e art. 30, inc.I		
02	O Termo de Referência está assinado. A definição do objeto foi precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. Houve justificativa sobre escolha das exigências de comprovação de qualificação técnica. (devem se restringir às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo)	Lei nº 8.666/93, art. 30		

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

5

03	Foi verificada a concentração/gramagem solicitada e efetuada a pesquisa do medicamento correspondente e a inserção do mesmo medicamento no SIGA.			
04	Foi realizado convite aos demais órgãos e entidades estaduais para participação da ata de registro de preços, no caso de registro de preços, ofertando prazo para resposta não inferior a 5 dias e em caso de participação de algum órgão a instrução processual necessária.	art. 7º, I do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007		
05	Foi realizado o compilamento num documento único dos órgãos e entidades estaduais com interesse em participar da ata com seus respectivos quantitativos			
06	Foi realizada consulta a fornecedores e a referência de preços obtidos a partir dos contratos anteriores do próprio órgão. Foram utilizados valores constantes das Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado (se houver). Foi realizada ampla pesquisa de preços, de contratos de outros órgãos, de atas de registro de preços ou quaisquer outras fontes capazes de retratar o valor de mercado da contratação.. Foi apresentado o preço da última compra ou, no caso de ser a primeira aquisição do órgão, afirmado o fato expressamente nos autos. (Deve ser observado se o preço da última compra equivale ao tipo de medicamento que se pretende registrar. Ou seja, se o registro for para medicamentos sujeitos ao desconto CAP, o preço da última compra deve se referir a uma licitação sujeita ao desconto CAP). Foi verificado se incidiu reajuste concedido pelo governo federal sobre preço de medicamento pesquisado (geralmente a partir de março) e se houve foi aplicado o índice correto (apenas nas pesquisas que couber). Se houve solicitação formal ao fornecedor que apresentou orçamento, durante a coleta de preços houve também a resposta.	Decreto Estadual nº 2458-R/2010, art. 30 Instrução Normativa MPOG Nº 5/2014, art. 3º		
07	Foi verificado se os medicamentos se enquadram em legislação de desoneração do ICMS, contemplados em Convênios publicados pelo CONFAZ (Em caso positivo, procederam à desoneração antes da abertura do pregão, e explicitaram a situação no edital).	Acórdão TCU nº 140/2012 - Plenário.		
08	Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica - PF (teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro) e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG (desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 6/2013 ou para atender ordem judicial). Sendo assim, é necessário que o órgão: • Verifique o preço máximo do medicamento; • Verifique se o medicamento consta na Tabela CMED e faz parte do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) definido pela ANVISA (Em caso positivo o teto da tabela deverá ser respeitado e o coeficiente CAP aplicado).	http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos		
09	Há quadro comparativo de preços.	Decreto Estadual nº 2458-R/2010, art. 16, inciso XIV		
10	Foi realizada a análise crítica dos valores encontrados na pesquisa de preços e justificativa do critério utilizado para fins de obtenção do preço máximo da contratação realizada pelo responsável pela pesquisa de preços.	Acórdão TCU 403/2013 - Primeira Câmara		
11	Há indicação do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO sobre a fonte de recursos da licitação.	Lei nº 8.666/93, art.7º, §2º, inc. III; Decreto Estadual nº 2458-R, art. 30, IV; Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 art. 14		
12	Houve alteração dos índices de qualificação econômica em comparação com o edital padrão da PGE. E em caso positivo houve justificativa.	Lei nº 8.666/93, art.31, §5º		
13	Houve contratação em lote único, ou com mais de um item por lote e se houve consta justificativa técnica ou econômica para a realização (se for técnica, preferencialmente dentro do termo de referência).	Súmula nº 247 do TCU		
14	Foi verificado se consta na licitação algum lote abaixo do valor exigido para licitação exclusiva para ME e EPP.	Lei Complementar nº 147/14, LC 123/06, ITC TCE 03578/2017-17, Minuta Padrão PGE.		
15	Consta minuta de edital, respectivos anexos e minuta de contrato. (A última versão do projeto básico deve estar em conformidade com todas as alterações realizadas no curso da instrução processual).	Lei nº 8.666/93 art. 38º, inc. I e art.40; Decreto Estadual nº 2458-R/2010, art. 30, incs. VII e VIII.		
16	Está detalhado no edital quando os medicamentos se enquadram em legislação de desoneração do ICMS, contemplados em Convênios publicados pelo CONFAZ .	Acórdão TCU 140/2012 - Plenário)		
17	Consta cópia do ato que designou o pregoeiro e equipe de apoio.	Lei nº 8.666/93, art. 38, inc. III; Decreto Estadual 2458-R/2010 art. 8º, inc. I.		
18	Consta portaria de delegação de ordenança de despesa (se for o caso) e da nomeação.	Leis de organização, Resolução CONSECT 009/2018		

19	Consta declaração do ordenador de despesas de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e ainda que o bem está classificado como bem comum.	Lei 101/2000, art.16, inc.II, Lei 10.520/2002.		
20	Parecer da PGE quanto aos aspectos jurídicos da contratação ou Certificado emitido pelo pregoeiro/presidente atestando que a minuta de edital é padrão e foi retirada no site da PGE. (Deve indicar a hora e o dia)	Lei nº 8.666/93, art. 38, inc. VI e § único; Decreto Estadual 1790-R/ 2007 art. 31, 32; Decreto Estadual nº 2458-R /2010, art. 30, inc. IX e art. 32, inc. II; Enunciado CPGE nº 12.		
21	Autorização do ordenador de despesa para iniciar a licitação.	Lei nº 8.666/93 art. 38; Decreto Estadual nº 2458-R/ 2010 art. 8º, inc. III e art. 16.		
22	Lista de checagem	Portaria 009-R/2015.		

Protocolo 431948

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 040-S, de 09.10.2018.

O **Superintendente de Comunicação Social**, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, Inciso I, alínea "g", do Decreto 3.200-N, de 29.08.91, publicado no Diário Oficial de 31.08.91,

RESOLVE:

Designar a servidora **Guacira Pereira Nunes**, para substituir Marcus

Vinicius Machado Telles, Chefe do Grupo Financeiro Setorial - GFS, Ref. QCE-05, no período de **04 a 23 de outubro de 2018**, por ocasião de licença paternidade do titular.

Vitória, 09 de outubro de 2018

Andréia da Silva Lopes**Superintendente Estadual de Comunicação Social**

Protocolo 431915

www.dio.es.gov.br

SOMOS A
FONTE DE POLÍTICOS. SOMOS A
FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA
JUVENTUDE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA ATENÇÃO

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 019-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 da Lei N.º 3043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando que a servidora abaixo relacionada foi aprovada na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, a servidora estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3629880	Carolina Bueno Cheib	08/04/2018	69014442

Vitória, 09 de outubro de 2018.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 432151

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -
EDITAL SEGER Nº 27/2018**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital nº 002/1993 que deflagrou o concurso de Investigador de Polícia - PC-ES, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 82749299, e

CONSIDERANDO os termos da respeitável decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0033475-51.2015.8.08.0024;

RESOLVE:

CONVOCAR, por decisão judicial, o candidato **ADELINO PEREIRA GALDINO**, para comparecer às dependências da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, 236, Edifício Fabio Ruschi, 3º andar (SUBIMF), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, munido de cópias simples, acompanhadas dos originais, dos seus respectivos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, para preenchimento de cadastro para participar da Investigação Social referente à etapa do Concurso Público PCES Nº 002/1993:

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 432197

PORTARIA N.º 560-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 74892754,

RESOLVE:

CONSIDERAR afastado no período de 02 de julho a 04 de agosto de 2016 o servidor **ANDREILINO ARAGÃO**, n.º funcional 1561626, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por ter concorrido a Mandato Eletivo para o pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432029

PORTARIA N.º 561-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 80566863,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um)

ano, os efeitos da Portaria n.º 48-S, publicada em 26 de janeiro de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **VIVIANN HIBNER AMARAL DINIZ**, n.º funcional 3586855/1, a partir de 26 de julho de 2018.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432030

PORTARIA N.º 562-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 83205667,

RESOLVE:

CONCEDER à Agente de Suporte Educacional **CLAUDIA MARCIA ROCHA RIBEIRO**, n.º funcional 2769689/2, 06 (seis) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432031

PORTARIA N.º 563-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 01590197,

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 79-P, publicada em 11.06.1992, retificada pela OS nº 141, publicada em 14.12.1992 e retificada em 06.01.1993, concedeu licença para trato de interesses particulares a **Aldemaria de Alcantara Roldi**, produzindo seus efeitos a partir de 23.07.1992, e

CONSIDERANDO ainda que, em 23 de julho de 1992 a então servidora, já estava afastada por encontrar-se de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 79-P, publicada em 11 de junho de 1992, que concedeu a professora **ALDEMARIA DE ALCANTARA**

ROLDI, n.º funcional 237519, 04 (quatro) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, na forma do art. 124 da Lei nº 3200/1978, para declarar que aquele ato passa a produzir os seus efeitos a partir de 24 de julho de 1992, perdendo os seus efeitos a Ordem de Serviço nº 141/1992.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432034

PORTARIA N.º 564-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 83395520,

RESOLVE:

CONCEDER à Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **MARIA ROSA TESSER RODRIGUES DE LIMA**, n.º funcional 3304663/1, 70 (setenta) dias de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432036

PORTARIA N.º 565-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 83213740,

RESOLVE:

CONCEDER à professora **LEONICE BARBOSA BERGAMIN**, n.º funcional 2621339/22, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432038

PORTARIA Nº 566-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82601585,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, **LUIZ RICARDO DE REZENDE TINOCO**, nº funcional 3063925/1, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432040

PORTARIA Nº 567-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82616060,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, **FABIANO CONTARATO**, nº funcional 331706/51, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432042

PORTARIA Nº 568-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82642583,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, **HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO**, nº funcional 3127672, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432044

PORTARIA Nº 569-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82643300,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, **FABRÍCIO LUCINDO LIMA**, nº funcional 2989603, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432045

PORTARIA Nº 570-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 82643849,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, **IDELFONSO SANTOS DA VITÓRIA**, nº funcional 3090914/1, no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de

janeiro de 1994.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432046

PORTARIA Nº 571-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 83310789,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA LOPES MARIANO**, n.º funcional 3515214/2, do cargo efetivo de Professor, a partir de 06 de setembro de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432047

PORTARIA Nº 572-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 74008633,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n.º 650-S, publicada em 30 de agosto de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **VANESSA CRISTINA CASULA FALCÃO**, n.º funcional 582028/9, a partir de 05 de agosto de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432048

PORTARIA Nº 573-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 73989916,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n.º 427-S, publicada em 17 de junho de 2016, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **MARIANA DE LIMA COTS**, n.º funcional 2937352/3, a partir de 17 de junho de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 432049

PORTARIA Nº. 574-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 72880848 e 83275908,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MARIA MARUZA CARLESSO**, nº funcional 2659140/52, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, à disposição da **Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR**, para desempenhar mandato classista, no triênio 2018/2021, a partir de 25 de setembro de 2018 até 08 de agosto de 2021.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 432149

PORTARIA Nº. 575-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 73062030,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012, alterada pela LC 646 de 19/11/2012.

Nº FUNC	NOME	DE PARA VIGÊNCIA
3284484 / 1	A L I N E	
SCHINAIDER RIGONI GIANORDOLI		
I-3	I-4	01/09/2018
3510360 / 1	ANA CLAUDIA	
PASSOS SANTOS SILVA	I-2	
I-3	I-4	01/09/2018
3510441 / 1	A N D E R S O N	
RODRIGUES BARBOSA	I-2	
I-3	I-4	01/09/2018

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

3509974 / 1 BRUNO DE I-3 01/09/2018
 CARVALHO NUVEM I-2
 I-3 01/09/2018
 3511960 / 1 C A S S I A N O
 SOPELETTI TONETO I-2
 I-3 01/09/2018
 3510220 / 1 DANIEL DE
 MELLO TORQUATO I-2
 I-3 01/08/2018
 2581060 / 2 F E R N A N D A
 CANICALI BRAGA I-2
 I-3 01/09/2018
 3509753 / 1 GABRIEL DE
 ARAUJO BORGES I-2
 I-3 01/09/2018
 2996758 / 1 GABRIELA VOSS
 PARAJARA VALENTE II-4
 II-5 01/09/2018
 2700506 / 2 GRAZIELA ALVES
 DE OLIVEIRA I-2 I-3
 01/09/2018
 3509800 / 1 GUSTAVO BINS
 I-2 I-3 01/09/2018
 3510387 / 1 HELOISA HELENA
 DO CARMO I-2 I-3
 01/08/2018
 3510018 / 1 HELOIZA DA
 ROCHA RODRIGUES I-2
 I-3 01/09/2018
 3250717 / 1 HENRIQUE JOSE
 GRILO DE ALMEIDA II-3
 II-4 01/06/2018
 3513238 / 1 JESSE DE
 SOUZA FRANCA I-2 I-3
 01/09/2018
 2682532 / 2 JOBE ALMEIDA
 JUNIOR I-2 I - 3
 01/09/2018
 3510310 / 1 JOSE LUIZ
 PETERLI DAS NEVES I-2
 I-3 01/09/2018
 3513963 / 1 LUCAS RIBEIRO
 GALLON I-2 I - 3
 01/09/2018
 335918 / 8 L U C I A N O
 SANTIAGO UCHOA I-2
 I-3 01/08/2018
 3060241 / 1 M A R C E L A
 BUNGENS II-4 II-5
 01/07/2018
 3343243 / 2 M A R C O S
 FRIZZERA DIAS I-2 I-3
 01/08/2018
 3510867 / 1 PATRICIA GOMES
 DA COSTA SCARPE I-2
 I-3 01/09/2018
 3156460 / 2 P A T R I C I O
 PIAZENTINI I-2 I-3
 01/09/2018
 3062058 / 1 PEDRO SANTA
 ANNA ROSA II-4 II-5
 01/07/2018
 3509850 / 1 RENAN GOMES
 DE AZEVEDO I-1 I-2
 01/06/2018
 3509923 / 1 S I M O N E
 SAMPAIO DO NASCIMENTO
 I-2 I-3 01/09/2018
 3717186 / 1 SIMONI DA ROS
 DALFIOR I-1 I-2
 01/09/2018
 2822610 / 2 THAIS BAETA
 LUSTOSA PONTES I-2
 I-3 01/09/2018
 3048020 / 1 THIAGO MARETO
 CALADO II-4 II-5
 01/06/2018
 3048071 / 1 TICIANA LILIAN
 ZAUPA II-4 I I - 5
 01/06/2018
 3510301 / 1 V A N E S S A
 MION CARETA I-2 I-3
 01/09/2018
 3324214 / 3 WASHINGTON
 CARLOS NUNES BATISTA I-2

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo de ESPECIALISTA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 523 de 29/12/2009.

Nº FUNC	NOME	DE PARA VIGENCIA
3290166 / 1	AMANDA DOS SANTOS OLIVIO	I-2 I-3
01/08/2018		
3481395 / 1	CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS	I-2
I-3 01/09/2018		
1584162 / 3	PAULA CRISTINA ROCHA DA SILVA VIANA	I-2
I-3 01/06/2018		

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC	NOME	DE PARA VIGENCIA
3468240 / 1	ANA PAULA PETRONETTO SERPA	I-2
I-3 01/07/2018		
2944529 / 3	MILENA PARAISO DONO	I-2 I - 3
01/07/2018		
3319172 / 1	M I R I A N TRANCOSO VICENTINI	I-2
I-3 01/06/2018		

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
 Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 432179

PORTARIA Nº. 576-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 72982950,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INSPETOR PENITENCIARIO, conforme abaixo, de acordo com a LC 743 de 24/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE PARA VIGENCIA
3110800 / 3	A B I M A E L TORRES DA SILVA	I-1
I-2 01/05/2018		
391960 / 51	A D E L S O N ALVARES RIBEIRO	II-9
II-10 01/08/2018		
3407470 / 2	A D J A L M A	

COFFLER I-1 I-2
 01/05/2018
 3175120 / 1 A D O N E S
 ORTOLAN II-3 II-4
 01/07/2018
 2944464 / 3 A D R I A N A
 FERNANDES CAMPONEZ II-2
 II-3 01/09/2018
 2493659 / 15 A L E S S A N D R A
 RODRIGUES COSTA II-5
 II-6 01/09/2018
 3175251 / 1 ALEXANDRE DE
 SOUZA SANTOS II-2 II-3
 01/09/2018
 3173860 / 1 ALFREDO CAIO
 DE PAULA ROCHA II-3
 II-4 01/09/2018
 3697754 / 1 ALMIR DE PAULA
 MOREIRA JUNIOR I-1
 I-2 01/06/2018
 3697169 / 1 ALYSON VILA
 NOVA MARCHIORO I-1
 I-2 01/06/2018
 1587536 / 4 A N D E R S O N
 CALDEIRA DO COUTO II-2
 II-3 01/09/2018
 3177432 / 1 A N D E R S O N
 LOIOLA BRINGE II-3 II-4
 01/09/2018
 3627810 / 1 ANGELO JOSE
 BARBOSA RIBEIRO JUNIOR
 I-1 I-2 01/08/2017
 3695000 / 1 ANGELO PEDRO
 BORSOI JUNIOR I-1 I-2
 01/05/2018
 2848953 / 3 A R I A N N I
 MAGNAGO E SILVA II-3
 II-4 01/08/2018
 2989964 / 1 ARNALDO CESAR
 AMBROZIO II-4 II-5
 01/09/2018
 3695077 / 1 BEATRIZ BRAGA
 PINTO I-1 I - 2
 01/05/2018
 3284662 / 2 B R U N O
 PANDOLFI BOZE I-1 I-2
 01/06/2018
 3694151 / 1 CARLOS MAGNO
 GUSMAO BARBOSA I-1
 I-2 01/05/2018
 2790149 / 6 C A R M I N D O
 RODRIGUES PINTO JUNIOR
 I-1 I-2 01/07/2018
 3699080 / 1 C H E L S E A
 GENEVIEVE DE OLIVEIRA MORAES
 I-1 I-2 01/06/2018
 2989522 / 1 C R I S T I A N
 MARCHIORE GAVAZZA II-3
 II-4 01/09/2018
 3290999 / 2 C R I S T I A N O
 MARCAL I-1 I-2
 01/06/2018
 3173666 / 1 DANIEL DO
 ROSARIO FLORENTINO II-2
 II-3 01/07/2018
 2641054 / 2 DANK ASSIS
 SILVA I-1 I - 2
 01/10/2017
 3636909 / 1 DAVID OLIVEIRA
 RIBEIRO I-1 I-2
 01/10/2017
 3519848 / 2 DAYANA ALVES
 BARBOSA I-1 I-2
 01/05/2018
 3708004 / 1 DIEGO NUNES
 PINOTTI I-1 I-2
 01/07/2018
 3708225 / 1 EBER CARVALHO
 DE PAULA I-1 I-2
 01/07/2018
 3698149 / 1 EDIMAR SEIBERT
 DO NASCIMENTO I-1
 I-2 01/06/2018
 3224902 / 2 E D J E F E R S O N
 ALVIM JULIO DE LEAO I-1

I-2 01/06/2018
 3106411 / 3 EDWARDS PAULO
 DO NASCIMENTO I-1
 I-2 01/07/2018
 3695140 / 1 ELVIS PRESLEY
 GONORING I-1 I-2
 01/05/2018
 3694712 / 1 E R A S M O
 MARQUES DA SILVA JUNIOR
 I-1 I-2 01/05/2018
 3179710 / 1 E R I K A
 RODRIGUES CAMARA II-2
 II-3 01/08/2018
 460671 / 4 F A B I O
 ALCANTARA COLATTO II-2
 II-3 01/08/2018
 3180352 / 1 F A B R I C I O
 FERNANDES DUTRA II-3
 II-4 01/08/2018
 3696677 / 1 F A U S T I N O
 CARRARETO NETO I-1
 I-2 01/06/2018
 3639002 / 1 FELIPE SOUZA
 MEIRELES I-1 I-2
 01/10/2017
 391855 / 51 F E R N A N D A
 MONTEIRO MENDES SABINO
 III-10 III-11 01/08/2018
 3174301 / 1 FILIPE DA
 ROCHA ALVES II-3 II-4
 01/07/2018
 3707989 / 1 FLAVIANO PIRES
 PEREIRA I-1 I-2
 01/08/2018
 3175030 / 1 FLAVIO CAETANO
 DE QUEIROGA II-3 II-4
 01/09/2018
 3175090 / 1 G E N I L D O
 PEREIRA JUNIOR II-3 II-4
 01/08/2018
 3708977 / 1 GLEICY KELLY
 SOUZA SILVA I-1 I-2
 01/08/2018
 3105695 / 3 GUSTAVO DALLA
 BERNARDINA I-1 I-2
 01/05/2018
 3211657 / 2 HARRISON DOS
 SANTOS NUNES I-1 I-2
 01/05/2018
 3635961 / 1 JEAN CARLOS
 SUNDERHUS I-1 I-2
 01/10/2017
 3636321 / 1 JOAO GERALDO
 LOVO MARTINS I-1 I-2
 01/10/2017
 3696162 / 1 JOMAR SOUZA
 DOS SANTOS JUNIOR I-1
 I-2 01/06/2018
 3708012 / 1 JORDAM ALVES
 DA SILVA I-1 I-2
 01/07/2018
 3180522 / 1 JOSE FLAVIO
 LOPES II-2 I I - 3
 01/07/2018
 3695379 / 1 JOSE MARTINS
 NUNES FILHO I-1 I-2
 01/06/2018
 3178625 / 1 JOSE ROMILSON
 NARDOTO VENIAL II-3
 II-4 01/09/2017
 3635678 / 1 JULIANA SAMARA
 MOLAES I-1 I-2
 01/10/2017
 2989360 / 1 JULIO NEI
 SANTOS SILVA II-4 II-5
 01/08/2018
 2998440 / 1 KEILA LORRAINE
 DIAS LEITE II-3 II-4
 01/08/2018
 3695107 / 1 K E Y T I A N E
 CRISTINA GRAMA I-1
 I-2 01/05/2018
 2999056 / 1 L E I Z I E L L E
 MARCAL DIONIZIO II-3
 II-4 01/09/2018

3177122 / 1 SILVA TURCZYN 01/08/2018	LEONARDO DA II-3 II-4	LOURENCO SILVA I-1 I-2 01/10/2017
3139824 / 13 LOYOLA PERINI 01/07/2018	L E O N A R D O I-1 I-2	2773813 / 3 R O B E R T A CALIXTO MIGUEL II-2 II-3 01/07/2018
3635619 / 1 SAMPAIO 01/08/2018	LUAN CARLOS I-1 I-2	2999145 / 1 ROCIO ANDRADE PEREIRA JUNIOR II-3 II-4 01/07/2018
3058573 / 2 OLIVEIRA 01/08/2018	LUCAS DE II-2 II-3	2782146 / 2 RODNEY PINTO OLIVEIRA I-1 I-2 01/07/2018
2890259 / 2 MORAIS II-3 01/08/2018	LUIS ANTONIO I I - 4	3695751 / 1 RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES I-1 I-2 01/06/2018
3636429 / 1 WOTKOSKI COFFLER I-2 01/10/2017	LUIZ FELIPE I-1	2846691 / 5 R O S I L E N E GONCALVES ROSA CAMPOS NATIVIDADE II-2 II-3 01/08/2018
2959690 / 4 RENATO GONCALVES DA CONCEICAO 01/05/2018	M A R C E L O I-1 I-2	3105644 / 3 RUBENS DOS SANTOS I-1 I-2 01/05/2018
2887029 / 2 RIBEIRO DA SILVA II-5 01/09/2018	MARCIO JOSE II-4	3708020 / 1 S A N D R O BENEDITO DE ALMEIDA ABREU I-1 I-2 01/07/2018
3697738 / 1 DE ALMEIDA 01/06/2018	MARCO ANTONIO I-1 I-2	3637328 / 1 THIAGO DE ASSIS LEITAO I-1 I-2 01/07/2018
570968 / 7 APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE 01/07/2018	M A R I A II-3 II-4	3180379 / 1 THIAGO LUCAS DE OLIVEIRA II-3 II-4 01/09/2018
3695409 / 1 CREMONINE 01/06/2018	MAYCOL BAYERL I-1 I-2	3694011 / 1 U A N D E R S O N PEREIRA GAMA I-1 I-2 01/05/2018
2948753 / 6 SILVEIRA DA ROCHA FILHO II-2 II-3 01/07/2018	M O I Z E S II-3	3638375 / 1 VANDER LUIZ FERREIRA CONCEICAO I-1 I-2 01/10/2017
3639142 / 1 DA CRUZ DE SOUZA I-2 01/04/2018	MONICA ALVES I-1	3695620 / 1 V E R O N I C A SCALZER RUBIA I-1 I-2 01/06/2018
3695123 / 1 GUILHERME DELMAR HOFSTATTER I-1 I-2 01/05/2018	N A V A R R O II-3	3066703 / 3 VICTOR PERIM RONQUETI I-1 I-2 01/05/2018
2552337 / 5 PONTES DA SILVA II-3 01/08/2018	N I V A L D E A II-2	3695360 / 1 WALLACE KLOSS SCHULTZ I-1 I-2 01/06/2018
2571781 / 2 LEAL II-3 01/07/2018	NUBIA FERREIRA I I - 4	3209369 / 3 W A N D E R S O N MACIEL PEREIRA I-1 I-2 01/10/2017
3469786 / 2 SALES JUNIOR 01/05/2018	O R L A N D O I-1 I-2	3175456 / 1 WELDER ROSA VIEIRA II-3 I I - 4 01/07/2018
3157563 / 3 DE SOUZA 01/07/2018	PABLO PEREIRA I-1 I-2	3636674 / 1 WELLINGTON FERREIRA NUNES I-1 I-2 01/10/2017
3190889 / 1 BEZERRA DE OLIVEIRA II-3 01/08/2018	PAULO ANDRE II-2	3174999 / 1 WELTON GOMES CLAUDIO II-3 II-4 01/07/2018
2990148 / 1 HENRIQUE DO VALE SANT ANA II-4 II-5 01/09/2018	P A U L O II-5	3178641 / 1 WENDEL WILLY FERREIRA DA SILVA II-3 II-4 01/09/2018
3179737 / 1 ALCANTARA ERMIDORF II-4 01/07/2018	PERCY DE II-3	3181227 / 1 W E N D E R S O N XAVIER DAMASCENO II-3 II-4 01/08/2018
3636810 / 1 APARECIDA NOGUEIRA DE PAULA ELEUTERIO 01/10/2017	R E G I A N E I-1 I-2	3209393 / 4 WESCLEY ALVES FRIZZERA I-1 I-2 01/10/2017
2790009 / 3 CORREA LYRIO 01/07/2018	R E G I N A L D O II-3 II-4	3176037 / 1 W E V E R S O N MAURICIO MARTINEZ II-3 II-4 01/09/2018
3637301 / 1 MARCONDES 01/09/2018	RENAN LIMA I-1 I-2	3695816 / 1 WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA I-1 I-2 01/06/2018
3635694 / 1	R E N I L S O N	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma

mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 432195

PORTARIA Nº. 577-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 76966852,

RESOLVE

CESSAR a partir de 01 de agosto de 2018, os efeitos da Portaria nº 229-S, publicada em 02 de maio de 2018, que prorrogou a disposição da servidora **NOEME AMARAL VALBUZA KAMKE**, nº funcional 2713101/6, para o Município de Sooretama.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 432196

Ordem de Serviço Nº 121/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve em virtude do requerimento de desavervação de tempo de serviço retificar a **Averbação de tempo de serviço, o Adicional de Tempo de Serviço e Adicional de assiduidade** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / Nº Funcional - Vínculo Data Início / Percentual

Na O.S. nº 087, publicada no D.O de 03.09.1992 que concedeu averbação a **MONICA VALERIA FERNANDES**, cargo: MAPA, número funcional: 299409/51

Onde se lê:
16.03.1987 a 15.09.1991 - SEDU/CLT

Leia-se:
30.05.1987 a 15.09.1991 - SEDU/CLT

Na O.S. nº 097, 012, 086, 104 e 091, publicadas no D.O de 23.06.1993, 27.01.1997, 29.12.2008, 03.08.2012 e 04.07.2017, que concederam adicional de tempo de serviço a **MONICA VALERIA FERNANDES**, cargo: MAPA, número funcional: 299409/51

Onde se lê:

13.03.1992 - 5%
31.01.1994 - 6%
28.03.1994 - 7%
28.03.1995 - 8%
27.03.1996 - 9%
28.03.1997 - 14%
11.04.2002 - 19%
25.04.2007 - 29%
23.04.2012 - 39%
22.04.2017 - 49%

Leia-se:

28.05.1992 - 5%
31.01.1994 - 6%
12.06.1994 - 7%
12.06.1995 - 8%
11.06.1996 - 9%
11.06.1997 - 14%
25.06.2002 - 19%
09.07.2007 - 29%
07.07.2012 - 39%
06.07.2017 - 49%

Na O.S. nº 060 e 007, publicadas no D.O. de 15.06.1999 a 13.01.2009, que concederam adicional de assiduidade a **MONICA VALERIA FERNANDES**, cargo: MAPA, número funcional: 299409/51.

Onde se lê:

16.03.1987 a 12.03.1997
13.03.1997 - 24,66%

13.03.1997 a 10.03.2007
11.03.2007 - 2,56%

Leia-se:

30.05.1987 a 26.05.1997
27.05.1997 - 24,23%

27.05.1997 a 24.05.2007
25.05.2007 - 2,49%

Vitória, 08 de outubro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO

Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Protocolo 431963

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, publicada em 05 de setembro de 2018, na parte referente a servidora HEYDE DOS SANTOS LEMOS, nº funcional 2940850,

Onde se lê: ... OUTUBRO/18

Leia-se: ... NOVEMBRO/19

Protocolo 432050

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

11

ORDEM DE SERVIÇO N.º 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 40, publicada em 03 de novembro de 2016, exercício 2017, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
HEYDE DOS SANTOS LEMOS	2940850	2016/2017	JANEIRO/18	OUTUBRO/18

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432051**ORDEM DE SERVIÇO N.º 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 38, publicada em 10 de novembro de 2017, exercício 2018, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir - 1º Período:	Incluir - 2º Período:
CLAUDINE HORTA	2519410	2017/2018	OUTUBRO/18	OUTUBRO/18	MARÇO/19

Vitória, 05 de outubro de 2018

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432053**ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2016, Ordem de Serviço nº. 038, publicada em 27/10/2015, da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	N.º FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INTERROMPIDAS A PARTIR DE:	CRÉDITO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS:
RITA DE CASSIA SIQUEIRA VIANNA	206687	2015/2016	21/09/2018	29 DIAS

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2018, Ordem de Serviço n.º 38, publicada em 10/11/2017, da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	N.º FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INTERROMPIDAS A PARTIR DE:	CRÉDITO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS:
MARIA LUIZA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	389460	2017/2018	19/09/2018	21 DIAS

Vitória, 05 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432054**ORDEM DE SERVIÇO N.º 42, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 37, publicada em 10 de novembro de 2017, exercício 2018, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada.

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
ALESSANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	3150259	2017/2018	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19

Vitória, 05 de outubro de 2018

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 432055

Ordem de Serviço Nº 122/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Adicional de Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome - Nº Funcional - Vínculo - Decênio - Data Início - Percentual

ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA
371467/51
19.05.2007 a 18.05.2017
19.05.2017 - 2%

DENIZE CARLA BALLA RAMOS
2835762/2
25.07.2008 a 24.07.2018
25.07.2018 - 2%

EUGENIA CARVALHO SANT ANNA
2621053/1
11.07.2003 a 10.07.2013
11.07.2013 - 2%

JULYANE CRISTINA NUNES SENA
2921367/2
01.08.2008 a 31.07.2018
01.08.2018 - 2%

MARCELA FERREIRA MARTINS
388686/51
26.02.1996 a 22.02.2006
23.02.2006 - 4,61%

MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA
377676/51
21.08.2008 a 20.08.2018
21.08.2018 - 2%

MARIA NEUSA VIEIRA MOURA
2692228/2
30.11.2007 a 29.11.2017
30.11.2017 - 2%

SILVANO ALVARENGA DA SILVA
2917203/2
13.08.2007 a 12.08.2017
13.08.2017 - 2%

TATIANA LEO LEITE TOSTES
2990261/2
05.08.2008 a 04.08.2018
05.08.2018 - 2%

Vitória, 09 de outubro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER
Protocolo 432079

Ordem de Serviço Nº 123/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Adicional de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / Nº Funcional - Vínculo Data Início / Percentual

ADEILDO FIGUEIREDO
1572571/53 26.11.2010 30,0

ADSON AZEVEDO SALIM
332670/53 13.08.2009 17,0

ALARCON DIAS FROES
1511734/52 03.01.2011 35,0

CARLOS HENRIQUE RIGONI NALESSO
553533/54 22.04.2011 15,0

CLEMILDA SOARES MARQUES
1558030/52 04.04.2012 16,0

SILMARA PANCIERI DE OLIVEIRA ALVARENGA
1571117/52 31.03.2016 15,0

VALERIA TEIXEIRA NEVES BINDA
1558064/52 28.02.2010 16,0

Vitória, 09 de outubro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER
Protocolo 432080

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2018
PROCESSO Nº 83492194

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.

Contratado: Wistercley Alves de Carvalho.

Período: 15.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 4h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2018
PROCESSO Nº 83491694

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.

Contratado: Rafael Leitão Oliozi.
Período: 15 e 17.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 8h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/2018
PROCESSO Nº 83461361

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gerenciamento Ágil de Projetos.
Contratado: Rodrigo Del Fiume Zambon.

Período: 10 e 11.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 16h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2018
PROCESSO Nº 83431543

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Oratória.

Contratado: Leonardo José Gomes Kolaga.

Período: 09 a 11.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2018
PROCESSO Nº 83431802

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Autoliderança.

Contratado: Peter Altoé Noronha.
Período: 15 a 19.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2018
PROCESSO Nº 83431675

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Oratória.

Contratado: Daniela Thomaz Klein Lima.

Período: 15 a 19.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 09 de outubro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 431921

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2018
PROCESSO Nº 83443126

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Patrimônio Mobiliário Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Alessandro dos Santos.

Período: 15 a 19.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2018
PROCESSO Nº 83443711

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Patrimônio Imobiliário Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Fernanda Nunes de Freitas.

Período: 15 a 19.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.4251,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 09 de outubro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 432107

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 436/2018

BENEFICIÁRIA: SORVETES LAMOIA LTDA.
CNPJ/MF: 26.262.847/0001-38

PROCESSO: 82766908

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.306, de 13 de setembro de 2018, publicada no DOE em 14/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos

termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 8 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 440/2018

BENEFICIÁRIA: IN BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 07.812.268/0001-77
PROCESSO: 82747474

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.291, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 8 de outubro de 2018.

Protocolo 431881

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 438/2018

BENEFICIÁRIA: LOCARES CASA CONTAINER LTDA.

CNPJ/MF: 30.678.001/0001-50
PROCESSO: 82208395

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme as Resoluções INVEST-ES n.º 1.268, de 19 julho de 2018, publicada no DOE em 27/07/2018, e n.º 1.298, de 10 setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 439/2018

BENEFICIÁRIA: RL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/MF: 30.311.089/0001-78
PROCESSO: 83026380

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.294, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 441/2018

BENEFICIÁRIA: VCI VANGUARD CONFEÇÕES IMPORTADAS S.A.
CNPJ/MF: 00.311.557/0062-65

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

PROCESSO: 81513143

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.291, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 442/2018**

BENEFICIÁRIA: CD
EMBALAGENS LTDA.

CNPJ/MF: 23.956.048/0005-05
PROCESSO: 82992568

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.295, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

Protocolo 432013

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, Nº 121619.

DAS PARTES: BANESTES S.A

- Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Banestes Seguros S/A; Banestes Administradora e Corretora de Seguro, Previdência e Capitalização Ltda X SWVT Viagens e Eventos - EPP.

OBJETIVO: Rescindir a partir de 16/05/2017 por acordo amigável entre as partes, o contrato de prestação de serviços de agência de viagens.

Vitória, ES, 09.10.2018.

GEACO/COSER
Protocolo 432087

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 398-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLARISSA GIUBERTI SARTÓRIO ARAÚJO**, Número Funcional 3848060, do Cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Farmácia do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 431867

PORTARIA Nº 399-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83472525/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	JULIANA BARBOZA MAGNAGO	3611493
MEMBROS	CYNTIA FAITANIN SECCHIN	3553191
	CARLOS EDUARDO DILEN DA SILVA	4008863

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 09 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 431976

PORTARIA Nº 400-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83466002/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO TÉCNICA AMBULATORIAL** da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	KARINA ZAMPROGNO DE SOUZA	3319636
MEMBROS	NÉLIO ARTHUR DE PAULA BRANDÃO	3650316
	CLAUDIA RABELO VIEIRA	3060918
	PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA	3609154
	RENATA DA PENHA NASCIMENTO MODELO	1576640
	EDSON DE ASSIS PANTALIÃO	3061574
	EDILSON GONÇALVES PAGIOLA	1517783
	KAREN SANTOS DE ALCANTARA	3970523

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 09 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 431983

PORTARIA Nº 401-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83291458/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 072-R, de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 28/09/2018, que estabelece modelos de implantação e parametriza gastos e despesas realizados na matriz/filial da organização social, sob a rubrica de custos corporativos compartilhados, reembolsáveis por meio de procedimento de rateio;

RESOLVE

Art.1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho responsável pela análise e acompanhamento das propostas de custos corporativos compartilhados apresentados pelas organizações sociais que celebraram contrato de gestão com o Estado de Espírito Santo.

Art.2º - É de responsabilidade deste grupo de trabalho, receber e analisar os estudos técnicos submetidos pelas organizações sociais à Secretaria de Estado da Saúde, com base nos critérios estabelecidos em normativa específica:

receber e analisar mensalmente

documentação comprobatória dos gastos e despesas referentes ao rateio;

calcular os valores devidos à título de custos compartilhados pela Secretaria de Estado da Saúde para compensação ou restituição de valores referentes à totalidade do período de vigência dos contratos de gestão celebrados;

realizar outras atividades correlatas para atendimento à Portaria 072-R, de 27 de setembro de 2018.

Art.3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros relacionados a seguir:

NOME	Nº FUNCIONAL
CLAUDIO CAVALCANTE ALMEIDA	3891968
CLEBER EDUARDO DOS SANTOS	3890902
JOSÉ LEONARDO BARROSO MAFRA	2641062
VANDERLEA MENDES FRACALOSI	3886328

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 09 de outubro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 432071

PORTARIA Nº 402-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3709345	BIANCA PIUMBINI ROCHA CALENZANI	25/07/2018	72024402
3651045	CAROLINA GIMENES DA SILVA	04/05/2018	70309914
1580795	ELAINE GUEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/07/2018	72030569
2984040	ESTENIA COLNAGO SANTIAGO	28/07/2018	72031034
3478386	EVELINE DE FATIMA ALMEIDA FONSECA EDUARDO	06/05/2017	67222218
613980	GISELE NASCIMENTO LOUREIRO	31/12/2017	70320527
3648788	GRAZZIELLE CAMPOS ROSETTI	27/04/2018	70321744
3649768	MARCOS CRUZ PEREIRA FILHO	22/10/2017	70349070
3268020	PRISCILA COELHO RABELO MACHADO	15/07/2018	72040785
3678687	RACHEL BICALHO DE LIMA	30/06/2018	69539278

Vitória 09 de outubro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 432082

PORTARIA Nº 073-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a 34ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 34ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2191	COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS - Despesa com contribuições	3.3.41	0104	412.000,00
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesa com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.22	0104	788.029,37
TOTAL				1.200.029,37

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2191	COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	3.3.70	0104	369.650,00
		3.3.90	0104	42.350,00
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0104	788.029,37
TOTAL				1.200.029,37

Protocolo 432135

ORDEN DE SERVIÇO Nº 045, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 83465944/2018/SESA,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, com base no artigo 115, § 11, da Lei Complementar 46/94, as férias relativa ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
MARCELA SANGRANDI NOGUEIRA DA GAMA	DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3754316

Vitória 09 de outubro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 432091

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES/SESA torna público que, por meio do Processo 83534547, fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2107/2017, originária do Pregão 0088/2017, gerenciada pelo **HOSPITAL DR DÓRIO SILVA (HDDS)**.

OBJETO - Aquisição de Medicamentos (LOTES 10 e 12).

VALOR TOTAL: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184 Elemento de Despesa 339030. FONTE: 135

MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA
Diretora Geral/CREFES
Protocolo 432003

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR - Total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo que R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Contrapartida.

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/05/2019, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

PROCESSO Nº 80904572/2018
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9022/2018

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR - Total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo que R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Contrapartida.

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/05/2019, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20449011030200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 445042 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 05/10/2018

NÚMERO DO REGISTRO : 180409
PROCESSO Nº 80904572/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde
Protocolo 432111

Hospitais

AVISO DE ADESAO DE ARP ARP nº 2261/2017
Processo nº 76725650
Pregão nº 0166/2017
Contratante: Hospital Estadual Infantil Nª Senhora da Gloria-HINSG
Contratado: Pró-Memória Serviços Ltda EPP

Orgão Adeso: SESA/Hospital Roberto Arnizaut Silveiras

Objeto: Serviço de terceiros
Dotação orçamentária: 2018
Elemento: 339039

Fonte: 104
Valor total do órgão adeso: R\$ 159.213,30 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e treze reais e trinta centavos)

São Mateus, 09/10/2018
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 432115

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:

Processo Nº 83588671;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 308/2018, Empenho nº 00485, ARP 0030/2018 HEAC.

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP, no Valor Total: R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Processo Nº 83588779;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 309/2018, Empenho nº 00481, ARP 0029/2018 HEAC.

Empresa: Semear Distribuidora Eireli EPP, no Valor Total: R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais

e sessenta centavos).

Processo Nº 83588574;

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 310/2018, Empenho nº 00482, ARP 0028/2018 HEAC.

Empresa: Hottsilva Distribuidora LTDA EPP, no Valor Total: R\$ 863,40 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Processo Nº 83588965;

Objeto: Aquisição de Material Médico.

OFM 311/2018, Empenho nº 00483, ARP 0616/2018 HESVV.

Empresa: Comercial Anazus Eireli ME, no Valor Total: R\$ 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Processo Nº 83588922;

Objeto: Aquisição de Material Médico.

OFM 312/2018, Empenho nº 00487, ARP 0615/2018 HESVV.

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares LTDA-ME, no Valor Total: R\$ 448,60 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 431954

RESUMO DE TERMOS DE CONTRATO SESA/HABF

CONTRATO Nº0029/2018

Processo nº 82841578
Pregão Eletrônico: **0082/2018**
Objeto: Seguro em ambulância.
CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
Lote 01: R\$ 1.490,00

COTRATO Nº0030/2018

Processo nº 82223068
Pregão Eletrônico: **0081/2018**
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em seladora automática, com calibração.
CONTRATADA: **EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA**
Lote 01: R\$ 3.600,00
Lote 02: R\$ 300,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 09/10/2018
Vila Velha, 09 de outubro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 432113

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E COMPLEMENTAÇÃO

EDUCACIONAL DO PROGRAMA "JOVENS VALORES".

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Estagiário	Término
Diandra dos Santos Oliveira	20/06/2018
Elaine Vicente de Souza	14/09/2018
Jacimara Batista de Souza	31/07/2018
Kassia Nobre de Souza	31/07/2018
Lucas Campos Nogueira	31/07/2018
Marcos Paulo da Cunha Prado	31/07/2018
Natalia Brum da Silveira	01/08/2018
Rafaela de Jesus Medeiros	20/07/2018
Rania Farias Pinheiro	30/09/2018
Raphaella dos Santos Apolinário	15/08/2018

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Gerente Técnico Administrativo
Protocolo 431837

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 124/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RAYDAL SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RAYDAL SERVIÇOS LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79587925.

OBJETO: Aquisição de copo descartável, edital de Registro de Preços nº 043/2017, ARP nº 006/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.21 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 17 de setembro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 431871

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 139/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79810691.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 051/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 13.546,74 (treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 431872

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 140/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79133118.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, edital de Registro de Preços nº 042/2017, ARP nº 009/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.961,75 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 431873

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 143/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 77842219.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 032/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 76.970,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 431874

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 144/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 77842219.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 032/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 72.811,55 (setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTIRAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 432021

Polícia Civil - PC-ES -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

REFERENTE AO EDITAL N.º 001 de 24/01/2013

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e por delegação do Delegado Geral da Polícia Civil, torna pública a divulgação do resultado final da 2ª etapa e convocação para a Prova prática de candidata Sub Judice, referente à decisão judicial disposta na Ação Ordinária nº 0015919-07.2013.8.08.0024, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA:

1.1. Por serem os Exames Médico/Toxicológico e Psicológico de caráter somente complementar o resultado, enquanto aconselhável/não aconselhável ou indicado/contraindicado não estão sendo considerados para fim de inaptidão na 2ª etapa. Os candidatos inaptos são aqueles que faltaram em qualquer um dos exames ou na entrega da FIC da 2ª etapa ou que foram inaptos no Teste de Aptidão Física.

CARGO: S03 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 3ª CATEGORIA

Inscrição	Candidato	Exame Médico e Toxicológico	Avaliação Psicológica	FIC	TAF	Habilitado para Prova Prática
066.320-4	LIVIA BORTOLOTTI BARCELLOS COLODETTI	Presente	Presente	Presente	Apto	Sim

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA:

2.1. A candidata mencionada no subitem 1.1. deste Edital deve comparecer para a realização da etapa no dia, local e horário indicados abaixo:

Local de Prova: Escritório

Endereço: Rua das Palmeiras, 795 - sala 1008 - Santa Lúcia - Vitória - ES

Data da Prova: 21/10/2018

Hora de Chegada: 9h

Vitória, 09 de outubro de 2018.

JOEL LYRIO JUNIOR

DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 432095

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13, ao Art. 5º, §2º e ao Anexo II da LC nº 892/18;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403 de 09/10/18.

DESIGNAR a PC-EP LÍVIA MARIA DE FARIA E SILVA, NF 3586715, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**, conforme Anexo II da LC 892/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 612-D de 09/10/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 321-D, de 22/05/18, publicada no DIO de 23/05/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 613-D de 09/10/18.

DESIGNAR o PC-DP FABIANO ALVES AZEVEDO DE MELO, NF 3608174, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**, conforme Anexo II da LC 892/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 614-D de 09/10/18.

DESIGNAR o PC-DP FABRÍCIO LUCINDO LIMA, NF 2989603, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**, conforme Anexo II da LC 892/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 615-D de 09/10/18.

DESIGNAR o PC-DP ADRIANO

SCARDUA, NF 408983, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**, conforme Anexo II da LC 892/18.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Guilherme Daré de Lima

Delegado Geral da PCES

Protocolo 431937

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12830/13 e ao art. 5º, §2º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 616-D de 09.10.18.

DESIGNAR o PC.DP. DANILO BAHIANSE MOREIRA, nº funcional 269880, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)** a partir de 08.10.18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 617-D de 09.10.18.

DESIGNAR o PC.DP. LORENZO SILVA DE PAZOLINI, nº funcional 2872056, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)** a partir de 08.10.18.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Geral da Polícia Civil/

ES

Protocolo 431974

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017 - CBMGO. Ordem de Fornecimento nº. 009/2018 - CBMES.

O CBMES torna pública a aquisição dos itens abaixo, que ocorrerá através da ARP nº 004/2017, pregão 013/2017-CBMGO. Processo nº. 201700011000389/2017-CBMGO. Processo nº. 83355588/2018-FUNREBOM. Fornecedor: **ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA DE EPI'S LTDA.** Objeto: **Veículo especial adaptado do tipo ABTS.** Valor total da aquisição: R\$ 863.200,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais). Dotação orçamentária: fonte 359, elementos de despesas 449052, e Plano Interno 3004FI0099 do orçamento do FUNREBOM para o exercício do corrente ano.

Vitória 09/10/2018.

**CARLOS MARCELO D'ISEP
COSTA - CEL BM**

**Comandante Geral do CBMES
Protocolo 432089**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2018 - PMES. Ordem de Fornecimento nº. 006/2018 - CBMES.

O CBMES torna pública a aquisição dos itens abaixo, que ocorrerá através da ARP nº 038/2018, pregão 029/2018 - PMES. Processo nº. 81327218/2018 - PMES. Processo nº. 83342001/2018 - CBMES. Fornecedor: **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: **Notebooks.** Valor total da aquisição: R\$ 38.796,00 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: fonte 101, elemento de despesas 449052, e Plano Interno 3004FI0099 do orçamento do CBMES para o exercício do corrente ano.

Vitória 09/10/2018.

**CARLOS MARCELO D'ISEP
COSTA - CEL BM**

**Comandante Geral do CBMES
Protocolo 432122**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2018 - PMES. Ordem de Fornecimento nº. 008/2018 - CBMES.

O CBMES torna pública a aquisição dos itens abaixo, que ocorrerá através da ARP nº 036/2018, pregão 030/2018 - PMES. Processo nº. 81327340/2018 - PMES. Processo nº. 83341897/2018 - FUNREBOM. Fornecedor: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** Objeto: **Microcomputadores desktop.** Valor total da aquisição: R\$ 291.840,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: fonte 159, elemento de despesas 449052,

e Plano Interno 3004FI0099 do orçamento do FUNREBOM para o exercício do corrente ano.

Vitória 09/10/2018.

**CARLOS MARCELO D'ISEP
COSTA - CEL BM**

**Comandante Geral do CBMES
Protocolo 432123**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2018 - PMES. Ordem de Fornecimento nº. 007/2018 - CBMES.

O CBMES torna pública a aquisição dos itens abaixo, que ocorrerá através da ARP nº 036/2018, pregão 030/2018 - PMES. Processo nº. 81327340/2018 - PMES. Processo nº. 83341420/2018 - CBMES. Fornecedor: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** Objeto: **Microcomputadores desktop.** Valor total da aquisição: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Dotação orçamentária: fonte 133, elemento de despesas 449052, e Plano Interno 3004FI0099 do orçamento do CBMES para o exercício do corrente ano.

Vitória 09/10/2018.

**CARLOS MARCELO D'ISEP
COSTA - CEL BM**

**Comandante Geral do CBMES
Protocolo 432125**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 291/2018, 311/2018, 333/2018, 365/2018, 385/2018 E 407/2018.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação. A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas

para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue diretamente nas CIRETRANS ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-920.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 431931

EDITAIS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº 029/2018, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº 028/2018, CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 030/2018.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores que foi instaurado procedimento administrativo.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante o DETRAN/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia Vitória/ES, CEP 29066-920; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 431932

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE CNH Nº 035/2018.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto da Lei Federal 9.503/97

(Código de Trânsito Brasileiro), c/c art.19 da Resolução 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS acerca da Notificação de Bloqueio.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra no referido edital disponível no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

O condutor notificado deverá entregar, pessoalmente, a CNH em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, para cumprimento da penalidade.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 431933

EDITAL DE CANCELAMENTO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR Nº 034/2018.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores acerca do cancelamento das respectivas permissões para dirigir.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra no referido edital disponível no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

Deverá entregar, pessoalmente, a permissão para dirigir em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, para cumprimento da penalidade.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 431935

EDITAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº 031/2018, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº 032/2018, CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 033/2018.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores da aplicação de penalidade.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos

referidos editais disponíveis no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante a JARI do DETRAN/ES, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-920; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 431936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto no artigo 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e previsto no artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, para que tome ciência de que tramita neste órgão processo administrativo visando a apuração dos indícios de irregularidades na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH em seu nome, para se manifestar acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá comparecer pessoalmente na Coordenação do RENACH do DETRAN-ES ou apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório.

A defesa escrita poderá ser protocolada em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Sul, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380 e deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado e deverá ser protocolada em qualquer CIRETRAN, contendo obrigatoriamente, cópia deste Edital de Notificação, cópia da CNH do recorrente e comprovante de residência atualizado.

A defesa também poderá ser realizada pessoalmente, mediante a oitiva, a qual deverá ser agendada junto à Coordenação do RENACH, através dos telefones (027) 3325-

4537 ou 3224-3186.

Processo - Nome do Condutor - Registro:

83066365 - GABRIEL VALENTINO DE OLIVEIRA - 03210457901

Vitória, 08 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 432136

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 281/2018, 301/2018, 323/2018, 344/2018, 355/2018, 375/2018 E 396/2018.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DETRAN-ES, contados a partir desta publicação. A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A defesa poderá ser entregue diretamente nas CIRETRANS ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-920.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 432157

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 178/2018, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto nos processos, resolve: **CANCELAR O ESPELHO DE CNH abaixo discriminada**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Processo N.º - Nome do Condutor - Espelho:

64293980 - JOSE JOAO DOS SANTOS - 759399118.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 432143

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 187/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N.º 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **79041132**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do Recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS** ao **CFC IUNA**, CNPJ nº 03.126.749/0001-78, localizado no Município de IUNA/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/22.251** e **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/21.346**, com fundamento no Art. 77, inciso I, pela inobservância das obrigações descritas no Art. 69, II, III, VII e XII, todos da IS N.º 067/2014, bem como a desobediência ao disposto no Art. 10, inciso IV, da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 431929

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 3132 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, com fundamento no art. 235 c/c o art. 234 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e considerando o que consta do

Processo Administrativo Disciplinar nº **78928486**,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a aplicação da penalidade de **Demissão** ao servidor **Thalles Vinícius de Moraes**, nº funcional 3570428, representado pelo seu procurador Dr. Sandro Americano Câmara - OAB/ES 11.639, em razão de ter descumprido ao previsto no art. 220, inciso I, e art. 234, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com realização de registros e comunicações devidas.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 431975

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 197/2018

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N.º 04, publicada em 24/02/2011, e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **74971778**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO** da despachante **Walkíria Barbosa**, nos termos do Art. 35 da IS nº 04/2011.

Art. 2º. Poderá o interessado solicitar à Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES sua reconsideração, conforme disposição contida no Art. 43 da IS N.º 04/2011.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de outubro 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 432174

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 196, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais, e na forma da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, de 03 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 186/2018, protocolo 431368 de 05 de outubro de 2018, referente ao processo 74971778 publicada no DIO-ES em 08 de outubro de 2018.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 432180

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 198 DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 7º do Decreto no 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a **Instrução de Serviço N° 195 de 5 de outubro de 2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 8 de outubro de 2018, com a inclusão dos ANEXOS I e II conforme abaixo:

ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE SUSPENSÃO POR PONTUAÇÃO

I - Infratores não reincidentes

a) **Sem multa agravada:** com 20 pontos - 06 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 07 meses de suspensão.

b) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** com 20 pontos - 08 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 09 meses de suspensão.

c) **Com multa agravada com fator multiplicador de três vezes:** com 20 pontos - 09 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 10 meses de suspensão.

d) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** com 20 pontos - 11 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 12 meses de suspensão.

II - Infratores reincidentes

a) **Sem multa agravada:** com 20 pontos - 08 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 09 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 10 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 11 meses de suspensão.

b) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** com 20 pontos - 13 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 14 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 15 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 16 meses de suspensão.

c) **Com multa agravada com fator multiplicador de três vezes:** com 20 pontos - 17 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 18 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 19 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 20 meses de suspensão.

d) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** com 20 pontos - 21 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 22 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 23 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 24 meses de suspensão.

ANEXO II

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE SUSPENSÃO ESPECÍFICA

I - Infratores não reincidentes

e) **Sem multa agravada:** 02 meses de suspensão.

f) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** 04 meses de suspensão.

g) **Com multa agravada com**

fator multiplicador de três vezes: 05 meses de suspensão.

h) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** 06 meses de suspensão.

i) **Com multa agravada com fator multiplicador de dez vezes:** 08 meses de suspensão.

II - Infratores reincidentes

e) **Sem multa agravada:** 08 meses de suspensão.

f) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** 12 meses de suspensão.

g) **Com multa agravada com fator multiplicador de três vezes:** 14 meses de suspensão.

h) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** 16 meses de suspensão.

i) **Com multa agravada com fator multiplicador de dez vezes:** 18 meses de suspensão.

Art. 2.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de outubro de 2018.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 432202

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO N° 073/2018 REFERENTE AO CONTRATO N° 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES -LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

DO VALOR - Total de R\$ 206.540,53 (duzentos e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 82892814.

tória, ES 9 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 432188

Prorrogação da Ordem de Serviço nº 060/2018 - Jaguaré/ES.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Contratada: Sinales - Sinalização

Do objeto: Prorrogação do prazo

de execução da Ordem de Serviço nº 060/2018 por mais 15 dias corridos a contar de 13/10/2018, findando-se em 27/10/2018.

Instrumento Autorizador: Processo nº 83483624

Vitória/ES, 9 de outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL do DETRAN/ES

Protocolo 432190

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA-ME.

DO OBJETO: alteração do Contrato nº 039/2016 para ACRÉSCIMO do quantitativo do seu objeto no percentual de 12,44% (doze inteiros vírgula quarenta e quatro por cento) e SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 12,44% (doze inteiros vírgula quarenta e quatro por cento), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira - Dos Aditamentos do Contrato. Sem alteração do valor total, conforme Anexo I do referido termo aditivo.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83104810

Vitória, 08 de outubro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 431982

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

DO OBJETO: alteração do Contrato nº 038/2016 para ACRÉSCIMO do quantitativo do seu objeto no percentual de 19,99% (dezenove inteiros vírgula noventa e nove por cento) e SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 19,99% (dezenove inteiros vírgula noventa e nove por cento), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira - Dos Aditamentos do contrato. Sem alteração do valor total, conforme Anexo I do referido termo aditivo.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83105042

Vitória, 08 de Outubro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 432124

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 079/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018 - PMES, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017 - QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Viatura do tipo "PICK UP" caracterizado para serviço ostensivo.

ENTREGA DOS MATERIAIS: As entregas dos objetos deverão ocorrer no endereço indicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias a partir da publicação da ordem de fornecimento no Diário Oficial do Estado

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 10.45.202.06.244.0154.2147, Elemento Despesa nº 4.4.90.52.52, fonte: 271000002 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 83482318.

Vitória, 09 de Outubro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 431979

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 078/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018 - SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME.

DO OBJETO: aquisição de carimbos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Os materiais serão entregues no setor de Almoxarifado do DETRAN/ES, em dias úteis, no horário das 09h00min às 17h00min.

DO VALOR: R\$ 703,84 (setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 81611579

Vitória/ES, 9 de outubro de 018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 432117

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017

(DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital **CITA** o Sr. **VINICIUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, nº funcional 467392, para que no prazo de 15 (quinze) dias compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na

Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, atendendo ao disposto no art. 267, *caput* e parágrafo único da LC 46/94, a fim de **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar instaurado por indícios de ter feito uso de documento falso para comprovar a habilitação declarada em processo seletivo**

e formalizar contrato de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 431991

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 54/2018

Estabelece normas para o processo seletivo de profissionais efetivos do magistério público estadual para a função de Diretor Escolar nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, do "Programa Escola Viva".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998 e alterações, na Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e na Lei Complementar nº 799/2015, alterada pela Lei Complementar nº 818/2015 e nº 841/2016, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo de profissionais **efetivos do magistério estadual** para a função de Diretor Escolar que compõe a equipe gestora das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio de Turno Único, do "Programa Escola Viva".

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo de que trata este edital destina-se à designação imediata e formação de cadastro reserva e será composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição realizada eletronicamente através do e-mail **procseletivo.ev@sedu.es.gov.br**, contabilizando experiência profissional, títulos, assiduidade e comprovação de pré-requisito.
- Avaliação de competências e habilidades socioemocionais.
- Avaliação comportamental e técnica.
- Convocação para assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

1.2 Os candidatos selecionados estarão subordinados à Lei Complementar nº 799/2015, Lei Complementar nº 818/2015 e Lei Complementar nº 841/2016 e de forma subsidiária à Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998 e alterações e à Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações.

1.3 A coordenação e execução de todas as etapas são de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas da SEDU por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET e da Comissão de Processo Seletivo instituída pela Portaria 278-S, de 02/03/2018.

1.4 - As vagas serão destinadas às seguintes unidades escolares:

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGAS
1	CEEFTI Pastor Oliveira Araújo	Vila Velha	01
2	CEEFTI Francisco Coelho Ávila Jr.	Cachoeiro de Itapemirim	01
3	CEEFTI Profº Elpidio Campos de Oliveira	Montanha	01
4	CEEFTI Monsenhor Miguel de Sanctis	Guaçuí	01
5	CEEFTI Assisolina Assis de Andrade	Vila Velha	01
6	CEEFTI Bartouvino Costa	Linhares	01
7	CEEFTI Presidente Castelo Branco	Cariacica	01
8	CEEMTI Fernando Duarte Rabelo	Vitória	01
9	CEEMTI Profª Maria Penedo	Cariacica	01

2 DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

2.1 - O processo de seleção de que trata este Edital destina-se à seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual para o exercício da função gratificada de Diretor Escolar, cujas atribuições estão descritas abaixo e detalhadas no Anexo II deste Edital.

2.1.1 - Diretor Escolar: Coordenar a elaboração coletiva, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento da unidade de ensino; assegurar o cumprimento: do calendário escolar, da legislação educacional vigente e das diretrizes e normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino.

3 DOS REQUISITOS

3.1 - São requisitos para a inscrição neste processo de seleção:

- ser efetivo, estável, ocupando cargo do quadro do Magistério Público Estadual do Estado do Espírito Santo;
- ter experiência mínima de 01 (um) ano em direção escolar ou experiência mínima de 18 (dezoito) meses de atuação no Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Programa Escola Viva", em qualquer função;
- estar em efetivo exercício na rede de ensino estadual;
- não ter sido desligado do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Programa Escola Viva" por iniciativa da Administração por insuficiência de desempenho ou incompatibilidade com o Programa.
- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar.

3.1.1 - Ao professor ocupante de 2 (dois) cargos efetivos do magistério estadual que estiver em estágio probatório em um dos cargos, será permitida a sua participação neste processo.

3.1.2 - O requisito constante na alínea e) será verificado pela Comissão através de consulta ao SIARHES e à Corregedoria.

3.2 - É condição para designação para a função, objeto deste Edital, a apresentação das seguintes certidões, a serem retiradas pelo candidato nos links abaixo, e entregues à Comissão do Processo Seletivo na data agendada para a fase **Entrevista Técnica** que compõe a 3ª ETAPA - Avaliação Comportamental e Técnica, conforme descrito no item 6.4 deste Edital:

a) certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal:

<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>

b) certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal:

<http://www.tj.es.gov.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/>

c) certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

d) certidão negativa de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) certidão negativa da Justiça Militar da União:

<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

f) atestado de bons antecedentes:

http://rgantecedentes.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/faces/jsp/pesquisa_antecedente.jsp?site=1

g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>

4 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 - Os profissionais selecionados por meio deste edital terão carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em período diurno, totalmente cumprida no interior da escola.

4.2 - A função de Diretor Escolar tem o valor da gratificação fixada no Anexo Único da Lei Complementar nº 799/2015, Lei Complementar nº 818/2015, Lei Complementar nº 841/2016 e Portaria nº 034-R de 16/02/2018, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	REF.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único.	FGDE-01	3.589,12

4.3 - O ocupante de dois cargos de professor ou um de professor e um de pedagogo, em regime de acumulação legal, quando investido na função de Diretor Escolar ficará afastado de seus cargos efetivos, nos termos do art. 223 da LC nº 46/1994, fazendo jus ao vencimento ou subsídio de ambos, acrescido apenas da respectiva função gratificada.

4.4 - Os servidores que exercem a função de Diretor Escolar, titulares de apenas um cargo público efetivo, farão jus ao vencimento ou subsídio fixado no regime de 25 horas semanais, acrescida de dedicação exclusiva equivalente a 100% do seu vencimento/subsídio.

4.5 - É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 - Para fins de inscrição os interessados deverão no período de **10/10/2018 a 19/10/2018**, enviar documentação comprobatória constante no item 5.2. e seus incisos, para o endereço eletrônico: procseletivo.ev@sedu.es.gov.br.

5.2 - Os documentos comprobatórios a serem enviados para fins de efetivação da inscrição são:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo III;

II - comprovante de experiência como pré-requisito (caso seja em rede diferente da pública estadual do Espírito Santo), conforme previsão do item 5.4 e seus subitens.

5.2.1 - A inscrição somente será efetivada após o envio pela Comissão da mensagem: "Sua inscrição foi recebida com sucesso", sendo que a SEDU não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2 O candidato deverá indicar no assunto do e-mail qual a Escola está pleiteando.

5.2.2.1 O candidato deverá indicar no corpo do e-mail quais os documentos ele está enviando digitalizados para efetuar sua inscrição.

5.3 - Para a pontuação referente à avaliação de títulos, experiência e assiduidade- descritos no anexo I, serão consideradas exclusivamente as informações constantes **no vínculo informado na ficha de inscrição**.

5.4 - Para fins de comprovação do **pré-requisito** serão considerados como comprovantes de experiência profissional os documentos conforme descrito abaixo:

a) na área pública:

a.1 documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica contendo, obrigatoriamente, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

b) na iniciativa privada:

b.1. declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

5.4.1 - Candidatos que possuem **experiência profissional** somente na rede pública estadual de ensino do Espírito Santo **não** precisarão enviar documentos comprobatórios, uma vez que essas informações serão conferidas no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos (SIARHES) **consultando exclusivamente o número funcional e vínculo informado na ficha de inscrição**.

5.5 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, sendo que não serão admitidas alterações posteriores.

5.6 - Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

5.7 - Cada candidato poderá fazer somente 01 (uma) inscrição.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo, **para a função de Diretor Escolar**, compreenderá as seguintes etapas:

a) Inscrição realizada eletronicamente através do e mail procseletivo.ev@sedu.es.gov.br, contabilizando experiência profissional, títulos e assiduidade, e comprovação de pré-requisito.

b) Avaliação de Competências e Habilidades Socioemocionais: de caráter eliminatório, conforme descrito no item 6.3 e seus subitens.

c) Avaliação Comportamental e Técnica: conforme descrito no item 6.4 e seus subitens.

6.2 - Da Etapa: Inscrição, análise de títulos, experiência profissional e assiduidade

6.2.1 - Serão considerados os seguintes critérios para classificação:

I - Tempo de serviço **na função de diretor em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva"** de 01/07/2015 a 30/09/2018.

II - Tempo de serviço **na função de coordenador pedagógico** em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva" no período de 01/07/2015 a 30/09/2018.

III - Tempo de serviço **na função de diretor em unidade escolar de tempo parcial** da rede de ensino estadual do Espírito Santo no período de 01/07/2012 a 30/09/2018.

IV - Tempo de serviço **na função de professor ou pedagogo em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva"**, no período de 01/07/2015 a 30/09/2018.

V - Qualificação profissional conforme nível de enquadramento constante no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES;

VI - Assiduidade.

6.2.1.1 - O valor atribuído para cada critério de classificação consta no Anexo I deste Edital.

6.2.1.2 A contagem do tempo de efetivo exercício profissional na forma prevista nos Incisos I, II, III e IV do item 6.2.1 será realizada com base nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES.

6.2.2 - Para a pontuação referente à qualificação profissional, na forma prevista no Inciso V do item 6.2.1, será considerado o nível de enquadramento do professor, registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES.

6.2.3 - Para pontuação na avaliação de assiduidade, na forma prevista no inciso VI do item 6.2.1, serão avaliados os registros formais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, **no vínculo indicado na sua inscrição** abrangendo o período compreendido entre **01/07/2016 a 31/07/2018**, sendo levadas em consideração todas as ausências ao trabalho, inclusive justificadas e/ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prêmio, serviços obrigatórios por lei - SOL (serviço eleitoral), participação em júri popular, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, afastamento para curso especialização - CES, afastamento curso de treinamento, ausência falecimento familiar e Força Maior (FAFI 130).

6.2.3.1 - Somente será atribuída pontuação, conforme previsto no subitem 6.2.3 os profissionais que estiveram em exercício durante todo o período compreendido entre **01/07/2016 a 31/07/2018**.

6.2.4 - Nos casos de empate, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Maior pontuação por assiduidade, considerando o previsto no Anexo I e item 6.2.3;

II. Maior pontuação por tempo de serviço na **função de diretor em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva"** de 01/07/2015 a 30/09/2018.

III. Maior pontuação por tempo de serviço **na função de coordenador pedagógico em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva"** no período de 01/07/2015 a 30/09/2018.

IV. Maior pontuação por tempo de serviço **na função de diretor em unidade escolar de tempo parcial** da rede de ensino estadual do Espírito Santo no período de 01/07/2012 a 30/09/2018.

V. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.2.5 - A classificação dos candidatos estará disponível no endereço eletrônico www.educacao.es.gov.br, na data provável de 24/10/2018.

6.3 - Da etapa: Avaliação de competências e habilidades socioemocionais

6.3.1 - Será convocado para esta etapa, em acordo com a ordem de classificação, o nº de 05 (cinco) candidatos, por vaga, classificados a partir do somatório dos pontos obtidos nas etapas de análise de inscrição, análise de títulos e de análise funcional, respeitando para isso o quadro de vagas disposto item 1.4.

6.3.2 - A Avaliação de competências e habilidades socioemocionais poderá ser realizada por meio de empresa especializada contratada para este fim.

6.3.3 - Esta etapa será regulamentada por edital próprio a ser publicado no Diário Oficial e divulgado no site da SEDU.

6.3.4 - Serão desclassificados os candidatos que obtiverem o parecer conclusivo no sentido DESFAVORÁVEL.

6.4 - Da etapa: Avaliação Comportamental e Técnica.

6.4.1 - Todos os candidatos que obtiverem parecer aconselhado ou aconselhado com restrição na etapa anterior serão convocados para a 3ª etapa.

6.4.2 - A avaliação comportamental e técnica será realizada por meio de entrevista semiestruturada que versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado.

6.4.3 - Será de responsabilidade da equipe de Gerência de Gestão de Pessoas da SEDU por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET, e da Coordenação demandante pelo profissional a execução desta etapa.

6.4.4 - Os nomes dos candidatos classificados após a realização de todas as etapas previstas para o processo seletivo serão divulgados por ordem alfabética no site da SEDU: www.educacao.es.gov.br. e os mesmos comporão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com as necessidades desta Secretaria.

6.4.5 - A convocação para assinatura do Termo de Adesão será definida pelo Gestor da área demandante considerando a avaliação de competências e habilidades emocionais e a avaliação comportamental e técnica.

6.4.6 - A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura ao candidato a sua designação para a função, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

6.4.7 - A desistência ou o não comparecimento do candidato à 2ª e 3ª etapa do processo seletivo implicará sua eliminação automática.

6.4.8 - O resultado final será divulgado no site www.educacao.es.gov.br, na data provável de 27/11/2018.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data de publicação deste Edital.

7.1.1 - Durante a vigência deste edital as vagas decorrentes de desistência ou de implantação de novas unidades escolares do Programa Escola Viva poderão ser preenchidas por profissionais selecionados por este instrumento, com estrita observância à ordem de classificação e necessidade da administração pública.

7.2 - Os candidatos selecionados por meio deste edital comporão cadastro reserva e quando convocados integrarão as equipes das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Programa Escola Viva", de acordo com a necessidade e conveniência da Administração da SEDU.

7.3 - Os profissionais convocados para assumir a função de diretor serão submetidos à formação específica, de participação obrigatória, para socialização e apropriação do modelo pedagógico e de gestão do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva".

7.3.1 - A data e o local da formação serão definidos posteriormente.

7.4 - Os profissionais convocados para atuação nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único deverão firmar **Termo de Adesão** ao regime de dedicação exclusiva.

7.4.1 - O Termo de Adesão terá validade durante a permanência do profissional no Programa.

7.5 - A permanência dos profissionais nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único está condicionada à aprovação na Avaliação de Desempenho e ao atendimento às condições estabelecidas no art. 12 da Lei Complementar nº 799/2015, Lei Complementar nº 818/2015 e Lei Complementar 841/2016, garantido o contraditório e ampla defesa do servidor.

7.5.1 - A insuficiência de desempenho, verificada por instrumento próprio resultará na dispensa do profissional da função gratificada e retorno ao seu local de trabalho de origem ou nova localização a critério da administração, respeitada a legislação vigente;

7.5.2 - Serão considerados como critérios imprescindíveis para a avaliação de desempenho: comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à função.

7.6 - A classificação neste processo seletivo não assegura ao profissional sua designação mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da rede escolar pública estadual, seguindo rigorosa ordem de classificação.

7.7 - Caberá ao candidato, se e quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos, em formato original, para autenticação das cópias.

7.8 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

7.9 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central de Processo Seletivo e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO - 1ª ETAPA

1. Avaliação de Experiência Profissional e Formação Acadêmica/Títulos:

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR ATRIBUÍDO
A - Tempo de serviço na função de diretor em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva" no período de 01/07/2015 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 21,6 pontos	0,6 pontos por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)
B - Tempo de serviço na função de coordenador pedagógico em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva" no período de 01/07/2015 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 18 pontos	0,5 ponto por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)
C - Tempo de serviço na função de diretor em unidade escolar de tempo parcial da rede de ensino estadual do Espírito Santo no período de 01/07/2012 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 14,4 pontos	0,4 ponto por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

23

C - Tempo de serviço na função de professor ou pedagogo em unidade escolar de tempo integral "Programa Escola Viva", no período de 01/07/2015 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 10,8	0,3 ponto por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)
II- FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	20
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	15
C. . Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	05

* Para efeito de contagem de qualificação só será aceito 1 (um) título

2. Avaliação Funcional - Período considerado: 01/07/2016 a 31/07/2018

ASSIDUIDADE (nº de faltas)	VALOR ATRIBUÍDO
A - NENHUMA FALTA	30 pontos
B - DE 1 A 04 FALTAS	20 pontos
C - DE 05 A 09 FALTAS	10 pontos
D - DE 10 A 12 FALTAS	5 pontos
E - ACIMA DE 12 FALTAS	0 pontos
TOTAL DESTE ITEM	30 pontos

ANEXO II**DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES****1 - FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR**

Nº	Atividade
01.	Coordenar a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Programa de Auto Avaliação Institucional - PAI, do Regimento Escolar e do Plano de Ação da unidade de escolar, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua;
02.	Coordenar a elaboração coletiva, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento da unidade de ensino;
03.	Assegurar o cumprimento: do calendário escolar, da legislação educacional vigente e das diretrizes e normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino;
04.	Responsabilizar-se, juntamente com a gestão pedagógica, a gestão educacional, a coordenação escolar e o corpo docente, pelos resultados do processo ensino-aprendizagem;
05.	Viabilizar condições adequadas ao funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;
06.	Coordenar, em parceria com o conselho de escola, o processo de estudo do Regimento Escolar e da elaboração e divulgação das normas de convivência junto com a comunidade escolar;
07.	Elaborar, de modo participativo, o plano de aplicação de recursos financeiros da unidade de ensino, que deverá ser apreciado e aprovado pelo conselho escolar e pela Secretaria de Estado da Educação;
08.	Responsabilizar-se pela gestão dos profissionais localizados e designados na unidade de ensino;
09.	Manter atualizado o cadastramento dos bens móveis e imóveis, zelando, em conjunto com a comunidade escolar, pela sua conservação;
10.	Criar condições para a viabilização da formação continuada da equipe escolar;
11.	Responsabilizar-se pela organização dos processos e registros escolares relativos ao educando, ao professor e aos demais funcionários;
12.	Mobilizar a comunidade escolar para a avaliação, a adesão e a implementação de projetos e ações socioeducativas e culturais de iniciativa interna e de órgãos externos;
13.	Monitorar sistematicamente os serviços de alimentação quanto às exigências sanitárias e padrões nutricionais;
14.	Interagir com a família do educando, comunidade, lideranças, instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino;
15.	Viabilizar o planejamento e a implementação de avaliação institucional;
16.	Manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico, promovendo situações saudáveis do ponto de vista educativo e socioafetivo;
17.	Outras atribuições que lhe forem conferidas.

ANEXO III

 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Gerência de Gestão de Pessoas Recrutamento e Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Tempo Integral	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/ VINCULO DE INSCRIÇÃO	
UNIDADE ESCOLAR PLEITEADA	
CPF	DATA NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
☐ RESIDENCIAL _____ ☐ CELULAR _____	
☐ OUTRO _____	
E-MAIL _____	
() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº /2018 que regulamenta o Processo Seletivo para Diretores das Escolas de Tempo Integral.	
Data	Assinatura do Candidato

Protocolo 432127

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 083/2018

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Instituto Natura

CNPJ/MF nº. 12.384.445/0001-00

OBJETO: celebrar parceria para prestação de assessoria técnica na implementação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura até 01.07.2019.**Processo** nº. 80559034/2017

Protocolo 431999

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 83413480/2018**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 095/2018**OBJETO:** Contratação de obra de construção de muro de contenção da EEEFM "João XXIII"**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10.2018 a 12.2019.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 426.010,90 (quatrocentos e vinte e seis mil, dez reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350208	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO SS - IM 1000680 - Escola João XXIII	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101 1353	426.010,90

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2018.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU / HAROLDO CORRÊA ROCHA/ Secretário de Estado da Educação e pelo INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO-IOPES / CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA/ Diretor Geral

Protocolo 432176

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 178/2018Ata de Registro de Preço nº.
0005/2018

Lote nº. 04

Empenhos: 2018NE04634

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Construtora Schmidt LTDA.**CNPJ:** 04.343.865/0001-01**Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA NA EEEFM JOSÉ CARLOS CASTRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**valor Total:** R\$ 32.568,24 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro

centavos).

Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0858.1672**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39
Fonte: 0131**Vigência:** Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos

termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 83270680/2018**Protocolo 432016**

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 179/2018
Tomada de Preços nº
018/2018
Empenho: 2018NE04711

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Líder Edificações Ltda-ME.

CNPJ: 11.935.110/0001-61.

Objeto: execução de obra de reparos e melhorias na EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de mão de obra, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total: 79.400,26 (setenta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho

10.42.101.12.361.0858.1672

Fonte de Recurso: 0102

Elemento de Despesa: 339039.

Vigência: execução total do objeto do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 82683611/2018
Protocolo 432018

RESUMO DO CONTRATO
N.º 180/2018
Tomada de Preços nº
014/2018
Empenhos:
2018NE04710

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: B A S T O S EDIFICAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ/MF: 15.451.820/0001-77

Objeto: execução de Obra de manutenção civil e elétrica na EEEFM Teotônio Brandão Vilela, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço (global ou unitário).

Valor: 100.369,49 (cem mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.1672

Elementos de Despesa: 339039

Fonte: 0102.

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de **90 (noventa)** dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir

do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 82220719/2018
Protocolo 432020

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 185/2018

Ata de Registro de Preço nº.
0003/2018
Lote nº. 01

Empenho: 2018NE04709

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção no Castelo D'água da EEEFM FERNANDO DE ABREU, localizada no município de Atílio Vivacqua/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 29.977,50 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0858.1673

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 83371273/2018
Protocolo 432023

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 080/2018

Ata de Registro de Preços nº 0003/2018

Lote nº 01

Empenhos: 2018NE01644 E 2018NE01645

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: Tem por objeto alterar o prazo de vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias, para 210 (duzentos e dez) dias, e o prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, para 150 (cento e cinquenta) dias, que consta na cláusula nona do contrato.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.1672 e

10.42.101.12.362.0858.1673

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0331

Processo nº. 81668317/2018
Protocolo 432027

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES Nº. 77 de 08/10/2018.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e considerando o Decreto nº. 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 24/11/2004, e Decreto nº. 3786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA PASSOS CORREA, nº. funcional 2836998**, para substituir a servidora **MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA**, como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Instrução de Serviço FAMES nº. 73 publicada no DIO/ES de 05/10/2018 enquanto perdurar o gozo de férias da Titular no período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 432052

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES Nº. 76 de 08/10/2018.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 15/10/2018, a servidora **MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA, nº. funcional 2885689**, relativas ao exercício de 2018, reservando-lhe o direito de goza os 15 (quinze) dias restante em data oportunamente.

Art. 2º - **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 15/10/2018, a servidora **JULIANA DE CARVALHO FERNANDES, nº. funcional 3735460**, relativas ao exercício de 2018, reservando-lhe o direito de goza os 20 (vintes) dias restante em data oportunamente.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 432060

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES Nº. 75 de 05/10/2018.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados com a finalidade de compor a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos constantes no processo administrativo nº. 82699607, na forma do art. 247 e seguinte da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994:

Presidente:

Marta Dourado Storch

Membros:

Gracia Maria da Silva

Rosangela Thompson Ribeiro

Vitória/ES, 05 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 432064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES Nº. 79 de 09/10/2018.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 80911510 e nas disposições contidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. **ARIANA MENDONÇA PEREIRA FERNANDES**, habilitada no processo de credenciamento na área de conhecimento de **Fagote (SO15)**, sob o **nível de qualificação III**, para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situado a Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro, Vitória/ES, para avaliação de proposta junto à Assessoria Acadêmica, no dia 11/10/2018 às 11:00 horas.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 432076

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1273-S, de 08 de
Outubro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LOHAYNE RUFINO CRUZ, Inspetor Penitenciário, NF. 3180484, para responder como Assistente de Direção, no período de 30/09/2018 à 29/10/2018, na Unidade de Saúde do Sistema Penal - USP, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 431863

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº
045/2018.**

CONVENIENTE: O ESTADO, DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de cuidador, operador de telemarketing e auxiliar de serviços gerais.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 83228330
Vitória/ES, 04 de outubro de 2018

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 431862

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES, FACE A RENÚNCIA DO PRESIDENTE ELEITO PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES,

CONSIDERANDO:

I - a renúncia do presidente, devidamente comunicado através do ofício nº 001/2018, de 24 de agosto de 2018, do Sr. Alcemi Almeida de Barros, eleito na 99ª sessão plenária ordinária, biênio 2017/2018, no dia 08 de dezembro de 2016;

II - o disposto no § 1º artigo 16 do regimento interno do CONSEA/ES: "§ 1º - Os membros que comporão a Mesa-Diretora, serão eleitos entre

os titulares, por votação direta, pelo Plenário, em reunião com o quórum mínimo de dois terços de seus membros e com o voto da maioria simples dos presentes, para mandato de dois anos."

III - o disposto no § 5º artigo 16 do regimento interno do CONSEA/ES: "Em caso de vacância definitiva de qualquer um dos membros da Mesa-Diretora, o Plenário elegerá outro, dentre seus membros, respeitando o segmento que originou a vacância, até a conclusão do período de mandato."

IV - a realização da eleição da nova composição dos integrantes da mesa diretora ocorrida na 38ª sessão plenária extraordinária, em 27 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os integrantes da mesa diretora pelos membros elencados abaixo:

PRESIDENTE: Rosemberg Moraes
Caitano - APN's
VICE PRESIDENTE: Nilcéia Maria
Pizza - SETADES
VOGAL DO GOVERNO: Gilmar Pahins
Pimenta - SETOP
VOGAL DA SOCIEDADE
CIVIL: Daniela Meirelles Dias de
Carvalho - FASE/ES
VOGAL DA SOCIEDADE
CIVIL: Carolina Iris Cardoso Rocha
Passos - CRN4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

ROSEMBERG MORAES CAITANO
Presidente do CONSEA/ES
Protocolo 432166

**PORTARIA Nº. 063-S, de 09 de
outubro de 2018.**

Publica os valores a serem transferidos do FEAS para os FMAS, referentes à 2ª Expansão do Cofinanciamento Estadual 2018, Fundo a Fundo, para o serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 98 da Constituição Estadual,

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, por meio do Habeas Corpus coletivo nº 143.988 para a Unidade de Internação Regional Norte em Linhares/ES;

Considerando ser responsabilidade do Estado o apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação e organização dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando o Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para ampliação de atendimentos dos serviços de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, executados pelos municípios, no qual um dos eixos diz respeito ao "financiamento da rede de atendimento das Medidas Socioeducativas";

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores a serem transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, no bloco da Proteção Social Especial, relativos à segunda expansão do Cofinanciamento Estadual 2018, Fundo a Fundo, destinado ao custeio do serviço de proteção social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Anexo I.

§ 1º A segunda Expansão de que trata o caput, no valor de R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), referente aos meses de setembro a dezembro de 2018, foi pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 190, de 11 de setembro de 2018 e aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 418, de 25 de setembro de 2018.

§ 2º O cofinanciamento Estadual para o Exercício 2018, pactuado por meio das Resoluções CIB/ES nº 179, de 30 de outubro de 2017 e nº 183, de 13 de março de 2018, aprovado por meio das Resoluções CEAS/ES nº 385, de 14 de novembro de 2017 e nº 404, de 26 de março de 2018 e publicado por meio das Portarias nº 111-S, de 27 de novembro de 2017 e nº 020-S, de 03 de abril de 2018, no valor máximo total de R\$ 44.618.177,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e sete reais), fica alterado para o valor máximo total de R\$ 44.890.977,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais).

§ 3º Os valores serão transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS em parcela única, mediante validação técnica e autorização do Ordenador de Despesas, em virtude da data da pactuação, aprovação e publicação pela SETADES da segunda expansão de que trata o caput.

§ 4º O valor de que trata o caput será custeado com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - Exercício 2018.

§ 5º Os valores da segunda expansão para o cofinanciamento dos serviços MSE efetivamente transferidos para cada município serão somados aos demais valores

efetivamente transferidos relativos ao Cofinanciamento 2018 e publicados no Diário Oficial do Estado após a realização da transferência financeira, Fundo a Fundo, de todas as parcelas referentes ao Exercício 2018, para os 78 municípios do Estado.

Art. 2º O Prazo para entrega do Plano de Ação da segunda Expansão MSE 2018, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, contendo Ata e Resolução, será 15 de outubro de 2018.

§ 1º O Plano de Ação de que trata o caput terá como anexo Termo de Aceite disponibilizado pela SETADES, referente à Segunda Expansão do Cofinanciamento Estadual 2018 para o custeio do serviço de proteção social a Adolescentes em cumprimento de MSE.

§ 2º Conforme o art. 2º, inciso II da Portaria nº 090-S, o Plano de Ação Anual da Assistência Social deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e encaminhado à SETADES com cópia da ata e da Resolução do CMAS.

§ 3º Caso a documentação de que trata o caput não seja apresentada pelo município ou contenha pendência, a transferência financeira ficará suspensa até que a documentação seja apresentada ou a pendência seja sanada, sendo realizada somente se houver tempo hábil para que ocorra dentro do Exercício 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

Bloco da Proteção Social Especial/
Piso MSE

Nº	Município	Total Bloco PSE/Piso MSE (R\$)
1	Aracruz	8.800,00
2	Barra de São Francisco	8.800,00
3	Cachoeiro de Itapemirim	17.600,00
4	Cariacica	52.800,00
5	Jaguaré	8.800,00
6	Linhares	26.400,00
7	São Gabriel da Palha	8.800,00
8	Serra	79.200,00
9	Vila Velha	35.200,00
10	Vitória	26.400,00
	Total:	272.800,00

Protocolo 432165

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Resumo do Termo de Fomento nº 9067/2018

Processo nº.: 81522487

Registro SIGEFES: 180400

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional.

Objeto: cooperação técnica e financeira para manutenção da estrutura da unidade COEP escritório (atendimento aos responsáveis, aprendizes e estagiários) e unidade COEP treinamento (local de treinamento teórico dos aprendizes para inclusão no mercado de trabalho).

Valor: R\$ 40.311,27 (quarenta mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos) a título de contrapartida da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/08/2019.

Dotação Orçamentária: 47.101.11.334.0855.4855

Elemento de Despesa: 445042.

Fonte: 101

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Santana - matrícula nº 3744221

Gestor Suplente: Jaisa Kleim - matrícula nº 3764664

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 432059

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/FUNDÁGUA

(biênio out./2016 a out./2018)

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em Cariacica, dia 05/10/2018, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 018

Aprovar o apoio financeiro para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo. Valor: R\$ 1.025.640,00; linha de ação III do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

As Deliberações encontram-se na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e no site www.seama.es.gov.br.

Cariacica, 05 de outubro de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

PRESIDENTE DO CGSRH/

FUNDÁGUA

Protocolo 431861

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 096/2014

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Contratado: ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA

Processo nº 68326297

Objeto: alterações das Cláusulas Quinta e Sétima, e retificação dos valores constantes nos quadros dos §§ 2º e 3º da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Ambientais, considerando os termos do Decreto nº 4021-R, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 08 de outubro de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 431852

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 121/2014

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Contratado: ROBERTO GROSMAN

Processo nº 68326459

Objeto: alterações das Cláusulas Quinta e Sétima, e retificação dos valores constantes nos quadros dos §§ 2º e 3º da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Ambientais, considerando os termos do Decreto nº 4021-R, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 08 de outubro de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 431854

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10.143/2013;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 08.10.2018, as férias relativas ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 11.03.2017, da servidora VANESSA OLIVEIRA SCANDIAN, com início em 01.10.2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 23 (vinte e três) dias restantes oportunamente.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 431892

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS - CARGO 02

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -

Edital nº 02/2018 - IEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 002/2018 para contratação de servidores em designação temporária para o **Cargo 02: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - formação: Biologia, com experiência em ictiofauna, PCH e CGH - Área: Meio Físico /Ambiente Continental e Marinho**.

O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia 10 de outubro de 2018, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 04 de outubro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 431943

3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -

Edital nº 02/2018 - IEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3ª CONVOCAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 002/2018 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de **Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos**. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia 10 de outubro de 2018, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 431950

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 210-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **78857724**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 196-S, de 23.10.2017, publicado em 24.10.2017, excluindo a servidora **MARIA IZABELLA SALLES DE SA E ALMEIDA**, número funcional 2796538e incluindo, como membro titular, e a servidora **LENNY LAURA FREITAS JUSTINO**, número funcional 3156443, para suporte jurídico da análise do processo 78857724.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, a partir de 01/10/2018 até 30/11/2018, considerando os motivos apresentadas pela comissão de sindicância nos autos do processo.

Cariacica, 09 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 431990

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora efetiva **SORAYA MARTINS MALACARNE**, número funcional 2804875, para responder pela função gratificada de **COORDENADOR DE EMPREENDIMENTOS DIVERSOS**, no período de 17/10/2018 a 31/10/2018, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes ao cargo.

Cariacica, 08 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 431993

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH**, número funcional 2943816, para responder pela função gratificada de **COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**, no período de 08/10/2018 a 31/01/2019, por motivo de FÉRIAS-PRÊMIO E FÉRIAS REGULARES da servidora

titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes à função.

Cariacica, 09 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 432057

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
209-S, DE 09 DE OUTUBRO DE
2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor efetivo **WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH**, número funcional 2943816, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT**, deste Instituto, a partir de 08.10.2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **FLAVIO GUERRA BARROSO**, número funcional 3276112, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT**, deste Instituto, a partir de 08.10.2018.

Cariacica, 09 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 432058

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo de nº68991266, a Licença de Instalação (LI -GSIM / CRSS / Nº69 / 2018 / CLASSE IV), assinada no dia 18 de setembro de 2018, para a exercer a atividade da 2ª etapa da Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Canal Guaranhuns, Município de Vila Velha, que contemplará as obras de limpeza, ampliação e conformação de margens do Canal Guaranhuns, sob as coordenadas UTM 24 K 362155m E; 7745205m S (DATUM WGS84).

Protocolo 432175

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
EDITAL DE LEILÃO 001/2018

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, estabelecida à Av. Governador Bley, 186, 3º. Pavimento, nesta capital, faz saber a quem interessar possa e deste

Edital tomar conhecimento, que venderá em público leilão, no dia 01/11/2018, no Serra Grande - Hotel & Churrascaria, Av. Eldes Scherrer Souza, 870 - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES - SERRA/ES, às 09:00h, os itens tais como:

UNO MILLE 2007
9 B D 1 5 8 2 2 7 8 6 0 3 9 0 2 4
940199416, UNO MILLE 2007
9BD15822786036328
940202506, MONTANA L 2013
9BGCA80X0EB198290, 594408725
FORD COURIER L 1.6 FLEX 2012
9BFZC52P1CB919249
473145162, FORD COURIER L 1.6 FLEX 2012
9BFZC52P1CB919106
473950570, Caminhão Daily 70.13 2005
93ZC6690168321172
866960066, Caminhão Daily 70.13 2005
93ZC669016821181
866961658, CLASSIC L 2013
9BGSU19F0EB216482
594361192, Caminhonete CS S10 2005
9BG124GJ06C401339
866006290, Caminhão Daily 70.13 2005
93ZC6690168321151
866959882, Caminhão IVECO 170E22 2003
8ATA1NFH03X046766
814314287, Caminhão Daily 70.13 2006
93ZC6690178326804
905858603, Caminhão L-1114 1988
9BM344014JB782167
277575044, FORD COURIER L 1.6 FLEX 2012
9BFZC52P8CB919250
473938111, Caminhonete S10 2008
9BG124JJ09C415758
113292651, Caminhão L-1414 1990
9BM384014MB911206 278159176, Caminhão IVECO 160E21 2002
8ATA1NFHO2X045592 794621368, RETRO M.A./MASSEY-FERGUSON 1991 278226930 5046200352, RETRO M.A./MASSEY-FERGUSON 1984 4236 276029747, sucatas diversas e bens e materiais inservíveis em geral através do leiloeiro Público Oficial GABRIEL FARDIN PEREIRA, Registrado na JUCEES sob o nº. 055/2013. As condições de visitação e retirada serão conforme catálogo elaborado pelo leiloeiro e estarão à disposição dos interessados nos locais de visitação e no site <http://www.vixleiloes.com.br>. Maiores informações através dos telefones: (27) 3315-5148 e (27) 99984-2976.

Vitória, 09 de outubro de 2018

Leandro Rezende de Abreu

Coordenador da Comissão de Leilão da CESAN

Protocolo 431847

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 05
AO CONTRATO 262/2014**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe Advogados - SGBM

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 30/10/2018 a 29/10/2019, com suplementação de R\$ 448.695,00, já considerado o acréscimo de 25%.

REF.: Processo nº 2018.018449

Vitória, 08 de outubro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 431838

**RESUMO DO CONTRATO Nº
146/2018**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: TECNOLOAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC/NIST EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO INSTALADOS NA CESAN.

VALOR: R\$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 24(vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 053/2018

Protocolo: 2018-002000

Vitória, 10 de Outubro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 431916

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA A BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, considerando a necessidade de dar suporte à consolidação da pós-graduação no estado do Espírito Santo,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Bolsa Doutorado Sanduiche, constante no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fixar o valor mensal da Bolsa Doutorado Sanduiche-BDS em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES, Anexo da Resolução Nº 51/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O Regulamento está disponibilizado na íntegra no site www.fapes.es.gov.br, no link Legislação/Resoluções.

Vitória, 24 de Setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Presidente do CCAF

Protocolo 432153

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA E VISITA TÉCNICO EMPRESARIAL.

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 39ª reunião, realizada em 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o regulamento para concessão de auxílio à realização de estágio, visita técnico-científica e visita técnico empresarial, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fixar o valor da visita técnico empresarial e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES, Anexo da Resolução Nº 51/2012.

Art. 3º Revogam-se a Resolução/CCAF nº 048/2011 e as disposições em contrário.

Art. 4º O Regulamento está disponibilizado na íntegra no site www.fapes.es.gov.br, no link Legislação/Resoluções.

Vitória, 24 de setembro de 2018

José Antonio Bof Buffon

Presidente do CCAF

Protocolo 432155

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 24 DE SETEMBRO 2018.

REGULAMENTA A BOLSA DE APOIO A TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC "BOLSA TCC".

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Bolsa de Apoio a Trabalho de Conclusão de Curso - BTCC, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fixar o valor mensal da Bolsa de Apoio a Trabalho de Conclusão - BTCC em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES, Anexo da Resolução Nº 51/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O Regulamento está disponibilizado na íntegra no site www.fapes.es.gov.br, no link Legislação/Resoluções.

Vitória, 24 de setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Presidente do CCAF

Protocolo 432159

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 150/2018 - Resolução FAPES nº 206/2018 - Centro Técnico Criativo 2018. OBJETO: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 150/2018 atribuídas ao(a) Coordenador(a) Cedente JANAÍNA TORRES LESSA para o(a) Coordenador(a) Cessionário(a) DANIELA CERUTI CASTRO MACHADO. Processo: 82488142. Assinatura: 09/10/18. Jose Antônio Bof Buffon Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 431885

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 31/2017 - Resolução FAPES nº 177/2017 - Centro Técnico Criativo 2017. OBJETO: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 31/2017 atribuídas ao(a) Coordenador(a) Cedente JANAÍNA TORRES LESSA para o(a) Coordenador(a) Cessionário(a) DANIELA CERUTI CASTRO MACHADO. Processo: 78244242. Assinatura: 09/10/18. Jose Antônio Bof Buffon Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 431887

Resumo do Termo de Outorga de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - EDITAL FAPES 07/2018 - 3ª Chamada - Suplente. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Vigência: Inicia na data de assinatura do Termo de Outorga e o término 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
372/18	83604979	Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	4.888,00

Vitória, ES, 09 de outubro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES.

Protocolo 432142

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **ÂNGELA CRISTINE PATROCÍNIO**, funcional 2875489, a partir de 10/10/2018, referente ao exercício 2017/2018, iniciadas em 09/10/2018, reservando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 09 de outubro de 2018

CLEUDIMA LÚCIA DA SILVA
Diretora Presidente -
respondendo
Protocolo 432169

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **PENHA LOPES RANGEL NASCIMENTO**, nº funcional 279277, 9 (nove) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2015/2016, a partir de 15/10/2018, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 053, de 21/11/2016.

Vitória, 09 de outubro de 2018

CLEUDIMA LÚCIA DA SILVA
Diretora Presidente -
respondendo
Protocolo 432172

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.780, de 11 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 13 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
30.203	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo			
22.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0672	20.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
30.203	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo			
22.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.92	0672	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 431908

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 038 - Processo de registro e fiscalização de postos de selagem.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:
Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 038 - Processo de registro e fiscalização de postos de selagem, versão 01.
Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado

do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 430847

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 039 - Processo de verificação metrológica de etilômetro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017,

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES. **RESOLVE:**

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 039 - Processo de verificação metrológica de etilômetro, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 430848

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CONTRATO

Contratado: VINÍCIUS FARIAS GAMA

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico que contempla estudo preliminar; projetos executivo, elétricos, hidrossanitário, de sinalização podotátil e orçamento para o Epicentro - HUB de Inovação do BANDES.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

Valor total estimado: R\$ 14.765,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Data: 24.09.2018.

Processo: nº. AD-128/2018

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 431934

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: Empresa CONSTRUINDO CARREIRAS.

Objeto: Patrocínio ao Evento "Elas Empreendedoras - Café com Negócios".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 01.10.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 431994

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA.

Objeto: Patrocínio ao Evento "2ª Feira de Negócios de Viana".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 01.10.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 431997

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
ERRATA

O BANDES S/A divulga que no Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 24/2018, publicado no DOES e Jornal Metro do dia 09/10, págs. 20 a 24, e págs. 15 e 16, respectivamente, **onde se lê:**

"Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 24/2018"

leia-se:

"Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 29/2018"

Rogério Marchiori Cabideli
Leiloeiro Oficial

Protocolo 432063

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Processo nº: 78864895/2017.

CONTRATANTE: Agência de Regulação de serviços públicos - ARSP

CONTRATADA: Servlimp - Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por 12 (doze) meses a contar de 16/10/2018

VALOR MENSAL: R\$10.003,44 (Dez mil e três reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 04.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0271.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral

Protocolo 432010

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

Processo nº 80469051/2018

PARTÍCIPES:

Polícia Civil Do Estado Do Espírito Santo - PCES e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

OBJETO: Coleta de digitais e fotos dentro das Unidades de

Atendimento Socioeducativo, bem como, a montagem, digitação e digitalização dos processos de confecção de carteiras de identidade sob a orientação da Superintendência de Polícia Técnica Científica - SPTC.

DA VIGENCIA: Convênio de

Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

Claudia Laureth Faquinote

Diretora Presidenta / IASES

Protocolo 432088

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº 005-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000 39.101 27.811.0159.2249	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.3.50.41	0301	355.000
TOTAL				355.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000 39.101 27.811.0159.2249	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.3.90.33	0301	355.000
TOTAL				355.000

Protocolo 431984



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS** **Nº 001/2018** **PROCESSO nº. 83200630**

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços em epígrafe, com base no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 combinado com o item 15.10 do Edital.

Vitória-ES, 09 de outubro de 2018

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 432004

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 126/2018.

Processo n.º 11814-1.

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO IRIRIVIVO**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 21º FESTIVAL CAPIXABA DE FRUTOS DO MAR DE IRIRI.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Realização: 11/10/2018 a 15/10/2018.

Publicações disponíveis no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

Vitória, ES, 09 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 432118

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade

PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0562/2018 - Proc. nº 83244859.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Abertura: 24/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 24/10/2018, às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 934.821,78 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0565/2018 - Proc. nº 83315365.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 24/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 24/10/2018, às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 740.154,09 (setecentos e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0567/2018 - Proc. nº 83028374.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 24/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 24/10/2018, às 13h.
Valor estimado da licitação: R\$ 888.087,43 (oitocentos e oitenta e oito mil oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0568/2018 - Proc. nº 83093672.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 24/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 24/10/2018, às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.186.856,37 (um milhão cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 09 de outubro de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade **PREGÃO**, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto

nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0563/2018 - Proc. nº 82799130
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Caixa Organizadora e Bandeja.
Abertura: 24/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 24/10/2018, às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.937,73 (três mil novecentos e trinta e sete reais setenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0564/2018 - Proc. nº 80314775
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Termohigrógrafo e Termômetro Digital.
Abertura: 24/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 24/10/2018, às 11h.
Valor estimado da licitação: R\$ 90.760,00 (noventa mil setecentos e sessenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 09 de outubro de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 432062

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no **Sistema do Siga**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 0037/2018
PROCESSO Nº 80914861
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM GERADOR

Data inicial para recebimento das propostas: 23/10/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 09:00h do dia 24/10/2018

EDITAL Nº 0038/2018
PROCESSO Nº 76841839
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO
Data inicial para recebimento das

propostas: 23/10/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 10:00h do dia 24/10/2018

Cachoeiro/ES, 09/10/2018

Rosane Guimarães
Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 432109

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2018 - SIGA
PROC.: 79555985

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nos Aparelhos de Ar Condicionado com Fornecimento de Peças.

FIRMA VENCEDORA:
- MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS.

LOTE ÚNICO: Valor Total R\$14.589,96 (quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Informações através do e-mail crescompras@saude.es.gov.br; Tel.(27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 09 de outubro de 2018.

GEISY TRESSMANN
PREGOEIRA SUPLENTE/CREFES
Protocolo 432028

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0430/2018, Proc. nº 80795340.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Sistema de Purificação de água.
Empresa Vencedora: MILLIREP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 208.000,00.

Em, 09 de outubro de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0461/2018 - Proc. nº 81186215.
Objeto: Aquisição de Bem de

Consumo - Bolsa em Lona
Empresa Vencedora: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no lote 01.
Valor Total: R\$ 28.900,00.

Em, 09 de outubro de 2018.
Rachel Carneiro Igreja
 Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0423/2018, Proc. nº 81636199
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste para Laboratório de Microbiologia.
Empresa Vencedora: VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, no lote 02.
Valor Total: R\$ 5.620,00.
Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 03, 04 e 05.
Valor Total: R\$ 12.275,00.
 O lote 01 foi **DESERTO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0444/2018, Proc. nº 82439338.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Para realização de Necropsias.
Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos lotes 01, 02 e 05.
Valor Total: R\$ 22.669,50.
Empresa Vencedora: PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, no lote 06.
Valor Total: R\$ 445,00.
 Os lotes 03 e 04 foram **FRACASSADOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0510/2018 - Proc. nº 82260486.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Cobertura em Policarbonato em Instalação.
Empresa Vencedora: ENGEXFLEX EIRELI - EPP, no lote 01.
Valor Total: R\$ 6.165,99.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0378/2018, Proc. nº 81271387.
Objeto: Registro de Preços de Produto para Saúde - Insumos para Monitoramento de Glicose - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: DROGARIA SIENA LTDA - ME, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 40.130,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0446/2018, Proc. nº 81927703.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Material Gráfico (folder, Adesivo, Imã e Banner).
Empresa Vencedora: GRAFICA AQUARIUS LTDA - ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
Valor Total: R\$ 12.350,00.
Empresa Vencedora: OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote 08.
Valor Total: R\$ 77,99.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0396/2018, Proc. nº 82109550.
Objeto: Registro de Preços de Material Médico - Insumos para

Bomba de Infusão - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13.
Valor Total: R\$ 3.706.260,00.
 O lote 08 foi **DESERTO**.

Em, 09 de outubro de 2018.
Tatiana Aguiar
e Carneiro Leal Lopes
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 432128

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Proc. nº: 82512655/2018
Objeto: Aquisição de tratamento seguido de enxerto ósseo, mais implantes dentários e prótese dentária fixa, conforme Mandado Judicial nº.0004489-64.2018.8.08.0030.
Empresa: JANSEN MIGUEL M. HELEODORO **Valor Total:** 36.980,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais).
 Colatina, 09 de outubro de 2018.
 Luciane Régia Pinheiro Cardozo
 Superintendente/SRS-Colatina
Protocolo 431949

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda.
Valor R\$ 994,20 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos manipulado para atendimento ao paciente Theo Rabelo Barroso, consubstanciado ao Mandado Judicial 00277045920158080035.
DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
PROCESSO - 83304541/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 432110

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0673/2018

PROCESSO Nº 79477933/2017
PREGÃO: 0016/2018
CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP.
LOTE: 01 e 02
VALOR TOTAL: R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 02/10/2018
JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER
 Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 432108

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de

Preços 0042/2017 - SEAG, Lote 02, em favor da empresa Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda, referente aquisição de caminhão equipado com baú refrigerado.
VALOR TOTAL- R\$ 183.011,53 (cento e oitenta e três mil onze reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2018
PROCESSO Nº 83445471/2018
JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER
 Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 432114

Hospitais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público os resultados das seguintes Licitações abaixo:
Editais 0029/2018
Processo: 82971536
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Empresa Vencedora: Alessandra Nunes Lords ME; Lotes: 1,2,3,4 - Valor Total de R\$ 12.569,65 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Paulo Sérgio de Souza Dutra
 Pregoeiro/HEAC
Protocolo 432019

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP - AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão** e, de acordo com a legislação pertinente, o Resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2018.

Processo nº: 81567510/2018

LOTE ÚNICO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Unidade Óptica Externa Blue Ray, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, para atender demandas da SESP de suas Unidades Vinculadas.

SITUAÇÃO: DESERTO

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

NATÁLIA CARNIELLI GIORI
 Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 432000

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 (PROCESSO Nº 80400027) REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do

Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE MOBILIÁRIOS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 23/10/2018, às 13:45h.
Início da sessão de disputa: dia 23/10/2018, às 14:00h.
 Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
Vitória - ES, 10 de outubro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 431955

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 PMES
 Processo: 81980264.
 Pregão Eletrônico nº 050/2018.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de viaturas policiais descaracterizadas, conforme especificadas no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 050/2018.
Valor Unitário Total: R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Major QOC Irio Doria Junior, RG 17.207-7/NF 866778.
SUPLENTE: 1º Tenente QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5, NF 856074.
 Vitória, 09 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 431913

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 PMES
 Processo: 79247717.
 Pregão nº 060/2017.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: RADANA CONS TRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da PMES (Lote 03 e 04), com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 060/2017.
Valor Unitário Total Lote 03: R\$ 308.015,29 (Trezentos e oito mil e quinze reais e vinte e nove centavos).
Valor Unitário Total Lote 04: R\$ 306.788,91 (Trezentos e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.

SUPLENTE: 2º Tenente QOC Gabriela Braz Poltronieri, RG 23.202-9, NF 3615391.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 431914

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 063/2018
Processo nº 82866538

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, PARA AQUISIÇÃO DE SOLVENTES E REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA, QUÍMICA E DNA FORENSE DA PC/ES

Início do Acolhimento: dia 11/10/2018 às 08:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 24/10/2018 às 14:00 h
cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 10 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 432134

RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 038/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2018.

Processo SEP nº: 82120927
Objeto: aquisição de fragmentadoras de papel.

LOTE 01 - Empresa vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME com o valor TOTAL de R\$ 12.587,75 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco reais).
Vitória, 09 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 431978

RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 052/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2018.

Processo SEP nº: 82923523
Objeto: Aquisição com instalação de persianas verticais.

LOTE 01 - Empresa vencedora: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME LTDA com o valor TOTAL de R\$ 2.556,70 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 431981

AVISO DE ADESAO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2018 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**

Processo PMES nº 80103642

Processo PCES nº 82829659

Objeto: Registro de Preços para aquisição de viaturas tipo "pick up" (Hilux), conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 431977

ERRATA

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, torna público que na publicação do DIO do dia 09/10/2018, referente ao **Processo SEP:81465629** - Aquisição de Mobiliário e Arquivo Deslizante.

Onde se Lê: Pregão 63/2018

Leia-se: Pregão 62/2018

Vitória, 09 de outubro de 2018

Marília Brostel Correa Meneghin
Pregoeira da Polícia Civil
Protocolo 431918

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 32/2018

PROCESSO Nº. 83379177/2018
OBJETO: Reforma civil e elétrica na EEEFM Clotilde Rato, localizada no município de Serra, ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 25/10/2018.

ABERTURA: 25 de outubro de 2018, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 410.067,20 (quatrocentos e dez mil sessenta e sete reais e vinte centavos);

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá

ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo site www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 431995

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aviso de Resultado
TOMADA DE PREÇOS
Nº 24/2018

PROCESSO Nº. 82683484/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 024/2018:

Migus Construtora e Comércio Eireli - HABILITADA

Grount Serviço Eireli ME - HABILITADA

Líder Edificações Ltda. ME - HABILITADA

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 024/2018, objetivando a contratação de empresa para Manutenção Civil e Elétrica na EEEFM Adolfinha Zamprogno, localizada no município de Vila Velha, ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, é a empresa **Migus Construtora e Comércio Eireli**, com o valor de R\$ 455.050,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 432178

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018, LOTE 01,
REFERENTE AO PREGÃO Nº 0019/2017 - SECTI.
Processo Nº. 79591337.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018 mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,

Inovação e Educação Profissional - SECTI para registro de preços de produtos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 0019/2017.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Processo: 83047530/2018
Protocolo 432002

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2018, LOTE 04,
REFERENTE AO PREGÃO
Nº 0019/2017 - SECTI.
Processo Nº. 79591337.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018 mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para registro de preços de produtos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 0019/2017.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Processo: 83148981/2018
Protocolo 432005

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0018/2018, LOTE 03,
REFERENTE AO PREGÃO
Nº 004/2018 - PMES.
Processo Nº. 80400027.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2018, mantida pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES para registro de preços de mobiliário especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 004/2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Processo: 83047794/2018
Protocolo 432006

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2018

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão 008/2018 conforme anexo I do Edital.

Empresa vencedora:
LOTE I - UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA no valor de R\$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e

setenta e cinco reais).

LOTE II - VANIA BARBIERI BARBOSA ME no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O presente resultado foi devidamente homologado pelo Diretor Geral da FAMES.

Vitória, 09 de Outubro de 2018

Alessandro Moreto Bertaso
Pregoeiro - FAMES

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 432093

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da sua Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **033/2018**, com a devida homologação do Senhor Secretário da Cultura. Processo nº **81440120**
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Empresa: R. F. L. Comercial Ltda - EPP

Valor: R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais)
Vitória, 09 de Outubro de 2018

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 432085

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PREGÃO Nº 011/2018

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **Aquisição de Material de Consumo**, de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 81743580.**
Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 24/10/2018 às 09:00 horas.
Informações: (27) 3636-9839 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 431893

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

Processo: 82507201

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico N.º 017/2018, para aquisição de Material Permanente - Equipamento de Informática, **DESERTO**.
Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
Protocolo 431919

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2018
Processo n.º 82325448

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto diz respeito a aquisição de equipamentos para aperfeiçoamento de vistoria de geoposicionamento.

LOTES 01 E 02- DESERTO

Data: 08/10/2018

Cariacica/ES, 09/10/2018.

Jozelia Correia Rozario Pereira
PREGOEIRA
Protocolo 431941

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2018

Processo Nº. 82201765/2018

A SECTI, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0017/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de segurança do trabalho.**

Lote 01 - FRACASSADO

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Renato Ramalhetete Delboni
Pregoeiro Oficial da SECTI
Protocolo 432129

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013.2018

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2018, processo nº 82336652 tendo em vista a homologação do certame pela autoridade competente.

OBJETO: Aquisição de Bens diversos para atender as áreas comuns e os laboratórios do CPID

Lotes 001 e 004

Empresa: ALILES M. VIEIRA - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Contratado: R\$ 42.797,00

Lote 002

Empresa: UNIÃO INFO LTDA - ME

Valor Contratado: R\$ 16.377,97

Lote 003 - FRACASSADO

Lote 005

Empresa: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP

Valor Contratado: R\$ 3.699,90

Vitória, ES, 09 de outubro de 2018.

Teresinha Mazzini Baby-

Pregoeira Oficial/FAPES

Protocolo 431859

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE CONCORRÊNCIA PROCESSO Nº 83566554/2018

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES torna público a realização da **Concorrência Pública nº 004/2018.**

Objeto: venda dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, Quadra IX - Polo Empresarial Cercado da Pedra - Serra/ES, conforme Edital e seus anexos.

Edital: disponível no site www.sedes.es.gov.br, pelo e-mail cpl3@sedes.es.gov.br e na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, 4º andar, Praia do Canto, Vitória/ES, das 9:30h às 11h e das 13:30h às 17h.

Abertura das propostas e credenciamento: 20/11/2018, às 14h, na sala de reuniões da ADERES no 5º andar.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Adalberto Moura Rodrigues Neto

Presidente da CPL03

Port. Nº 008-S de 15/05/2018

Protocolo 432077

Prefeituras

Água Doce do Norte

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 028/2018 Proc.º 00160/2018.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público

para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 028/2018, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **contratação através de sistema de registro de preços de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e mão de obra em geral, para atendimento da frota de maquinários desta municipalidade.** **Empresas Vencedoras:** **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ 23.435.072/0001-67**, para os lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 09 - num total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para serviços e R\$ 77.800,00 (setenta e sete e oitocentos reais) para peças - Total Geral de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). **TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 39.338.520/0001-44**, sagrando se vencedora para os lotes 02, 07 e 08 - num total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) para serviços e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para peças. **Total Geral:** R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), um total geral de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para serviços e R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais) para fornecimento de peças - Total de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove e seiscentos reais).

Água Doce Norte, ES, 21.09.2018.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 431836

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras as empresas **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ 23.435.072/0001-67** e a licitante **TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 39.338.520/0001-44**

Água Doce Norte, ES, 08.10.2018.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

Protocolo 431834

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 028/2018 Proc.º 00160/2018.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 028/2018, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **contratação**

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

através de sistema de registro de preços de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e mão de obra em geral, para atendimento da frota de maquinários desta municipalidade. Empresas

Vencedoras: **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ 23.435.072/0001-67**, para os lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 09 - num total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para serviços e R\$ 77.800,00 (setenta e sete e oitocentos reais) para peças - Total Geral de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). **TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 39.338.520/0001-44**, sagrando se vencedora para os lotes 02, 07 e 08 - num total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) para serviços e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para peças. **Total Geral:** R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), um total geral de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para serviços e R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais) para fornecimento de peças - Total de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove e seiscentos reais).

Água Doce Norte, ES, 21.09.2018.

Adinan Novais de Paula**Pregoeiro Municipal****Protocolo 431835****Apiacá****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 025/18**

2ª Chamada

Procs. nº 0267/18

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que, tendo em vista a sessão DESERTA, irá realizar nova sessão da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/18**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - 2ª Chamada**, às 13 horas do dia **25/10/2018 (quinta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 09/10/18.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi**Prefeito Municipal****Protocolo 432164****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 001/18**

Proc. nº 1871/18

O **Município de Apiacá-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, através da CPL, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo em epígrafe, para contratação de empresa especializada para a reforma do CRAS: **HABILITADA** a (s) licitante (s) **SANTOS E PEDROSA LTDA**, em razão de ter atendido integralmente às exigências habilitatórias do edital, e **INABILITADAS** a (s) licitante (s) **CHOTÉ E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, **CONSTRUTORA ALAS LTDA.**, **CONSTURB CONSTRUTORA LTDA - ME**, **ALBANOS ROCHA CONST. PREST. SERVIÇOS LTDA ME**, **WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, **MARCO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA-ME**, e **CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA-ME**. A decisão fundamentada, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos da PMA, com endereço acima. **Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis**, a contar da presente publicação. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou pelos contatos: tel.: (28) 3557.1300, ou e-mail licitacao@apiaca.es.gov.br, ou na página do Setor no Facebook (<https://www.facebook.com/licitacaoapiaca/>), ou ainda no Site www.apiaca.es.gov.br.

Apiacá-ES, 09/10/18

Marcio Manhães Motta**Presidente da CPL****Protocolo 432138****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/18**

Proc. nº 1085/18

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, **NOTIFICA** o Grupo Informal de Agricultores, representado por Júnior de Oliveira Marquez, para tomar ciência da ausência de documentos e desconformidades encontradas na documentação apresentada e, ao mesmo tempo, corrigi-las, conforme subitem 7.5 do edital da Chamada Pública, no prazo de até 03 (três) dias após a presente NOTIFICAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 09/10/18.

Prof. Salatiel Elias de Oliveira**Secretário Municipal de Educação****Dr. Fabrício Gomes Thebaldi****Prefeito Municipal****Protocolo 432141****Aracruz****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 240/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 12641/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Locação de Veículo de passeio; utilitário tipo pick-up; utilitário tipo mini van; furgão tipo van e motocicletas, sem Motorista.

EMPRESA VENCEDORA: MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

LOTE 03 -R\$ 284.400,00**LOTE 05 -R\$ 212.328,00****TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 496.728,00**

EMPRESA VENCEDORA: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

LOTE 01 -R\$ 65.700,00**LOTE 02 -R\$ 82.800,00****LOTE 06 -R\$ 21.960,00****LOTE 07 -R\$ 6.540,00****TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 177.000,00**

EMPRESA VENCEDORA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA

LOTE 04 -R\$ 231.552,00**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 231.552,00****TOTAL GERAL (vencedores): R\$ 905.280,00** (Novecentos e cinco mil duzentos e oitenta reais)

Aracruz, ES 09 de outubro de 2018.

CLENIR SANI AVANZA**Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 432022****Baixo Guandu****MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES SEMAFI/BG/ES****Processo nº 1.700/2018****TOMADA DE PREÇOS****nº 003/2018****COMUNICADO 04**

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Nos termos do presente Edital, da Lei nº 12.232/2010 e do Art. 46 da Lei 8.666/1993, vimos informar o Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e a data de continuidade do procedimento licitatório em apreço, com a abertura do Envelope "D" - Proposta de Preços, da licitante abaixo classificada:

01-ROCK' S MÍDIA LTDA-ME
CNPJ Nº 09.144.576/0001-05

NOME DA CAMPANHA:
"TRANSFORMAR ATRAVÉS DO INVESTIMENTO"

PONTUAÇÃO: 83,87 Pontos**DATA DE REALIZAÇÃO:****06/11/2018.****HORÁRIO: 09H00****Inform:** pmbglicitar2@hotmail.com.

com, pelo Tel: (27) 3732-8916 ou

pessoalmente dirigindo-se à CPL/

PMBG/ES.

Endereço: R: Francisco Ferreira nº

40, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP:

29730-000, TEL: (27) 3732-8916.

Baixo Guandu/ES, 09/10/ 2018.

Sandro Márcio Zamboni**Presidente da CPL/PMBG/ES****Protocolo 431904****Barra de São Francisco****EXTRATO DE ADESAO****PROCEDIMENTO****ADMINISTRATIVO****0008423/2018**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2018 do Pregão Eletrônico Nº 019/2016 da Prefeitura Municipal de Linhares-ES, visando a aquisição de Uniforme Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Fundamental e Pré Escola), sendo a detentora a empresa Malharia Cristmara LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.330.943/0001-39, com valor estimado de R\$ 382.093,33 (trezentos e oitenta e dois mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), cuja despesa correrá na dotação das Fichas Nº 000174 e 000277.

Barra de São Francisco - ES, 09 de outubro de 2018

DELMA DO CARMO**KER E AGUIAR****Secretária Municipal de****Educação e Cultura****Protocolo 432056****Boa Esperança****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2018 - Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes - aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e materiais para escritório, mediante sistema de Registro de Preços, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e CMEI'S e Escolas de Ensino Fundamental.

Data de abertura: 25/10/2018.**Credenciamento:** 08h:30min às 09h:00min**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES,

09 de outubro de 2018.

João Flávio Zoteli Areia**Pregoeiro Oficial****Protocolo 431961**

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, foi alterado o dia e o horário de realização do **Pregão Presencial nº 040/2018**, objetivando a Futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados as Escolas Municipais de Ensino, mediante sistema de Registro de Preços, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Ficando, portanto, marcados nova data e o horário, conforme abaixo:
Data de abertura: 23/10/2018.
Protocolização dos envelopes: até às 08h:30min
Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min
Abertura da Sessão: 09h:10min

Boa Esperança/ES,
09 de outubro de 2018.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro oficial
Protocolo 431959

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba, ES, faz saber a todos os interessados o resultado da fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preço nº 05/2018/PMB. **Objeto:** Contratação de Empresa de engenharia para executar reforma da Escola de Ensino Fundamental CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva". **Empresas Habilitadas** (todas): Edifica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 10.965.509/0001-22; Construtora Casa Forte Eireli, CNPJ: 13.157.108/0001-34. A ata de julgamento da documentação está disponível a todos os interessados no portal da transparência <http://www.brejetuba.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Fica, portanto, aberto a partir da data desta publicação o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões.

Brejetuba - ES, 09 de outubro de 2018.

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL
Protocolo 431879

Cariacica

AVISO RESULTADO REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.

PROC. 19.975/2018

Objeto: objetivando a contratação de empresa especializada para construção da unidade de acolhimento institucional, localizada no bairro Morada de Santa Fé, município de Cariacica/ES.

EMPRESAS HABILITADAS:
PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. EMPRESA INABILITADA:
ILHA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME por não atender o subitem 6.3.1, letra "a" do anexo IV do edital.
EMPRESA VENCEDORA:
PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor global de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). A ata do Resultado Final estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 09/10/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 431989

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 143/18

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura.

Data de abertura: 23/10/18

Horário: 8:00

Pregão Presencial Nº 144/18

Objeto: futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 meses.

Data de abertura: 23/10/18

Horário: 13:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 09/10/18

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 432026

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-FMAS, PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Divino de São Lourenço - ES por meio do Prefeito Municipal, torna publico, e comunica aos interessados o Resultado e a Homologação do Pregão Presencial nº 009/2018-FMAS para Registro de Preços, Processos administrativos nº 551.552/2018-SEMUAS.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos de Qualificação Profissional e Oficinas.

Arrematante vencedor: ANA PAULA VIEIRA FURRIGO ME nos LOTES 01,02,03 04,05,06 e 07 no valor total de R\$ 35.708,00(Trinta e cinco mil

setecentos e oito reais).

Divino de São Lourenço - ES,
09 de Outubro de 2018.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Jeruza Nery Miranda
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Protocolo 431996

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-FMAS

O Município de Divino de São Lourenço - ES por meio do Prefeito Municipal, torna publico, e comunica aos interessados o Resultado e a Homologação do Pregão Presencial nº 011/2018-FMAS para Registro de Preços, Processos administrativos nº 001220/2018-SEMUAS.

Objeto: Aquisição de Material de Construção para reforma e adaptações do CRAS "Centro de Referência da Assistência Social".

Arrematantes vencedores:
MANOEL REGINALDO-

ME nos Itens 01, no valor total do fornecedor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais).

B. MARTINS SERAFIM EIRELI-ME nos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30 no valor total do fornecedor de R\$ 17.148,35(Dezessete mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Divino de São Lourenço - ES,
09 de Outubro de 2018.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Jeruza Nery Miranda
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Protocolo 431998

Dores do Rio Preto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 53/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas da prefeitura. Vencedores: **PAULO SÈRGIO VALENTIM**, no lote 01 no valor total de R\$ 126.283,51. Dores do Rio Preto/ES.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 431925

Guarapari

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS ECONOMICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 173/2018

O Município de Guarapari-ES torna

público resultado de **RECURSO ADMINISTRATIVO** da fase de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS CALÇADAS DA PONTE QUE LIGA OS BAIRROS CENTRO E MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP. APÓS ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SUEIRO E SUEIRO ENGENHARIA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REVIU SUA DECISÃO HABILITANDO-A A PROSSEGUIR NO CERTAME. INFORMA QUE FARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA ECONOMICA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO DIA 11 DE OUTUBRO AS 09 HORAS NA SALA DA COPEL.**

Guarapari, 09 de outubro de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 432032

MUNICIPIO DE GUARAPARI

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
PROC. Nº: 6214/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DA ESTRUTURA DE VIDRO NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
PROC. Nº: 6214/2018
ABERTURA: 25/10/2018 às 09:30h.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
PROC. Nº: 6214/2018
ABERTURA: 25/10/2018 às 09:30h.

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Guarapari, 10 de outubro de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 432039

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
PROCESSO Nº: 9480/2018
ABERTURA: às 09:00 horas do dia 26/10/2018.

O Município de Guarapari-ES torna público que fará realizar

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA LADEIRA DR. GERSON DA SILVA FREIRE, NO BAIRRO IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP.**

Edital disponível no sítio eletrônico www.guarapari.es.gov.br e pelo e-mail da Comissão: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 10 de outubro de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 432073

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018 PROC. Nº 6772/2018 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, cujo OBJETO é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINA DE DESENHO E GRAFITE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES-SETAC**, foi **DESERTA**.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 431882

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentado pelas empresas **D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, oriundo do Processo Licitatório nº 038/2018 - Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias públicas em ruas diversas nos Bairros Novo Horizonte e Soniter, a serem custeadas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 839726/2016 que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibatiba, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, no valor global de R\$ 733.156,17 (setecentos e trinta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) e a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, no valor global de R\$ 762.150,39 (setecentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos). A empresa vencedora foi a **D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com a proposta no

valor global de **R\$ 733.156,17 (setecentos e trinta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta, ficando todos cientes que o prazo do referido recurso se encerrará às 17:00 horas do dia 17 de outubro de 2018. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES

Protocolo 431973

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação 037/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de E. C. de Oliveira Borges - ME, para Contratação de empresa especializada em aluguel de brinquedos, escorregador jacaré para crianças pequenas, tombo legal, tobogã, pula-pula de 4,5m, pula-pula de 3,5m, touro mecânico, distribuição de gêneros alimentícios, tais como picolé, churros, pipoca e algodão doce, animador de festa e pintura corporal, para o Evento em comemoração ao Dia das Crianças no dia 12 de Outubro de 2018, com o valor estimado de R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 431857

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/18
O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 24 de outubro de 2018, às 09h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 033/18. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, em atendimento a todas as secretarias e setores desta municipalidade. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: Próprio.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 09 de outubro de 2018.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 432083

Iconha

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: BRASEIRO

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Festas com fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: S. DA C. D. SHUNCK ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Festas com fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR: R\$ 32.468,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 431988

Iúna

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de novembro de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 005/2018, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento Temporário, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II - A**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Iúna/ES, 09 de outubro de 2018.

Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 432008

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 122/2018. Partes: Mun. Iúna X Dewtelecom Tecnologia da

Informação Ltda ME. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos e Peças de Informática. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$219.589,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 432162

Itaguaçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaguaçu/ES, considerando o que consta no requerimento nº 2515/2018, torna público, que reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor do agricultor familiar **ADELAR BORGES** no valor de R\$ 2.910,00 para a aquisição de hortifrutigranjeiros, com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 14 § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.

Itaguaçu/ES, 09/10/2018.

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Presidenta - CPL

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante do Requerimento nº 2515/2018, para a aquisição de hortifrutigranjeiros.

Itaguaçu/ES, 09/10/2018.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 431884

João Neiva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público que fará realizar no dia **24 de outubro de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 036/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender a SEMED e suas unidades de ensino, de acordo com o processo nº 4.580/2017. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira PMJN
Protocolo 432119

Laranja da Terra**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
Nº 003/2018**

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Carta Convite nº 003/2018** no dia **22 de Outubro de 2018, às 08:30 horas**, para a Contratação de empresa para assentamento de blocos e meio fio nas localidades de Vendinha Distrito de Joatuba e Vila de Laranja da Terra, conforme Contratos de Doação Com Encargos nºs 033 e 034/2018, celebrados entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, abastecimento, aquicultura e Pesca e o Município de Laranja da Terra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)3736-1356 - (27) 99849-4939, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra, 09/10/2018.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 431926

**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 004035/2018.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2018 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 05/10/2018 a 05/10/2019.

Nº DA ATA: 034/2018.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: JOSE OSVALDO LOPES 76634132704 - CNPJ 12.432.925/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de toners e cartuchos originais, para atender aos diversos setores da Administração, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 6.130,80.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro

**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 004035/2018.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2018 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 05/10/2018 a 05/10/2019.

Nº DA ATA: 035/2018.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-CNPJ 28.038.227/0001-45.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de toners e cartuchos originais, para atender aos diversos setores da Administração, conforme descrição

no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 1.924,20.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro

**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 004035/2018.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2018 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 05/10/2018 a 05/10/2019.

Nº DA ATA: 036/2018.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de toners e cartuchos originais, para atender aos diversos setores da Administração, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 25.698,24

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro

Protocolo 431927

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2018 - FMSLT**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a retificação da publicação do **Pregão Presencial nº 016/2018**, como segue:

Onde se lê:

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo **Furgoneta**.

Leia-se:

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo **FURGÃO**.

Informações pelos contatos: (027) 3736-1356, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 09/10/2018.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro

Protocolo 431928

Linhares**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 060/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (luvas e outros), destinada a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 1, 2, 5, 6 e 7 no valor de R\$ 407.416,95 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor de R\$ 765.549,13 (setecentos e

sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 432075

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 024/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, destinado para atender aos eventos organizados pelo CREAS - Serviço de Abordagem, NASE - Núcleo de Atendimento Socioeducativo, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e ACESSUAS TRABALHO e Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: MALHARIA CRISTMARA LTDA EPP no lote 1 no valor de R\$ 48.941,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais).

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 432078

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, visando a aquisição de material permanente (geladeira, bebedouro e outros), destinado para estruturar os serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e demais serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA nos lotes 5, 6 e 10 no valor de R\$ 24.236,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), GERALDO A DAS CHAGAS ME no lote 4 no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 1, 2, 3, 8 e 9 no valor de R\$ 36.902,64 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) e N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME no lote 7 no valor de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 432081

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, visando a aquisição de material permanente (caminhão caçamba e grade aradora), destinada a atender a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio nº 872658/2018, empresas vencedoras: JKL COM

E SERV DE MAQ E IMPLM AGRIC LTDA EPP nos lotes 2 e 3 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 432090

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO

LINHARES-ES

CONTRATADA: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO Nº: 15.274/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da rede ESTADUAL, da localidade de Fazenda Santa Luzia x Fazenda do Senhor Valter Manhães x Encruzilhada Zacarias com Cananéia x Aterro da Vala x Sede da Fazenda Cananéia x Escola Tesouro x Fazenda São Luiz x Fazenda Santo Antonio (Ceolin e Filhos) x Fazenda Paraisinho x Estrada Principal de Povoação x Beira Rio - Povoação/Linhares x Cerimonial Margarida x IFES x Linhares x Escola e vice-versa, no turno Vespertino, perfazendo um total de 71Km, sem acompanhante. Escolas atendidas: EEEFM EMIR DE MACEDO GOMES e EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 24/08/2018, no valor global de R\$ 32.013,90 (trinta e dois mil, treze reais e noventa centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO

LINHARES-ES

CONTRATADA: VIAÇÃO RAIOS DE SOL LTDA

PROCESSO Nº: 15.259/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade para 09 (nove) passageiros, destinado a transportar alunos da rede ESTADUAL, da localidade

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

de Bar do Chico x Fazenda Lençol Grande (volta) x Entra Igreja Maranata x Bar do Diones x Sítio Juparanã x Rodovia ES 356 x Escola e vice-versa, no turno Integral, perfazendo um total de 66,5Km, sem acompanhante. Escola atendida: CEEFMTI Bartouvino Costa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 24/08/2018, no valor global de R\$ 25.077,15 (vinte e cinco mil, setenta e sete reais e quinze centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES
CONTRATADA: VIAÇÃO RAO
DE SOL LTDA**

PROCESSO Nº: 15.251/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da rede ESTADUAL, da localidade de Lagoa do Sasso (Propriedade Valdir Sasso) x Fazenda Novo Horizonte x Entrada do Cantinho Radiante x Fazenda Rubão x Fazenda Lagoa dos Paus x Rodovia Linhares x Rio Bananal x Ir até a Fazenda Três Lagoas (volta) x Bar do Chico x Chapadão do XV x Fazenda Sossego x Rodovia Rio Bananal x Linhares x Entrar para Fazenda São Joaquim x Sítio Santa Fé (volta) x Trevo de Colatina x rio Bananal x Linhares e vice-versa, no turno Vespertino, perfazendo um total de 77,8Km, sem acompanhante. Escolas atendidas: EEM EMIR DE MACEDO GOMES e EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 24/08/2018, no valor global de R\$ 33.679,62 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES
CONTRATADA: EDUARDO MORA
ME**

PROCESSO Nº: 15277/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da

Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, destinado a transportar alunos da rede ESTADUAL, da localidade de Fazenda São Luiz x Fazenda Santa Clara x Fazenda Santa Luzia x Fazenda Esperança x Escola Riachuelo x Entra Fazenda Jamelão (volta) x Escola Capixaba x Valão da Anta x Brejo Grande x Cerâmica Barro Novo x Rodovia Pontal x Linhares x Gravata x Trevo Povoação x Linhares x Pontal x IFES x Escola e vice-versa, no turno Noturno, perfazendo um total de 90Km, sem acompanhante. Escola atendida: EEEF PRINCESA ISABEL e EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 24/08/2018, no valor global de R\$ 32.724,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2018.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 432177

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **25 de outubro de 2018**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000032/2018**, Processo Administrativo Nº. 017831/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 431902

Marechal Floriano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARECHAL FLORIANO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Tomada de Preços", no tipo "MENOR PREÇO", conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2018 FMS**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de

obra de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Santa Rita, no Município de Marechal Floriano-ES, com recursos financeiros provenientes do FINISA.

ABERTURA: 26/10/2018 às 14hs.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 horas às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 09 de outubro de 2018.

MARILENE JÄHRING
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 431985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO**

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Tomada de Preços", no tipo "MENOR PREÇO", conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Casa do Mel, na localidade de boa Esperança no Município de Marechal Floriano-ES, com recursos financeiros provenientes do FINISA.

ABERTURA: 26/10/2018 às 16hs.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 horas às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 09 de outubro de 2018.

MARILENE JÄHRING
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 431987

Marilândia

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público resultado de análise de documentação, da Tomada de Preços nº 06/2018, onde o as empresa participantes MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP e CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA ME ficaram habilitadas no certame, e as empresa RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA ME ficaram inabilitadas, a partir desta publicação, fica aberto

prazo de recurso, caso não haja recurso, fica estabelecido o dia 19 de outubro de 2018, às 12:00h, para abertura das Propostas de preços.

Marilândia-ES, 08 de outubro de 2018.

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL

Protocolo 432112

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2018.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na locação de rolo compactador a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** no lote 1 no valor total de R\$ 106.400,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 08 de Outubro de 2018. Geder Camata
Prefeito Municipal.

Protocolo 431992

Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2018 - SRP.**

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de madeira de eucalipto serrada em pranchão e viga de ponte.

CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 25/10/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/10/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

Protocolo 431923

Mucurici

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCURICI**

**AVISO: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2018/FMAS**

O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal de Mucurici/ES comunica que as empresas GERALDO A. DAS CHAGAS-ME, LEITE E BRITO LTDA-EPP, TÁGLIA FERRE & CIA, LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, AGNES COMERCIAL LTDA, SUPERMERCADO MECOL LTDA-ME e ERIQUE ALVES RIBEIRO- JM FESTAS, foram

vencedoras do Pregão Presencial nº 03/2018/FMAS.

Mucurici/ES, 08 de outubro de 2018
Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 431850

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 25/2018
TERMOS DE CONTRATOS DE
Nº 96/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES
CONTRATADA: Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eireli
CONTRATO Nº 96/2018- OBJETVO: Aquisição de um veículo 0 km, para o Gabinete do Prefeito.
PRazo DE ENTREGA DO VEÍCULO: De 08/10/2018 a 26/10/2018;
VALOR: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Mucurici/ES,
09 de outubro de 2018.
Oswaldo Fernandes
de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 431869

Pancas

PROCESSO 3543/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando contratação de serviço de transporte escolar, no total de 209 dias letivos, sendo 47 dias letivos para o ano de 2018 e 162 dias letivos para o ano de 2019, de responsabilidade da Sec. Municipal de Educação, sendo recurso do FNDE/PNATE, Termo de Transferência Direta SEDU - PETE, MDE, FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO, ROYALTIES e FUNDEB 40%; de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 25 de outubro de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 10 de outubro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, em 10 de outubro de 2018.
 Robson Emerick dos Santos
 Pregoeiro PMP
Protocolo 432070

Pinheiros

DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 014/2018

Comunicamos aos interessados em relação a Licitação epígrafada.
Empresas Classificadas:

- Digital Construtora Eireli
 - Largura & Barros Construtora Ltda - EPP
 - Construtora Felipe Ltda - EPP
Empresas Desclassificadas:
 - José Aquimar de Oliveira Eireli - ME;
 - Sueiro e Sueiro Engenharia e Manutenção Ltda;
 - Serralheria Tubarão Ltda - ME.
 Sendo assim, abre - se o prazo recursal, tendo até o dia 17/10/2018 para protocolarem o recurso exclusivamente no setor de Licitações. Não havendo interposição de Recurso ficam os interessados intimados para prosseguimento da licitação epígrafada com abertura dos envelopes de Habilitação para o dia 18/10/2018 as 8:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal. A decisão em seu inteiro teor encontra - se disponível no site do Município www.pinheiros.es.gov.br Pinheiros/ES, 09 de Outubro de 2018.

SAULO FAVARO
 Secretário Municipal
Protocolo 431901

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADO

Pregão Presencial Nº051/2018
 A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial Nº 051/2018 foi declarado FRACASSADO**, por não ter licitantes aptos ao atendimento as exigências do edital.
 Pedro Canário/ES, 09 de outubro de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 431953

Presidente Kennedy

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 011/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 2) CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME, 3) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI EPP, 4) MULTILIFE EIRELI - ME, 5) S.FRANCO CONSTRUTORA LTDA e 6) WBDS SERVIÇOS, TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. Sendo INABILITADA a empresa: 1) PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy, 09/10/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
 Presidente da CPL

ADITIVO 001
AO TERMO Nº 001/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situada na Rua Átila Vivacqua, 79, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por AMANDA QUINTA RANGEL, Prefeita Municipal e, de outro lado, como Expropriados DORVALINO TONON, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.050.267-ES, inscrito no CPF sob o nº 379.930.467-34, e ROZENILDA TERRA TONON, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 811.300.827-68, residentes e domiciliados à Rua Átila Vivacqua, s/n, Centro, Presidente Kennedy, CEP 29.350-000 adiante simplesmente designados PROPRIETÁRIOS, tendo em vista as informações acostadas no processo administrativo nº. 3171/2018 (fls. 285/287), é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o **ADITIVO 001 AO TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO AVENIDA ORESTES BAHIANSE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO E O SR. DORVALINO TONON E A SRª. ROZENILDA BATISTA TERRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo objetiva alterar a redação dada às cláusulas Primeira e Segunda do Termo 001/2018, conforme a seguir:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os PROPRIETÁRIOS são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no lugar denominado Avenida Orestes Bahiense, melhor descrito e caracterizado na Certidão de Ônus Real, matrícula nº. 5225 do Livro 2-A-B, fls. 25, matrícula 5226 do Livro 2-A-B, fls. 26 e matrícula 5232 do Livro 2-A-B, fls. 32 no Cartório de Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos de Presidente Kennedy, apresentado nos autos do processo administrativo nº 3171/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os referidos imóveis foram adquiridos através da Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, registrado sob matrícula nº. 5225 do Livro 2-A-B, fls. 25 e matrícula 5226 do Livro 2-A-B, fls. 26, e através de Título de Transmissão: Compra e Venda, registrado sob matrícula nº 5232 do Livro nº 2-A-B, fls.

32 no Cartório de Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos de Presidente Kennedy, apresentado nos autos do processo administrativo nº 3171/2018, às fls. 113/115.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os PROPRIETÁRIOS são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no lugar denominado Avenida Orestes Bahiense, melhor descrito e caracterizado na Certidão de Ônus Real, matrícula nº. 5224 do Livro 2-A-B, fls. 24, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos de Presidente Kennedy, apresentado nos autos do processo administrativo nº 3171/2018, às fls. 287.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os referidos imóveis foram adquiridos através da Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, registrado sob matrícula nº. 5224 do Livro 2-A-B, fls. 24, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos de Presidente Kennedy, apresentado nos autos do processo administrativo nº 3171/2018, às fls. 287.

CLÁUSULA SEGUNDA - A eficácia deste aditivo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Presidente Kennedy, 09 de outubro de 2018.

AMANDA QUINTA RANGEL
 PREFEITA MUNICIPAL/
 EXPROPRIANTE

MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 OBRAS/EXPROPRIANTE

DORVALINO TONON
 PROPRIETÁRIO/EXPROPRIADO

ROZENILDA TERRA TONON
 PROPRIETÁRIA/EXPROPRIADA
Protocolo 432061

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos 0 km, voltados para a área da saúde, com vistas a suprir as necessidades institucionais das unidades básicas de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2018, de acordo com as Propostas de Aquisição/Emendas Parlamentares para o exercício de 2018.

EMPRESAS VENCEDORAS:

DRODSKY ÔNIBUS LTDA
CNPJ nº 13.891.913/0001-97,
vencedora no ITEM 03

CVC - COMERCIAL DE VEICULOS
CAPIXABA S/A CNPJ nº
30.517.022/0008-24, vencedora
no ITEM 02.

Ponto Belo-ES, 09 de Outubro de 2018.

Cássio Canuto de Melo
Pregoeiro
Protocolo 431980

Santa Leopoldina

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO** - A partir das **08:15h** do dia **24.10.2018**, na Sala da CPL, na Av. Pref. Hélio Rocha, nº. 1.022 - Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** - As **08:30h** do dia **24.10.2018**, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição em <https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/>. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: licitacao@santaleopoldina-es.gov.br

Sta. Leopoldina, 09/10/2018.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL**

DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CREDENCIAMENTO - A partir das **08:15h** do dia **25.10.2018**, na Sala da CPL, na Av. Pref. Hélio Rocha, nº. 1.022 - Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** - As **08:30h** do dia **25.10.2018**, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição em <https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/>. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: licitacao@santaleopoldina-es.gov.br

Sta. Leopoldina, 09/10/2018.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS E COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE SANTA LEOPOLDINA. CREDENCIAMENTO** - A partir das **13:45h** do dia **25.10.2018**, na Sala da CPL, na Av. Pref. Hélio Rocha, nº. 1.022 - Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** - As **14:00h** do dia **25.10.2018**, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição em <https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/>. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: licitacao@santaleopoldina-es.gov.br

Sta. Leopoldina, 09/10/2018.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que as empresas inabilitadas no presente certame não impetraram recurso administrativo no prazo recursal. Ficam as empresas habilitadas **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA** e **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, convocadas para Sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, que será realizada no dia 15/10/2018, às 8h na sala de reunião da CPL.

Santa Leopoldina, 09/10/2018
LEOMAR LAURETT
Presidente da CPL
Protocolo 432068

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

Objeto: contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para a construção de

02 (duas) salas de aula na EMEF "Patrimônio Santo Antônio". Tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos Detalhados. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 29 de outubro 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h. São Domingos do Norte/ES, 09 de outubro de 2018.

Reinaldo Basileu Guareschi
Presidente da CEL
Protocolo 432009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2018 - FMS - SRP EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: aquisição de Medicamentos com desconto sobre a tabela ABC Farma, que serão utilizados no atendimento as necessidades prescritas em Receitas Médicas eventuais, cujo medicamento receitado não conste no elenco padronizado da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, desde que o paciente usuário seja pessoa carente deste Município, os medicamentos serão adquiridos somente quando deles o Município tiver necessidade. Os envelopes deverão ser entregues até às 13h do dia 24 de outubro 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 13h30 e a abertura dos envelopes às 14h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados no site www.saodomingosdonorte.es.gov.br. Informações através do telefone 0xx (27) 3742 - 0200 das 7h00 as 16h00. São Domingos do Norte/ES, 09 de outubro de 2018.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 432094

São Gabriel da Palha

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2018

DATA DE ABERTURA: **26/10/2018 às 08:30h.**
OBJETO: Execução das obras de construção de muro de arrimo no Município De São Gabriel Da Palha E "obra de construção habitacional casa modulada em blocos de concreto. O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 10/08/2018.
WANDERSON RUBIM DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 431940

São Roque do Canaã

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 042/2018**, cujo objeto é o aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES. As Empresas Vencedoras foram: ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME no lote 5 no valor total de R\$ 1.000,00, C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME no lote 9 no valor total de R\$ 10.005,00, CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 3, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 17.086,00, J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP no lote 6 no valor total de R\$ 7.891,14, LORENA SALEH PEREIRA ME no lote 2 no valor total de R\$ 78.750,00, MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME no lote 8 no valor total de R\$ 691,08, MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA no lote 7 no valor total de R\$ 5.508,56, POLI COMERCIAL EIRELI EPP nos lotes 1 e 14 no valor total de R\$ 1.992,90 e S2 SAÚDE LTDA ME no lote 10 no valor total de R\$ 200,00.

São Roque do Canaã-Es,
09/10/2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 431897

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

EXTRATO CONTRATO 181/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AREA GASTRONOMICA ANEXA A QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE TAQUARUSSU

VALOR: de R\$ 208.268,64, (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)conforme proposta de preços.

PRAZO: 09/10/2018 até 09/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa:

100100.1339200232.069 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes Fonte de Recurso: 15020120, Ficha: 0000372A ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 838129 (Operação Nº 1035251-80) firmado com o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

EXTRATO CONTRATO 182/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA /ES

VALOR: de R\$ 83.332,89, (oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) conforme proposta de preços.

PRAZO: 09/10/2018 até 09/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa:

100100.1339200232.069 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Fonte de Recurso: 15020153, Ficha: 0000372A ser pago com recursos oriundos do Convenio (Processo Nº 81363346) firmado com Secretaria do Estado de Esportes e Lazer.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES,
09 de Outubro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 432007

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 001/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Concorrência Nº 001/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa LANCE LTDA EPP - **R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte reais)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 013/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 013/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** - R\$ 167.116,73 (cento e sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e setenta e três centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas,

na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
09 de outubro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 432101

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 046/2018

ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME valor total de **R\$ 5.700,00** (cinco mil setecentos reais) e **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** no valor total de **R\$ 41.929,00** (quarenta e um mil novecentos e vinte e nove reais),

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA Nº 010/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 046/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME** VALOR: R\$ **5.700,00**
VIGÊNCIA: 21/09/2018 à 21/09/2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA Nº 009/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 046/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** VALOR: R\$ **41.929,00**
VIGÊNCIA: 21/09/2018 à 21/09/2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Protocolo 431942

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 062/2018

BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de **R\$ 509,60** (quinhentos e nove reais e sessenta centavos); **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA** no

valor total de **R\$ 21.821,00** (vinte e um mil oitocentos e vinte e um reais) **REDALMUS COMERCIAL LTDA** no valor total de **R\$ 8.249,00** (oito mil duzentos e quarenta e nove reais)

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA Nº 016/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 062/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** VALOR: R\$ **R\$ 750,00**
VIGÊNCIA: 06/10/2018 à 06/10/2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA Nº 017/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 062/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** VALOR: R\$ **R\$ 509,60**
VIGÊNCIA: 11/10/2018 à 11/10/2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA Nº 018/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 062/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA** VALOR: R\$ **R\$ 21.821,00**
VIGÊNCIA: 11/10/2018 à 11/10/2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Nº 019/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 062/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **REDALMUS COMERCIAL LTDA** VALOR: R\$ **R\$ 750,00**
VIGÊNCIA: 06/10/2018 à 06/10/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 050/2018 **I C SERAFINI REFRIGERACAO** no valor total de **R\$ 32.600,00**

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA Nº 008/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 050/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **I C SERAFINI REFRIGERACAO** VALOR: **R\$ 32.600,00**
VIGÊNCIA: 08/08/2018 à 31/12/2018.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Tomada de preços Nº 012/2018 **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI ME** No valor de R\$ 106.154,60

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 0137/2018

Referente a Tomada de preços nº 012/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI ME** VALOR: **R\$ 106.154,60**
VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 17/04/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Tomada de preços Nº 007/2018 **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI ME** No valor de R\$ 318.852,24

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 0103/2018

Referente a Tomada de preços nº 012/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI ME** VALOR: **R\$ 318.852,24**
VIGÊNCIA: 24/07/2018 à 19/06/2019.

Protocolo 431944

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 089/2018

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 089/2018**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS**

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **24/10/2018 às 8h.**

Início da disputa: **24/10/2018 às 10h.**

Informações: Edital disponível, nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.viana.es.gov.br**. Tel.: **(27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 09 de outubro de 2018.

Georgea Passos

Pregoeira

Protocolo 432191

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 010.154/2018.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93 suas alterações, torna público aos interessados o resultado de **Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Pernambuco no bairro Arlindo Villaschi, no município de Viana - ES.

Empresa vencedora do certame: GARDEN CONSTRUTORA EIRELI - EPP, por ter apresentado documentos em conformidade com o exigido no edital e com o menor valor global de R\$ 2.131.273,34 (dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Viana/ES - 09 de outubro de 2018

Gilson Daniel Batista

Prefeito Municipal

Protocolo 432193

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO Nº 001876/2018

OBJETO: Aquisição de veículo automotor e ambulância tipo A - remoção simples e eletiva..

ABERTURA: 25/10/2018, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 09/10/2018.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 431849

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 194/2018

Processo nº 47.206/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Vila Velha torna pública a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do pregão em epígrafe, cuja abertura se daria na data de **10/10/2018, para realização de adequações no Edital.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, manutenção, documentação e prestação de serviços técnicos de suporte e reparo de pontos de rede de fibra óptica, conforme especificações técnicas obrigatórias descritas neste termo de referência serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Informamos que nova data de realização do certame será publicada.**

Vila Velha/ES, 09/10/2018.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim

Pregoeiro Municipal

Protocolo 432168

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2018.

PROCESSO Nº04.331/2018.

DAS PARTES: PMVV X TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA/SA.

Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino. **Do Valor Global:** R\$ 793.968,00 (setecentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses não prorrogáveis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação. **SEMED/PMVV**

Protocolo 432182

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº410/2018.

PROCESSO Nº04.331/2018.

DAS PARTES: PMVV X D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.

Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino. **Do Valor Global:** R\$ 47.037,10 (quarenta e sete mil trinta e sete reais e dez centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses não prorrogáveis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação. **SEMED/PMVV**

Protocolo 432183

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº411/2018.

PROCESSO Nº04.331/2018.

DAS PARTES: PMVV X S&P COMÉRCIO ATACADISTA EPP.

Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma

fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino. **Do Valor Global:** R\$ 594.763,34 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses não prorrogáveis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação. **SEMED/PMVV**

Protocolo 432185

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº412/2018.

PROCESSO Nº04.331/2018.

DAS PARTES: PMVV X MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP.

Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino. **Do Valor Global:** R\$ 44.132,50 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses não prorrogáveis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação. **SEMED/PMVV**

Protocolo 432186

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº413/2018.

PROCESSO Nº04.331/2018.

DAS PARTES: PMVV X FL MOURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME.

Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino. **Do Valor Global:** R\$ 71.978,00 (setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses não prorrogáveis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação. **SEMED/PMVV**

Protocolo 432187

Câmaras

Montanha

EDITAL 002/2018 - TOMADA DE PREÇOS "TÉCNICA E PREÇO"

Câmara Municipal de Montanha, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de novembro de 2018 às 09:30 horas, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Montanha, a Tomada Preços nº. 002/2018, do tipo menor "técnica e preço" destinado cujo objeto e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores da Câmara Municipal de Montanha - ES, compreendendo: a elaboração de editais, convocação para as provas, preparação, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, apresentação do resultado, resposta aos eventuais

recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame. O edital em inteiro teor e retificações estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, bloco B, pelo site www.cmmontanha.es.gov.br; Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (27) 3754-1052 e/ou e-mail: cmmontanha@globo.com Montanha/ES, 09 de outubro de 2018.

INÚBIA LOPES DA SILVA

CPL - Câmara Municipal de

Montanha/ES

Protocolo 431905

Vitória

AVISO DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 014/2018

Processo nº 8299/2018

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

[b]Objeto: - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução e interprete da Língua Brasileira de Sinais, para atuação nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Vitória, conforme especificações e condições constantes do [b] **TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.cmv.es.gov.br, link Portal de Transparência - licitações.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: **22/10/2018 às 09:30h.**

Inform. / esclarecimentos:

E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br

Tel.: (27) 3334-4638/4637.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Swlivan Manola

Pregoeiro Oficial

Protocolo 431966

AVISO DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 015/2018

Processo nº 3633/2018

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

[b]Objeto: - Aquisição de material de expediente e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória, conforme especificações e condições constantes do [b] **TERMO DE REFERÊNCIA .**

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.cmv.es.gov.br, link Portal de Transparência - licitações.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: **23/10/2018 às 9 horas.**

Inform. / esclarecimentos:

E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br

Tel.: (27) 3334-4638/4637.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Swlivan Manola

Pregoeiro Oficial

Protocolo 432015

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Apiacá****AVISO DE LICITAÇÕES**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES**, com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/18 - FMS
Proc. nº 1883/18

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SESA X PMA Nº 013/2018 - 3ª CHAMADA**; Data: **29/10/18 (segunda-feira)**; Hora: **13 horas**.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/18 - FMS
Proc. nº 2386/18

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FMS X PMA Nº 14764.137000/1170-09**; Data: **29/10/18 (segunda-feira)**; Hora: **16 horas**.

Os Editais e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 09/10/18

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 432205

**Fundo Municipal de Saúde de
Serra**

Extrato da Ata de Registro de Preços 107-(239 e 240)/2018
PROCESSO: 2.463/2018
Pregão Eletrônico: 147/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de estantes de LARVICIDA E INCETICIDA.

Contratada: VETORIAL DEFENCIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA.

Contratada: AGROPULOS PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 08 de Outubro de 2018

SESA/CPL

Protocolo 431972

Extrato da Ata de Registro de Preços 108-241/2018

PROCESSO: 3.392/2018

Pregão Eletrônico: 149/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de estantes de OLEO MINERAL.

Contratada: AGROPULOS PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 09 de Outubro de 2018

SESA/CPL

Protocolo 431968

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Valério**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS - PM/VILA
Nº 014/2018**

PROCESSO Nº 01673/2018.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de consumo ambulatorial, médico-hospitalares e materiais de Raio X, para manutenção dos serviços das Equipes de ESF/EACS, vacina e Pronto Atendimento "Maria do Carmo Tom Dalmagro", Sede do Município de Vila Valério/ES.

FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS:

CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, itens: 4, 12, 50, 52, 53, 54, 109, 162, 163, 166, 226, 228 **totalizando: R\$ 26.264,70** (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 55, 61, 62, 64, 65, 66, 75, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 108, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 145, 158, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 180, 186, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 224, 225, 232 **totalizando: R\$ 178.010,83** (cento e setenta e oito mil dez reais e oitenta e três centavos);

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, itens: 42, 58, 59, 60, 67, 77, 79, 111, 157, 159, 160, 161, 167, 168, 169, 170, 185, 209, 221, 223 **totalizando: R\$ 51.525,30** (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 02, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 63, 68, 70, 71,

73, 74, 76, 78, 82, 84, 91, 103, 114, 115, 117, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 151, 165, 179, 181, 182, 183, 184, 189, 192, 193, 220, 233, 234 **totalizando: R\$ 181.400,34** (cento e oitenta e um mil quatrocentos reais e trinta e quatro centavos);

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, itens: 05, 06, 17, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 80, 89, 107, 110, 112, 126, 128, 130, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 176, 177, 204, 205, 206, 207, 208, 219, 222, 227, 229, 230, 231 **totalizando: R\$ 57.657,60** (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, itens: 69, 72, 83, 88, 90, 100, 101, 102, 116 **totalizando: R\$ 15.329,34** (quinze mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos);

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 56, 57, 187, 215 **totalizando: R\$ 19.498,00** (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais). **Vigência da Ata: 12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério, 09 de outubro de 2018.

EDIVÂNIA DOMONER

Gestora do FMS

Protocolo 431930

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Ibitirama**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
030/2018

Tendo em vista o processo licitatório nº 030/2018, na modalidade Pregão Presencial, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das leis nº 8.666/93 **HOMOLOGO** o mesmo em favor da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Objeto: contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, destinados a atender o SAAE de Ibitirama.

FONTE DE RECURSO: Próprio

Ibitirama-ES, 09 de outubro de 2018

RICARDO VEZULA NETO

Diretor SAAE

Protocolo 432041

**Ministério Público do Espírito
Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça
- PGJ -****RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO

061/2018

Processo MP

nº 2018.0015.9693-77

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 061/2018, cujo objeto é a **Renovação do contrato Subscription Autodesk de nº 110001460567** referente a **09 (nove) licenças do software Autodesk AUTOCAD 2019 do tipo Single-User com 01 ano de Subscrição e serviços de suporte técnico e de manutenção**. Empresa Vencedora: **PROJECTS 2008 COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Valor: R\$ **51.649,92**.

Vitória-ES, 09 de outubro de 2018.

Eduardo da Silva Krüger

Pregoeiro CPL/MPES

Protocolo 432133

**Defensoria Pública do Estado
- DPES -****AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 037/2018
Processo nº 83042784

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 037/2018, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de drywall, com instalação de persianas.

Lote 01

Empresa Vencedora:
ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Valor máximo contratado: R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Item 06

Empresa Vencedora:
ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Valor máximo contratado: R\$ 22.287,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Vitória, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública Geral

Protocolo 431870

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

15

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -**Atos da Presidência****AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2018
PROC. TC 5478/2018**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº

1.790-R/2007, visando ao **registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais eletroeletrônicos, de áudio e vídeo, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) deste Edital.**

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 23/10/2018.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 23/10/2018.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

Daniel Santos de Sousa

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 432105

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 049/2018

O SEST SENAT- Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Hidráulica pelo Período de 12 Meses** para atender o SEST

SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **24/10/2018 às 13:30**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03(três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 431865



www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI
ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEMOS
AQUELA
COLUNA DE
HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

SOMOS A

FONTE

DE POLÍTICOS. SOMOS
A FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO Nº 286/2018

PROCESSO Nº 13433/2018

Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo "A", para estruturar a Central de ambulâncias do Município.

ONDE LÊ-SE: Ata de Registro de Preços nº 247/2017

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 306/2017

Aracruz, 09 de outubro de 2018

CLENIR SANI AVANZA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 432126

Boa Esperança

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018

CONTRATANTE: Município de Boa Esperança - ES.

CONTRATADA: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.128.931/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação, Calçadas, Meio-Fio e Drenagem de Ruas em locais diversos do município de Boa Esperança-ES, referente ao Convênio nº 026/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o município de Boa Esperança-ES.

VALOR: R\$ 1.777.246,56 (hum milhão, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes - SEDUT.

Projeto Atividade: 022022.1545100133.020

- Infraestrutura Urbanística (Calçamento, Asfalto, Praças e Outros).

Elemento Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações.

Fonte Recurso: 15010004000

- Convênios dos Estados - PMBE / CONVÊNIO SEDURB Nº

026/2018.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018.

VIGÊNCIA: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018.

PROCESSO: nº 3.926/2018.

Boa Esperança/ES, 09 de outubro de 2018.

Lauro Vieira da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo 432137

Conceição da Barra

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 4669/2018

ASSOCIAÇÃO: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA - FCCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**,

torna público que pretende celebrar **Termo de Fomento com a "Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA"**

- CNPJ nº 08.398.227/0001-49, para contratação de serviços de organização e supervisão de toda estrutura do Evento **"CAMPEONATO COPA CAPIXABA DE MOUNTAIN BIKE - 2018"**, nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, nos termos da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. Inciso II do art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas no processo administrativo nº 4669/2018 que está à disposição dos interessados para consulta.

O valor estimado da parceria é de **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais)

O Termo de Fomento terá vigência até 31/12/2018

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Conceição da Barra-ES, 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Protocolo 431964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES RESUMO DE CONTR. DE Nº056/2018.

Proc.: Nº 8290/2018.

Pregão Presencial nº 04/2018

Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Conceição da Barra-ES.

Contratada VIACÃO MAR ABERTO LTDA EPP, no Valor total de R\$ 733.500,00 (Setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Locação de Ônibus (Com motorista), Através do Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.201.000

43.01.30 - Bloco da Média e Alta complexidade

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.203.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº057/2018.

Proc.: Nº 6909/2018.

Pregão Presencial nº 07/2018

Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Conceição da Barra-ES.

Contratada UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA - EPP, no Valor total de R\$ 334.850,00 (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica para atender carros pesados, carros leves, máquinas pesadas, máquinas leves e motocicletas através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 - Gestão do Fundo

Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39, 3.3.90.39.19.

Recurso 1.201.0000.

43.01.20 - Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39, 3.3.90.39.19.

Recurso 1.203.0000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº058/2018.

Proc.: Nº 6911/2018.

Pregão Presencial nº 07/2018

Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Conceição da Barra-ES.

Contratada CARLETE & CAMPOSTRINI LTDA-ME, no Valor total de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica para atender carros pesados, carros leves, máquinas pesadas, máquinas leves e motocicletas através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39, 3.3.90.39.19.

Recurso 1.201.0000.

43.01.20 - Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39, 3.3.90.39.19.

Recurso 1.203.0000, 1.201.0000

43.01.20 - Bloco da Vigilância em Saúde

Classificação Funcional: 10.304.0011.2.0095

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39, 3.3.90.39.19.

Recurso 1.203.0000.

Recurso 1.203.0000

Protocolo 431971

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

O Município de Dores do Rio Preto/ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço

por lote, no dia **24/10/2018, às 09:00 horas**, Objeto: Aquisição de materiais de consumo para execução das oficinas de pintura em tecidos do CRAS.

O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: **www.pmdrp.es.gov.br**.

Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221 e 233.

Dores do Rio Preto, 10/10/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro

Protocolo 431889

Guarapari

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprodução de documentos e gráfica rápida, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e peças**, conforme o disposto no Processo Administrativo nº22729/2018. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br**.

Guarapari/ES, 09 de outubro de 2018.

Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores
Protocolo 432121

Ibiraçu

TERMO ADITIVO AO CT
Nº. 001/2015

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **ZETRASOFT LTDA**, CNPJ sob nº. 03.881.239/0001-06. Objeto: Cessão do Direito de uso do licenciamento constituem o bem objeto do presente comodato, tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do MUNICÍPIO DE IBIRAÇU administrado pelo COMODATÁRIO. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 001/2015 por mais 36 (trinta e seis) meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 04/11/2018. Termo Aditivo autorizado pelo Processo Adm. Nº 4293/2018.

Ibiraçu, 09 de outubro de 2018.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 431860

Iconha

EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: WENDER JOSÉ DALTO DA SILVA MEI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Oficinas de Música e Canto/Coral, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 431986

Jaguaré

RESUMO DO CONTRATO Nº 0014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA ME.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação do ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde da Água Limpa, localizada na comunidade de São Roque, visando atender, por demanda, as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 000003/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.248,63 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 09/10/2018 à 05/02/2019.

Jaguaré-ES, 09 de outubro de 2018

JAIR SANDRINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 431895

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 292/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: MOTO SCARTON LTDA

DATA ASSINATURA: 08/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 227.000,00

OBJETO: aquisição de material permanente (motocicletas), destinada a atender o patrulhamento e fiscalização da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa

Social, deste município, no lote 1.

RECURSO:

12

12.01.06.181.0983.2.068

4.4.90.52.000

MODALIDADE: Pregão Presencial

PROCESSO: 11941/2018

Protocolo 432096

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 039/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.127,70

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal) e o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 78/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 040/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.301,25

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal) e o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 79/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 041/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.476,80

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal), deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 77/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 042/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: DL DENTAL LTDA

EPP

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064,80

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal), deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 80/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 043/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.456,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal), deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 81/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 044/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.004,30

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal), deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 82/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 045/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: ODONTOPLUS LTDA

ASSINATURA: 26/09/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.983,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (odontológico), destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde (Setor de Saúde Bucal), deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.301.0968.2.049

3.3.90.39.000

MODALIDADE: ATA REGISTRO

PREÇOS Nº 83/17, PP Nº 57/2017

PROCESSO: 009631/2017

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 047/2018
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: CELESTE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSINATURA: 08/10/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.404,90
OBJETO: aquisição de material de consumo (medicamentos manipulados), destinada para atender demandas judiciais já existentes e a Unidade Sanitária de Linhares, lote 1.
RECURSOS: 08
08.01.10.244.0100.2.129
3.3.3.90.32.000
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 012736/2018
Protocolo 432097

Pancas**ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º Termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica nº 09/2017, que entre si celebram o Poder JUDICIÁRIO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO e o MUNICÍPIO DE PANCAS-ES, na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente 1º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2017, a partir de 06/09/2018 até 31/12/2019.
Data de assinatura: 05/09/2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 432098

Pedro Canário

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/18, PROCESSO Nº 5476/17
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.
CONTRATADA: JOSELITO SOUZA SANTOS, CPF 005.384.667-23.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO E PUBLICADO ATRAVÉS DO Nº 05/2018, POR PARTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, VISANDO ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO, PASSANDO ESTA A VIGORAR COM AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
FICHA: 75
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE
RANSMILLER B. CAMPORESI SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 431960

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/15, PROCESSO Nº 4580/17
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.
CONTRATADA: WESLEY EDUARDO DUQUE DE OLIVEIRA, CPF 034.766.827-57.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO E PUBLICADO ATRAVÉS DO Nº 44/2015, POR PARTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, VISANDO ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO, PASSANDO ESTÁ A VIGORAR COM AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
FICHA: 75
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE
RANSMILLER B. CAMPORESI SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 432102

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROC. Nº 2245/2018

OBJETO: CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.607 E 77.786/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES., **ONDE SE LÊ:** CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017...
LEIA-SE: CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018...
RANSMILLER B. CAMPORESI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 431967

Rio Novo do Sul

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 000001/2018
PROCESSO Nº 002519/2018
O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que o RECURSO interposto pela empresa AMF CONSTRUTORA LTDA nos autos da Concorrência nº 001/2018, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO ROCHOSA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES), foi INDEFERIDO.

Assim, restou confirmada a decisão proferida em fase de Habilitação na Sessão realizada em 03/09/2018n, permanecendo HABILITADA a empresa TECNOSONDA S.A e INABILITADAS as empresas AMF CONSTRUTORA LTDA e VIABRÁS ENGENHARIA LTDA, nos termos da Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, publicada no site oficial do município. Fica convocada a empresa habilitada para sessão de abertura do envelope de proposta de preço, a ser realizada no dia 15/10/2018, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
Informações: PMRNS - Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES. Tel.: (28) 3533-1120, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 12:00 horas ou através do email: licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou do site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES, 10 de outubro de 2018.

Jefferson Diôney Rohr

Presidente da CPL
Protocolo 431922

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2018
CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli.
OBJETO: Fornecimento pela Contratada de 01 (um) veículo utilitário de passeio, 0 km, ano de fabricação 2018, modelo 2019 ou superior, para atender as necessidades do Programa da Estratégia Saúde da Família de Santa Teresa - ES, através do Convênio nº 027/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Teresa - ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.777,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais).
DOTAÇÕES: 012020.10301006 22.144.44905200000 - Fonte: 12040005;
012020.1030100622.144.4490520 0000 - Fonte: 1201.
PROCESSO: 9414/2018.
PRAZO: Terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos bens previstos no Pregão Eletrônico nº 111/2018, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de Dezembro de 2018.
Santa Teresa, 04 de Outubro de 2018.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 431958

Viana**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 427/2018, de 19/07/2018, publicada no DOM/ES nº 1059 de 23/07/2018, a fim de apurar os fatos denunciados no processo nº 17.324/2017, **CITO**, pelo presente edital, a ex-servidora **VALERIA CRISTINA COSTA DOS ANJOS**, por ser encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 17.324/2017, no qual Vossa Senhoria figura na condição de possível responsável pelas irregularidades apontadas.

Viana-ES, 26 de setembro de 2018.

Gabriel Santos de Almeida

Presidente
Protocolo 432033

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Adm. nº 019537/2017
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **a TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviços de execução da obra da Praça das Cores, no bairro Bom Pastor, neste Município de Viana/ES.

ONDE SE LÊ - Abertura dos Envelopes: às 19hs30min do dia 23/10/2018.

LEIA SE - Abertura dos Envelopes: às 09hs30min do dia 23/10/2018.

Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br
Viana/ES - 08 de outubro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 432131

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2018. PROCESSO Nº 26.932/2018. DAS PARTES: PMVV X CSJ CONSULTORIA LTDA.
Do objeto: Contratação de empresa especializada para de implantação de sistema 24 horas de monitoramento e gerenciamento informatizado de caçambas, bem como fiscalização, rastreamento e controle das atividades de coleta, transporte e destinação final de RCC e volumosos, incluindo a implantação soluções tecnológicas contendo central de atendimento, software de operação e aplicativo com aquisição de licenças e equipamentos, suporte técnico,

treinamento e manutenção, incluindo fornecimento de peças e implementação, que possibilite a visualização e coleta de dados de forma eletrônica em sistema apto a rodar em plataforma compatível com mercado e que identifique os pontos de utilização de caçambas irregulares desde os locais de origem do resíduo até sua destinação final, possibilitando inclusive a visualização do reaproveitamento de materiais em conformidade às solicitações dos agentes públicos responsáveis pela gestão de resíduos, visando atender ao Município de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses contados a partir da autorização de serviço. **SEMSU/PMVV.**

Protocolo 432100

RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2018. PROCESSO Nº 35.696/2018. DAS PARTES: PMVV X SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. **Do objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para as unidades escolares e setores administrativos da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 3.442.146,00 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Do prazo:** A vigência do contrato e a garantia dos equipamentos serão de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo (entregues e instalados) dos equipamentos. **SEMED/PMVV.**

Protocolo 432139

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 - 3ª FASE

O Município de Vitória, por meio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 006/2018-SEMUS/GAB, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda** foi **HABILITADA** e, portanto, **CREDENCIADA** para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem (mamografias), em nível ambulatorial, conforme procedimento realizado por meio do processo nº 5079761/2016. A Ata de julgamento da habilitação, na íntegra, contendo a motivação da presente decisão está disponível no site da PMV: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes, opção Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SEMUS/CPL. Informações: Telefax: 3132-5025/5026.

Vitória-ES, 05 de outubro de 2018
Jorge Tadeu Laranja - Comissão de Credenciamento

Protocolo 432145

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 053/2018 - Proclama o resultado do julgamento referente ao parecer nº 049/2018 - PAD 1251/2018. Deliberação sobre o recurso interposto por indeferimento de chapas pela Comissão Eleitoral 2018 do COREN-ES. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 09 de outubro de 2018. Dra. Marta Priscila Dantas de Macedo. COREN-ES nº 488162. Conselheira Secretária neste ato. Dra. Jaudete Silva Frontino de Nadai. COREN-ES nº 154923 - Conselheira Parecerista.

Protocolo 432103

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 007/2018 - Dispõe sobre normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e de jetons no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, e dá outras providências. Vitória (ES), 02 de março de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida. Coren-ES nº 78657 - Conselheiro Presidente. Dr. Felipe Piassi da Silva. Coren-ES nº 268592 - Conselheiro Secretário.

Protocolo 432150

Conselho Regional de Serviço Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do **Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região - CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notifica pelo presente edital, os Assistentes Sociais abaixo relacionados, dispostos por nome seguido do número de registro no CRESS/ES, para que compareçam à sede do Conselho situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES, no prazo de 15 (quinze) dias, ou contate pelo telefone (27) 3222-0444, para tratar de assunto relevante de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido: Ailton Almeida Junior - 4148, Camille Santos do Nascimento - 3865, Claudia Maria Vasconcellos Campanhole - 1103, Elizabete de Almeida Ribeiro Rangel - 4213, Fabiana Silva Delecode - 2790, Laudiene da Silva Peixoto - 1873, Maria Izabel Santos de Freitas Silva - 3160, Mayani Emanelly Gardi Januario - 2543, Renata Aparecida Paste - 1612, Renata Maria Thomes - 5363.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2018
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidente do CRESS/ES

Protocolo 431089

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 105, DE 09/10/2018

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Atender determinação contida no *Termo de Notificação nº 01040/2018-1*, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), e instaurar Tomada de Contas Especial (TCE) para apuração das determinações contidas no item 4 do Acórdão TC 877/2017 - Plenário.

Consulte a portaria na íntegra no site <http://www.faceli.edu.br/>. Linhares (ES), 09 de outubro de 2018.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 431899

PORTARIA Nº 106, DE 09/10/2018

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Instituir a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial - TCE, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - CLÁUDIA MARCHESI DE ALMEIDA ... Presidente

II - JEAN RICARDO GIACOMIN ... Membro

III - BRÍCIO GERALDO CUTINI ... Membro

Consulte a portaria na íntegra no site <http://www.faceli.edu.br/>. Linhares (ES), 09 de outubro de 2018.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 431900

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 57/2018. Partes: Mun. Iúna X Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância 0km e 01 micro-ônibus adaptado para transporte de pacientes com deficiência tipo cadeirante ou com dificuldade de locomoção. O contrato vigorará por seis meses contados a partir da publicação. Valor: R\$185.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 432084

RESUMO DE CONTRATO

Nº 55/2018. Partes: Mun. Iúna X Odonto Técnica El Shadai Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos odontológicos (doze cadeiras odontológicas) para atendimento dos setores odontológicos das estratégias saúde da família (ESF), unidades básicas de saúde (UBS) e centro municipal de saúde. O contrato vigorará por doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$38.401,08.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 432086

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2016. PROCESSO Nº 30791/2014 - SESA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa **TECNOCRYO COMERCIO SERVIÇOS MANUTENÇÕES LTDA ME.** Objeto: **Prorrogação do contrato nº 198/2016 por mais 12 (DOZE) meses, com inclusão de cláusula rescisória, a partir 03/10/2018, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 Serra/ES, 04 de outubro 2018**

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA
Protocolo 432011

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2014. PROCESSO Nº 95258/2013 - SESA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa **WF TECNOLOGIA CIENTIFICA EIRELI - EPP.** Objeto: **Prorrogação do contrato nº 244/2014 por mais 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula rescisória a partir 01/10/2018, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

Serra/ES, 04 de outubro 2018

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA
Protocolo 432012

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 089/2018, DE 10/10/2018

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando os artigos 23,30, 31,32 e 33 da Lei Complementar nº 087/2014 de 29 de agosto de 2014;

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho e de Desenvolvimento Profissional, que será constituída de 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes.

II - São membros efetivos estáveis titulares da comissão:

1º - Darcileni Zancanella
2º - Heloisa Helena Affonso de Oliveira Marrane

Membros efetivos estáveis suplentes dos titulares:

1º - Erivelto Rodrigues de Oliveira
2º - Everaldo de Souza dos Santos
3º - Edna Maria Gonçalves de Abreu Prando

III - São membros efetivos estáveis eleitos, titulares da comissão:

1º - Adriana Silveiras Ferreira
2º - Delermano Ramos Suim
3º - Litel Dantas de Almeida

Membros efetivos estáveis suplentes dos eleitos:

1º - Benedito Dantas dos Santos
2º - José Marcos Barros
3º - Marinaldo Marrane Nunes
IV - A comissão será presidida pelo primeiro membro indicado.

V - O mandato desta comissão será de 02 (dois) anos, contados a partir de 10 de outubro de 2018.

VI - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do AAE.

Protocolo 432116

CONTRATO SAAE/ SMA/011/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: RADIO MUSICAL FM LTDA.

OBJETO: Contratação de emissora de rádio difusão para veiculação de mídia para publicar o REFIS (Programa de Refinanciamento de Dívidas do SAAE).

VALOR: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 30 dias
PROCESSO: 486/2018

CONTRATO SAAE/ SMA/012/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA MARIA DE DEUS

OBJETO: Contratação de emissora de TV para veiculação de mídia para publicar o REFIS (Programa de Refinanciamento de Dívidas do

SAAE.

VALOR: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 30 dias
PROCESSO: 486/2018

São Mateus-ES, 01 de outubro de 2018.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 431866

CONTRATO SAAE/ SMA/008/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: ARTHA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de coletores de dados destinados a Divisão de Fiscalização.
VALOR: R\$ 10.4197,00
VIGÊNCIA: 12 meses
PROCESSO: 218/2018

CONTRATO SAAE/ SMA/009/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de impressoras

térmicas destinadas a Divisão de fiscalização.

VALOR: R\$ 5.800,00
VIGÊNCIA: 30 dias
PROCESSO: 486/2018

São Mateus-ES, 13 de outubro de 2018.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 431868

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS

PROCESSO: 000916/2018

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em **MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO** para fornecimento de orçamento visando futura contratação.

Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim, 09/OUTUBRO/2018

SELMA LOUZADA LEAL

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 431875

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 11202 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) SILVIA LETÍCIA BREMENKAMP VOLKERS LUBE para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, AMANDA BAPTISTA DIAS, durante o afastamento, por motivo de Trata. saúde P. Família, no dia 14.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.6807-38.

PORTARIA Nº 11203 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) RAÍSA OLIVEIRA TÔRRES, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, REBECA SIQUEIRA BARROS HARCKBART, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 12.09.2018 a 27.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0026.0485-09.

PORTARIA Nº 11204 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) PATRÍCIA ANTUNES GONDIN, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, MARIA ANETE MAURÍCIO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 15.10.2018 a 02.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0026.7279-23.

Vitória, 09 de Outubro de 2018.

JOSEMAR MOREIRA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 432203

Ordem de Fornecimento MP n.º 130/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 068/2017 MP-ES

- Resumo -
Contratante: **SOROCAPAX, HIGIENE, TAPETES, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP** Objeto: Aquisição de tapetes. **Valor Total: R\$ 1.017,70.**
Dotação Orçamentária:
Atividade: 03.122.0710.2020
- Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22
- Material de Consumo - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Vitória, 09 de outubro de 2018

Josemar Moreira
Procurador-Geral de Justiça (em exercício)

Protocolo 432161

sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela *Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy* protocolado sob o número 19.11.1192.0014630/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduando de Direito a partir do quarto período ou segundo ano	02	Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy	20 horas semanais	01 ano	Desenvolver atividades na área correlata de formação; prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber; realizar as atividades de desenvolvimento de projetos, ações de melhoria, apoio jurídico ou administrativo e suporte técnico dentro da área de formação; desempenhar outras atividades atribuídas pelo orientador, compatíveis com sua condição acadêmica.

Endereço:

Rua Olegário Freitas, s/nº, Centro, Presidente Kennedy-ES CEP:29350-000

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, via SEI, com apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
- II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
- V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
- VI - currículo resumido, contendo:
 - a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
 - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 10823 de 26 de setembro de 2018

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda,

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Eleitoral;

VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;

XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;

XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios de segunda-feira a sexta-feira, entre 12 horas e 19 horas, no período de 27/09/2018 a ***07/11/2018**.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;

II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 26 de setembro de 2018

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 11205 de 09 de Outubro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERÍODO
ADONIAS ZAM	2018.0028.6840-84	2º semestre de 2017

Vitória, 09 de Outubro de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 11206 de 09 de Outubro de 2018.

CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no dia 18.10.2018, referente ao 2º semestre de 2008.

PORTARIA Nº 11207 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, FABIANA FONTANELLA, no período de 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 11208 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
29.10.2018	segunda-feira	JEFERSON RIBEIRO GONZAGA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 09 de Outubro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 11209 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, no período de 05.11.2018 a 09.11.2018, referente ao 1º semestre de 2011.

PORTARIA Nº 11210 de 09 de Outubro de 2018.

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, no dia 15.10.2018, referente ao 1º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 11211 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, NICIA REGINA SAMPAIO, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 09.10.2018.

PORTARIA Nº 11212 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, REGINALDO IZOTON, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (apenas nos processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 08.10.2018 a 11.10.2018.

PORTARIA Nº 11213 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências) (sem ônus para a instituição), no dia 15.10.2018.

PORTARIA Nº 11214 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências) (sem ônus para a instituição), no dia 22.10.2018.

PORTARIA Nº 11215 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências) (sem ônus para a instituição), no dia 29.10.2018.

PORTARIA Nº 11216 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LIDSON FAUSTO DA SILVA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências) (sem ônus para a instituição), no dia 10.10.2018.

PORTARIA Nº 11217 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RENATA LORDELLO COLNAGO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 09.10.2018.

PORTARIA Nº 11218 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 23.04.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 11219 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença paternidade, por 20 dias, ao Promotor de Justiça ALEXANDRE DE CASTRO COURA, a partir de 24.09.2018, na forma do art. 98, da Lei Complementar nº 95/97, c/c a Portaria nº 9.139/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.9687-56.

PORTARIA Nº 11220 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MOEMA FERREIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 09.10.2018.

PORTARIA Nº 11221 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.10.2018 a 19.10.2018.

PORTARIA Nº 11222 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RICARDO ALVES KOKOT, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 11223 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RICARDO ALVES KOKOT, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 09.10.2018 a 11.10.2018.

PORTARIA Nº 11224 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 13.11.2018.

PORTARIA Nº 11225 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça RENATA SOARES WALDER DE MELLO, a partir de 30.08.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.2376-66.

PORTARIA Nº 11226 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
31.10.2018	quarta-feira	INDIRA DIWALI	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 09 de Outubro de 2018.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 11227 de 09 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (apenas nos processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 10.10.2018 a 24.10.2018.

PORTARIA Nº 11228 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
30.10.2018	terça-feira	ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 09 de Outubro de 2018.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 11229 de 09 de Outubro de 2018.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 09.10.2018.

PORTARIA Nº 11230 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, no período de 19.11.2018 a 23.11.2018, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 11231 de 09 de Outubro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FLÁVIO CAMPOS DIAS, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 20.11.2018 a 22.11.2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018

ELDA MARCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.****Protocolo 432189**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

9

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:****A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 11232 de 09 de Outubro de 2018 .**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 45 dias, ao(a) servidor(a) ANDERSON PATUZZO, a partir de 15.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.3803-05.

PORTARIA Nº 11233 de 09 de Outubro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) GIOVANNI CARLA MARTINS DE BARROS, a partir de 04.10.2018, referente ao período aquisitivo de 02.12.2016 a 01.12.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.3037-46.

PORTARIA Nº 11234 de 09 de Outubro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) EDGAR SCALCO FERREIRA, a partir de 01.10.2018, referente ao período aquisitivo de 12.05.2017 a 11.05.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.2456-17.

PORTARIA Nº 11235 de 09 de Outubro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MARCEL FISCHER MAIA, a partir de 05.10.2018, referente ao período aquisitivo de 29.11.2017 a 28.11.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.4196-65.

PORTARIA Nº 11236 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) CRISTIANE MENEGATTI, no dia 28.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.0480-69.

PORTARIA Nº 11237 de 09 de Outubro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) KILLIANN JEANNE FARONI, a partir de 05.10.2018, referente ao período aquisitivo de 17.06.2017 a 16.06.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.3458-74.

PORTARIA Nº 11238 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a)

servidor(a) JOSÉ BENVINDO CARDOSO ANDRADE, a partir de 25.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.0427-73.

PORTARIA Nº 11239 de 09 de Outubro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 10 dias, ao(a) servidor(a) MATHEUS CARNEIRO DA CUNHA GUIO, a partir de 13.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.2667-87.

Vitória, 09 de Outubro de 2018 .

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 432192

Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 23ª SESSÃO - 2018 - CSMP - ORDINÁRIA

Data: 15.10.2018 - Horário: 11 horas - segunda-feira - Local: Auditório "Deo Schneider"

Relatoria conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad

1. Processo MP nº 2016.0001.3260-93; 2. Processo MP nº 2014.0018.9410-48

Relatoria conselheiro Josemar Moreira

3. Processo SEI nº 19.11.0088.0009868/2018-57 - proposta de alteração da Resolução CSMP nº 013/14 que disciplina o estágio de estudantes no âmbito do MPES. 4. Processo

MP nº 2018.0016.8789-20; 5. Processo MP nº 2017.0030.0082-56; 6. Processo MP nº 2018.0008.0585-85; 7. Processo MP nº 2017.0027.9559-62; 8. Processo

MP nº 2016.0033.0014-89; 9. Processo MP nº 2014.0011.4557-30; 10. Processo MP

2015.0014.6011-75; 11. Processo MP nº 2014.0034.5037-35; 12. Processo MP

2015.0018.8066-13; 13. Processo MP nº 2017.0003.0161-39; 14. Processo MP

nº 2017.0033.2900-00; 15. Processo MP nº 2017.0019.0007-27; 16. Processo MP

nº 2018.0015.0054-05; 17. Processo MP nº 2014.0010.5127-02; 18. Processo MP

nº 2017.0034.2795-34; 19. Processo MP nº 2017.0031.2820-23;

Relatoria conselheira Catarina Cecin Gazele

20. Processo MP nº 2018.0022.9848-05; 22. Processo MP

nº 2018.0019.9663-36; 64. Processo MP nº 2017.0032.9651-36; 65. Processo MP nº 2017.0008.3027-39;

Relatoria conselheira Maria de Fátima Cabral de Sá

66. Processo MP nº 2017.0013.9404-51; 67. Processo MP nº 2017.0015.2399-84; 68. Processo MP nº 2018.0002.0448-08; 69. Processo MP nº 2016.0037.1491-37; 70. Processo MP nº 2016.0004.7054-53; 71. Processo MP nº 2017.0030.4146-22; 72. Processo MP nº 2018.0013.4551-30; 73. Processo MP nº 2018.0013.4838-98; 74. Processo MP nº 2015.0031.9960-54; 75. Processo MP nº 2017.0033.6295-80; 76. Processo MP nº 2017.0006.0222-79; 77. Processo MP nº 2018.0001.0653-86; 78. Processo MP nº 2016.0033.5299-88; 79. Processo MP nº 2018.0004.0358-52; 80. Processo MP nº 2017.0005.9619-61; 81. Processo MP nº 2015.0032.6080-18; 82. Processo MP nº 2017.0023.1724-26; 83. Processo MP nº 2014.0016.8126-61; 84. Processo MP nº 2014.0032.7715-74;

Expedientes para apreciação do Colegiado

85. Processo MP nº 2018.0027.9245-52 - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório de correição realizada nas Procuradorias de Justiça Cível, Criminal, Especial e Recursal, para apreciação do Colegiado. 86. Processo MP nº 2018.0028.0409-37 - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório de correição realizada nas Promotorias de Justiça de Guarapari, para apreciação do Colegiado. 87. Comunicações e assuntos gerais.

Vitória, 09 de outubro de 2018. Giovanni Carla Martins de Barros

Secretária Executiva do CSMP
Protocolo 432163

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 11240 de 08 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE P R O C E D I M E N T O ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo - MPES nº 2018.0005.5628-67

20º Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial

Pessoas Cientificadas: Município de Vila Velha - Secretária de Defesa Social e Trânsito

Extrato da Portaria: Instaurado Procedimento Administrativo por meio da Portaria de nº 001/2018 datada de 08/10/2018, a fim de averiguar a existência de suposto "serviço de inteligência" instituído na Guarda Municipal de Vila Velha, através do qual estariam sendo efetuados trabalhos investigativos que não constituem atribuição da referida instituição.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Paulo Panaro Figueira Filho
20º Promotoria de Justiça Criminal de Vitória - Controle Externo da Atividade Policial

PORTARIA Nº 11241 de 04 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO MPES - 2018.0027.1673-22

16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato na qual relatada que em atividade de plantão, realizada em 23/09/2018, foi ajuizado pedido de Alvará Judicial para a liberação de corpo, sepultamento e lavratura de certidão de óbito do Sr. JOSE ARISTEU DE BRITOS, que faleceu na madrugada de 23/09/2018. Em sede de plantão, o Ministério Público opinou inicialmente pelo indeferimento da pretensão autoral e, após a apresentação de novos documentos, manifestou-se pelo deferimento. A atividade acima descrita, e documentação em análise, corresponde ao processo judicial nº 0027970-74.2018.8.08.0024, sendo que, mediante pesquisa realizada no sítio eletrônico do E. TJES, denota-se que os referidos autos já foram recebidos pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Vitória, conclusos para despacho em 28/09/2018. considerando a existência de ação judicial, em regular tramitação, versando sobre o mesmo assunto, partes e pedidos, entende-se que inexistente justa causa para outra providência pelo Parquet, além da intervenção no processo judicial. Isto posto, nos termos do art. 2º, §4º inciso II, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, arquivo a supracitada notícia de fato.

Cariacica, 04 de outubro de 2018.

Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 11242 de 08 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

P R O C E D I M E N T O ADMINISTRATIVO MPES - 2017.0011.2178-30

16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: eventuais interessados

Extrato da Decisão: O presente procedimento administrativo foi instaurado em maio/2017 com a finalidade de fiscalizar a Fundação de Assistência e Hospitalar de Cariacica. No exercício do dever ministerial, o Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Cariacica foi instado a se manifestar nos autos do PA Nº 2017.0004.7948-06, a fim de detalhar quais as fundações ativas no Município de Cariacica, ora registradas na citada serventia. Após percuente exame da relação nominal atualizada das fundações, verificou-se que restava consignado, dentre os registros, o da Fundação de Assistência e Hospitalar de Cariacica, o que indicava que ela se encontrava em atividade, ainda que supostamente (isto é, apenas na seara de registro público). O representante da fundação foi devidamente notificado, oportunidade em que foram requisitados esclarecimentos. o diretor-presidente informou que a instituição se encontrava extinta pelo encerramento da liquidação voluntária, apontando quais as diligências realizadas para a regularização do processo de dissolução e baixas registradas exigidas. Com o desatendimento de requisitos formais a comprovar o alegado, foi necessário requisitar a sua regularização, sendo os correspondentes documentos apresentados, e anexados aos autos em novembro/2017. Em ato contínuo, o diretor-presidente da fundação apresentou nota de exigência do Cartório 1º Ofício de Cariacica, razão pela qual este foi instado a se manifestar, oferecendo resposta em fevereiro/2018. Diante de todas as informações obtidas, e haja vista o dever do Parquet Estadual, o Membro signatário proferiu parecer aprovando a extinção administrativa da fundação, com ciência do respectivo representante. Em agosto/2018, o Cartório do 1º Ofício de Cariacica foi novamente requisitado a prestar informações acerca da efetividade da extinção da fundação, comunicando, em setembro/2018, a sua concretização, datada em 30/05/2018. Da análise dos autos, vislumbra-se que a finalidade deste procedimento já foi exaurida, inexistindo qualquer outra diligência e/ou providência a ser adotada pelo Ministério Público. Assim, com fulcro no artigo 37 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, e considerando ter sido alcançada a finalidade do presente, bem como restar tudo esclarecido e inexistindo justa causa para outra providência, **arquivo este procedimento administrativo.**

Cariacica, 08 de outubro de 2018.

Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
PORTARIA Nº 11243 de 08 de outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE
INSTAURAÇÃO DE
P R O C E D I M E N T O ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo - MPES nº 2018.0015.6399-23
20º Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial
Pessoas Cientificadas: Município de Vila Velha - Secretária de Defesa Social e Trânsito

Extrato da Portaria: Instaurado Procedimento Administrativo por meio da Portaria de nº 001/2018 datada de 08/10/2018, a fim de averiguar a existência de suposto "serviço de inteligência" instituído na Guarda Municipal de Vila Velha, através do qual estariam sendo efetuados trabalhos investigativos que não constituem atribuição da referida instituição.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Paulo Panaro Figueira Filho
20º Promotoria de Justiça Criminal de Vitória - Controle Externo da Atividade Policial

PORTARIA Nº 11244 de 08 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

9ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Procedimento GAMPES nº 2018.0024.8160-65.

Pessoa cientificada: Eventuais pessoas interessadas.

Extrato da decisão:

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de expediente aberto em razão de documentação enviada a esta 9ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória para fins de comunicar a internação involuntária da paciente Mirtes Pereira, nos termos do que dispõe o art. 8º, §1º, da Lei nº 10.216/2001.

À fl. 07 a Viva Psiquiatria 24horas informou que Mirtes Pereira recebeu alta hospitalar no dia 27/09/2018. Portanto, não há motivo que justifique a continuidade do presente procedimento.

Comunique-se o interessado desta decisão, observando-se, se for o caso, o § 4º do artigo 24 da Resolução nº 006/2014.

Após, archive-se o presente procedimento, com baixa definitiva no GAMPES.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

MARCELO ZENKNER

9º Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 11245 de 09 de outubro de 2018.

Órgão de Execução: 15º Promotor de Justiça Cível de Vitória

Notícia de Fato nº: 2018.0017.0051-91

Interessado (denunciante): Augusto Batista Rocha

EMENTA: MEMBRO INTEGRANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CARF. VEDAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ADVOCACIA. DECISÃO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PROFERIDA NA CONSULTA Nº 49.0000.2015.004193-7/ COP. NÃO APLICABILIDADE

AUTOMÁTICA DESTA INCOMPATIBILIDADE AOS ADVOGADOS INTEGRANTES DOS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CONTRIBUINTES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES OU PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

1- A partir da análise da decisão proferida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na consulta nº 49.0000.2015.004193-7/COP bem como resposta apresentada à Promotoria de Justiça pela Presidência da OAB/ES, conclui-se pela inexistência de vedação ao exercício de Advocacia por membro de Conselhos Administrativos Fiscais Estaduais ou Municipais.

2- Inexistência de fundamentos para continuidade das investigações ou a propositura de Ação Civil Pública, ante a ausência de elementos probatórios que sustentem as alegações do representante.

3- Arquivamento da notícia de fato com fundamento no art. 2º, § 4º, inciso I da Resolução COPJ-MPES 6/2014.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

FLÁVIO DE SOUZA SANTOS
15º Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 11246 de 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 2ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Alegre, nos termos dos arts. 2º, §5º e 3º §5º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, cientifica aos eventuais interessados que a Notícia de Fato nº 201800266012-85, autuada nesta Unidade Ministerial para verificar notícia de violação de direitos à pessoa idosa foi arquivada, e encontra-se nesta Unidade Ministerial, à disposição dos órgãos correicionais.

Alegre/ES, 09 de outubro de 2018.

NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11247 de 01 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 2º, § 5º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), cientifica aos interessados que foi arquivada a Notícia de Fato Gampes 20180014846200, protocolada neste MPES para apurar supostas irregularidades na contratação de professores temporários classificados no Processo Seletivo - Magistério - Edital nº 001/2018, realizado pelo Município de Vila Velha. A decisão

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos da art. 2º, § 5º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.

Vila Velha, ES, 01 de outubro de 2018.

Antonio Robis Goltara

3º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha.

PORTARIA Nº 11248 de 01 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 2º, § 5º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), cientifica aos interessados que foi arquivada a Notícia de Fato Gampes 20180014761704, protocolada neste MPES para apurar supostas irregularidades no cumprimento de carga horária pelo Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais de Vila Velha. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos da art. 2º, § 5º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.

Vila Velha, ES, 01 de outubro de 2018.

Antonio Robis Goltara

3º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha.

PORTARIA Nº 11249 de 09 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares

Inquérito Civil MPES - Nº 2017.0021.8534-24

Pessoas científicas: Possíveis interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar supostas más condutas praticadas pela Diretora Escolar do CEIM Reino Mágico, localizado no bairro Nova Bethânia, em Linhares/ES. (...) No caso concreto, realizadas as diligências visando à apuração dos fatos denunciados, **constata-se que as eventuais irregularidades noticiadas não persistem**, tendo sido atingida a finalidade do presente procedimento, pois de acordo com as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação de Linhares, a Sra. Márcia Lucia Moreira foi transferida da Direção do CEIM Reino Mágico em 28/10/2017 para a unidade de ensino CEIM José Cândido Durão, exercendo suas funções até o dia 04/06/2018, data em que encerrou o mandato dos Diretores da Rede Pública Municipal de Linhares e está exercendo as funções de regente de classe na EMEF Dinorah Almeida Rodrigues,

local de seu posto de trabalho com cadeira definitiva. Assim, em virtude da transferência da Sra. Márcia Lucia Moreira para outra unidade escolar, a suposta coação moral que era por ela praticada contra os funcionários do CEIM Reino Mágico, consequentemente, cessou, motivo pelo qual, com fulcro no art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e no art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **promovo o ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos fatos tiver notícias.

Linhares/ES, 09 de outubro de 2018.

ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 11250 de 09 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO - MPES - nº 2018.0010.9891-12

Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: SOCIEDADE **Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Notícia de Fato instaurada com base em denúncia anônima para apurar suposta irregularidade na construção de poços artesianos na localidade do Córrego da Penha, Zona Rural de Nova Venécia/ES. Fora constatado pela polícia ambiental, em vistoria no local, a existência de cinco poços perfurados no leito do Córrego da Bandeira, a aproximadamente cinquenta metros da nascente. Informou o Sr. Elias Zanom Seim que não possuía documentos comprobatórios e autorizações legais para a realização da construção dos poços. Foi lavrado Termo de Compromisso de comparecimento ao Juizado Especial Criminal de Nova Venécia/ES, em desfavor do Sr. Elias, por, em tese, ter infringido o art. 60 da Lei 9.605/98 c/c art. 4º, I, "a", da Lei 12651/2012. Em face do exposto, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 09 de outubro de 2018.

LÉLIO MARCARINI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11251 de 09 de outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato -Nº 2018.0028.6408-12

Promotoria de Justiça de Marilândia

Pessoas Cientificadas: Possíveis interessados

Extrato da Decisão: Desta forma, ausente o interesse individual homogêneo indisponível a justificar a intervenção ministerial, bem como a completa ausência de justa

causa, de rigor se apresenta o arquivamento do presente. Diante do exposto, com fulcro no artigo 2º, § 4º, inciso I e IV, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **INDEFIRO** a instauração de procedimento e determino que **ao Cartório desta Promotoria proceda às seguintes diligências:** 1. Autue-se e registre-se como notícia de fato; 2. Comunique-se a Secretaria de Saúde, publicando-se edital para cientificação das interessadas, antes a ausência do endereço preciso; 3. **ARQUIVE-SE** na origem.

DIEGO GOMES CASTILHO

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 11252 de 08 de outubro de 2018.

Notícia de Fato nº 2018.0026.0135-13

DECISÃO

Trata-se de Notícia de Fato veiculada no ofício nº 61353.2018 do Ministério Público do Trabalho, registrada nesta Promotoria de Justiça, a fim de apurar suposta violação ao princípio da isonomia, ante a disparidade causada na percepção da gratificação natalina pelos servidores públicos do Estado, sob a égide do art. 2º, §4º, da Lei 10.723/17.

Consta na notícia de fato, em síntese, que o Estado do Espírito Santo editou a lei 10.723/2017, que, dentre outras matérias, previu o recebimento do auxílio alimentação pelos servidores públicos do aludido ente.

Todavia, seu conteúdo, possivelmente, daria azo a disparidades na percepção da gratificação natalina pelos servidores, eis que, ante os efeitos prospectivos do diploma legal, os servidores públicos aniversariantes no período compreendido entre janeiro a julho não fariam jus aos reflexos monetários assomados na rubrica da gratificação natalina e, via de consequência, em seus subsídios; ao passo que, os servidores que aniversariam a partir da publicação da lei foram beneficiados.

Em outras palavras, alguns servidores remunerados por subsídio auferiram o acréscimo proporcional da parcela referente ao auxílio alimentação, e outros não.

Instrui o feito, ofício da SEGER inferindo pleito individual (fl.08), ato normativo público no diário oficial (fl.09) e declínio de atribuição do MPT (11/v a 13), em razão do regime de vínculo estatutário dos servidores pleiteantes, motivo pelo qual falece de atribuição para intervir.

É o relatório do necessário. Passo à análise do mérito.

Após análise detida dos autos, verifica-se que o enfoque da pretensão imantada nos fatos narrados nos autos diz respeito à equiparação dos subsídios dos servidores destinatários da Lei 10.723/2017, em virtude da diferença gerada pela incidência dos reflexos do auxílio alimentação no décimo terceiro salário a parcela de servidores, ao passo que outros foram preteridos.

E, como pano de fundo, a inconstitucionalidade da Lei 10.723/2017, por vício material consistente na violação ao princípio da isonomia.

Dito isso, adianto, os fatos trazidos não têm o condão de legitimar a atuação do Ministério Público, já que não exprimem pretensões firmadas em direitos de cunho coletivo, transindividual ou individual indisponível, mas tão somente de efeitos concretos, patrimoniais, pessoais e disponíveis.

Segundo a dicção do art. 129, inciso III, da CF cabe ao Ministério Público: "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos".

Sob esse enfoque os artigos 176, 177 e 178 do CPC esmiúçam as funções do Ministério Público, como órgão exponencial de defesa aos interesses que extrapolem a esfera individual do indivíduo, isto é: detêm natureza e projeção coletiva.

Na espécie, embora os potenciais lesados exerçam múnus público, regimentados pelo estatuto instituído pela Lei Complementar Estadual 46/1994, os direitos os quais reivindicam, notoriamente, são predicados por interesses patrimoniais, já que consistentes na inclusão dos reflexos financeiros oriundos do auxílio alimentação na gratificação natalina, em igualdade, para os servidores aniversariantes anteriores à lei e aqueles subsequentes- apenas estes últimos contemplados.

Assim, em razão dos fatos expostos retratarem interesses de caráter privado, as pretensões deles decorrentes devem ser vindicadas individualmente ou, quiçá, pelo respectivo sindicato de classe. Lado outro, não tem o órgão ministerial, por sua vez, legitimidade para tanto, pois nitidamente escapa das suas atribuições constitucionais.

Por último, em análise remota, os fatos ora ventilados sequer denotam vício flagrante de inconstitucionalidade por violação à isonomia, vez que, sem imiscuir a fundo no mérito, estão fincados nos efeitos prospectivos da Lei 10.723/2017, os quais, como sabido, é a regra. Porquanto, sumariamente, o aludido diploma e os atos administrativos realizados sob seu manto guardam

subserviência ao princípio da legalidade, apenas.

Portanto, conclui-se pela inexistência de interesse público subjacente aos fatos ora tratados, o que subtrai a atuação deste órgão ministerial no feito, à vista das funções institucionais elencadas, sobretudo, no preceito do art. 129, III, da Constituição Federal

Pelo exposto, à mingua de interesse público, INDEFIRO a instauração de PROCEDIMENTO, na forma do art. 2º, §4º, inciso I da Resolução COPJ nº 006/2014 e art. 4º, inciso I da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Publique-se o extrato da presente decisão no diário oficial, nos termos do art. 3º, §4º e §5º, da Resolução COPJ nº 006/14.

Após o prazo ali previsto, caso não haja manifestação, archive-se o feito internamente, na forma do artigo 2º, § 8º, da Resolução COPJ n.º 006/2014.

Caso haja manifestação, volvam-me os autos conclusos.

Registre-se o presente

indeferimento no sistema GAMPES e no Relatório de Procedimentos Extrajudiciais.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

RAFAEL CALHAU BASTOS
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 11253 de 05 de outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2018.0017.5052-61
Promotoria de Justiça Geral de Montanha
Pessoa cientificada: Katia Silene André

Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada com base no termo de declarações prestado pela Sra. Katia Silene André, a qual é hipossuficiente e relatou que o imóvel onde reside está em péssimas condições de habitabilidade/risco de desabamento. É o relatório, em síntese. Compulsando os autos, verifico que fora oficiado a Defesa Civil e a Prefeitura Municipal, solicitando vistoria e adoção das medidas necessárias. Verifica-se que, em resposta, a Prefeitura informou que a Defesa Civil procedeu a vistoria, sendo

realizada contenção com reparo. Posto isto, o Ministério Público promove o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas.

Montanha/ES, 05 de outubro de 2018

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11254 de 09 de outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares

Procedimento Preparatório MPES - Nº 2018.0005.5110-65

Pessoas cientificadas: Possíveis interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com a finalidade de apurar suposto fechamento de turmas de alfabetização na EEEF Auto Guimarães e Souza, localizada no Bairro Shell, Linhares-ES. (...) Realizadas as diligências visando apurar os fatos, **constata-se que não há irregularidade que exija alguma providência**

do Ministério Público, tendo sido atingida a finalidade do presente procedimento, pois de acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Conselho Tutelar de Linhares - Regional I a EEEF Auto Guimarães e Souza não teve e não terá alteração em sua organização de funcionamento no ano de 2018, sendo que a turma do 1º ano do turno matutino continua em funcionamento, apesar de estar atualmente com apenas 07 (sete) alunos, motivo pelo qual, com fulcro no art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e no art. 32, § 5º c/c art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **promovo o ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento Preparatório, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos fatos tiver notícias.

Linhares/ES, 09 de outubro de 2018.

ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
Promotora de Justiça

Protocolo 432198

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORANEA

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2018.

Região III	Sede Afonso Cláudio	Mês/Ano Outubro /2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
06/10/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Muniz Freire - Elion Vargas Teixeira
07/10/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Muniz Freire - Elion Vargas Teixeira
12/10/2018	Sexta-feira (Feriado: Nossa Senhora Aparecida)	Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo- Andréa Heidenreich Melo
13/10/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo- Andréa Heidenreich Melo
14/10/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo- Andréa Heidenreich Melo
15/10/2018	Segunda-feira (Feriado Municipal em Santa Teresa - Dia de Santa Teresa)	*Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo- Andréa Heidenreich Melo
20/10/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante - Adriana Dias Paes Ristori Cotta
24/10/2018	Quarta-feira (Feriado Municipal em Iúna: Dia da Emancipação Política do Município de Iúna)	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante - Adriana Dias Paes Ristori Cotta
21/10/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante - Adriana Dias Paes Ristori Cotta
27/10/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Muniz Freire - Elion Vargas Teixeira
28/10/2018	Domingo (Dia do Servidor)	Promotoria de Justiça de Muniz Freire - Elion Vargas Teixeira
31/10/2018	Quarta-feira (Feriado Municipal em Afonso Cláudio, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa - Dia da Reforma Luterana)	*Promotoria de Justiça de Santa Teresa - Devair Pereira
Legenda: Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo (Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.		
Afonso Cláudio/ES, 09 de outubro de 2018.		
Carlos Furtado de Melo Filho PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano Outubro/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
06(*)	Sábado	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Helaine da Silva Pimentel Pereira
07(*)	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel
12 (**)	Sexta-Feira	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Antônio Carlos Gomes da Silva Junior
13	Sábado	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Tiago Baptista Naumann
14	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Izaías Gomes Vinagre
20	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Antônio Carlos gomes da Silva Junior
21	Domingo	5ª Promotoria de Justiça Cível Marcelo Ferraz Volpato
27(*)	Sábado	8ª Promotoria de Justiça Cível Dr. Rodrigo Monteiro da Silva
28 (***)	Domingo	11ª Promotoria de Justiça Cível Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
31 (****)	Quarta-Feira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Marcelo Ferraz Volpato
Legenda: Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte e Pancas. (*) Republicada com alteração (**) Dia de Nossa Senhora Aparecida (***) Dia do Servidor Público (****) Feriado em Pancas (Dia da Reforma Luterana) e em São Domingos (Dia do Evangélico)		
Colatina, 03 de Outubro de 2018. Antônio Carlos Gomes da Silva Junior Promotor de Justiça Chefe *Republicada com alteração		

Protocolo 432158



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Robert Ursini dos Santos
Coordenador Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Edilson Lozer Junior

Leonardo Grobbério Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 82982082

Pregão Eletrônico nº 035/2018

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 035/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de espelho.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 035/2018 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

Ata nº 033/2018

Empresa: Engecosta Comércio e serviços EIRELI - EPP.

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 432152

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 894, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 544, de 10.07.2018, publicada em 11.07.2018, a fim de designar o Defensor Público

Dr. **Rochester Oliveira Araújo** para atuar, por acumulação, como coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor e do Núcleo de Atendimento Integral à Saúde.

PORTARIA DPES Nº 895, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Alex Pretti** para responder como Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Espírito Santo no período compreendido entre 11.10 a 01.11.2018, por ocasião de férias da Defensora Pública Dra. Layra Francini Rizzi Casagrande.

PORTARIA DPES Nº 896, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas Defensorias, em substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamentos, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e às Portarias nº 884, de 05/10/2018 e nº 887, de 08.10.2018 e conforme seguem:

CARIACICA
Júlia Mansour Siqueira - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 11.10.2018.

Alex Thiébaud Menezes Nunes da Costa - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 15.10 a 01.11.2018.

Alex Thiébaud Menezes Nunes da Costa - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 10.10 a 11.10.2018.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 432194

PORTARIA DPES Nº 893, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria DPES Nº 01, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara Vianna Fraga

Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000	DEFENSORIA PÚBLICA			
06.901	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
0309200582.357	ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	70.000
TOTAL				70.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000	DEFENSORIA PÚBLICA			
06.901	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
0309200582.357	ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	3.3.91	0271	70.000
TOTAL				70.000

Protocolo 432200

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 83363475

ORDEM DE FORNECIMENTO
152/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo.

VALOR TOTAL: R\$30,47 (trinta reais e quarenta e sete centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 432140

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 83501797

ORDEM DE FORNECIMENTO
153/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: GERBRA COMERCIO EIRELI LTDA.

OBJETO: aquisição de carrinho para transporte de processo.

VALOR TOTAL: R\$344,48 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 432147

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 008/2016 Processo nº. 70194777/76878384

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: Reajustamento dos valores do contrato 007/2016 nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.1, advindo

de alteração salarial promovida por Convenção Coletiva de Trabalho da categoria nº ES000337/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339037, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 431911

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017 Processo nº. 82371423/76904393

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: TIM CELULAR S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.40, para o exercício de 2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 432144

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2016 Processo nº. 70276285/76709973

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: AMG Engenharia LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte quatro) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato, a contar de 24 de novembro de 2018 e a supressão de 11,68% (onze virgula sessenta e oito por cento) do valor mensal do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 432160

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 886 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Hugo Fernandes Matias** i.) nos dias 29/10/2018 a 10/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017) ii.) nos dias 11/11/2018 a 28/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 12 (doze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Rosiméia Fernandes Vieira Costa** no dia 11/10/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

ALTERAR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Thieres Fagundes de Oliveira**, contido na portaria DPES nº 349, de 14 de maio de 2018, publicada em 15 de maio de 2018, conforme segue: nos dias 25/10/2018 a 26/10/2018, nos dias 07/01/2019 a 16/01/2019, nos dias 21/03/2019 a 22/03/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 01 (um) dia por imperiosa necessidade do serviço.

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 432199

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº892 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO GABRIEL DE OLIVEIRA COELHO SANTANA de 01/10/2018 a 30/09/2019, lotada na Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LUIZA SALAZAR MECHELLI de 03/10/2018 a 02/10/2019, lotada na 4ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ROMULO GUEDES de 10/10/2018 a 09/10/2019, lotada na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Infância e Juventude, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LARISSA MIRANDA SANTANA de 04/10/2018 a 03/10/2019, lotada na Atendimento Inicial de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FELIPE ALVES de 08/10/2018 a 07/10/2019, lotada na 3ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Colatina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ARTHUR CARLOS PELISSARI de 08/10/2018 a 07/10/2019, lotada na 1ª Defensoria Cível de Guarapari, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LUISA DE ABREU BASTOS de 21/09/2018 a 20/09/2019, lotada na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ZIRLANDA MARIANO DE GODOI de 05/10/2018 a 04/10/2019, lotado no Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de FLAVIA VENTURA de 11/10/2018 a 10/10/2019, lotado no 3ª Defensoria de Família de Vitória, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JULIA VERBENO VARGAS lotada na 2ª Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, a partir de 04/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MILENA E SILVA TEIXEIRA lotada na 1ª Defensoria de Órfãos e Sucessões de Guarapari, a partir de 22/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RAFAELA ALVES MOREIRA lotada na Defensoria de Órfãos e Sucessões de Serra, a partir de 21/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO WARLEY CEZARIO SIQUEIRA lotada na 1ª Defensoria de Família de Vitória, a partir de 09/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KARINE DA SILVA AZEREDO lotada na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, a partir de 19/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THAIS CAMISQUI BASTOS lotada na 2ª Defensoria Criminal de Vitória, a partir de 16/10/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO GABRIEL BENINCA DE BRITO lotada na 2ª Defensoria Cível de Vila Velha, a partir de 03/10/2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 432184

Publicações de Terceiros

"OFICINA ÔMEGA LTDA ME", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 57066/18, Licença(s) LMAR, para atividade de OFICINA MECÂNICA, COD.5.07(I), na localidade de Rua Anésio Boechat, nº 155, Itapuã, Vila Velha - ES, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 428785

Comunicado

"Martins Tonn", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 13189/2018 Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Localidade de Cabeceira de Valão de São Pedro - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 430007

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (Art. 259 do NCPC)

Nº DO PROCESSO: 0005768-68.2017.8.08.0047

AÇÃO : 49 - Usucapião

Requerente: ANTONIO OSVALDO PINTO
Requerido: BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) Requerido BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Documento: CNPJ: 27.470.186/0001-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como, interessados incertos ou desconhecidos, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

DENOMINAÇÃO: IMÓVEL PARTICULAR LOCALIZAÇÃO: CÔRREGO DO RIBEIRÃO - PEDRA D'ÁGUA, ÁREA: 25.885,957 M2 OU 2,5886 HA OU 0,5348 ALQS PERIMETRO 716,95M.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

FL: 101. 1 - Intime-se a parte autora para informar se a área discutida nesses autos tem confrontação ou é discutida, ainda que parcialmente, na ação possessória de n.º 0001278-66.2018.8.08.0047. 2- Expeça-se edital de citação da parte requerida, BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devendo a parte autora publicar ao menos uma vez em jornal de circulação local. Prazo de 30 dias do edital. 3 - Em caso de inércia e revelia da parte citada por edital, dê-se vista à Defensoria Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado a forma de lei.

Protocolo 430360

COMUNICADO

"EDSON MÁQUINAS LTDA EPP, torna público que obteve do IEMA, através do processo 51108151, a Licença de Operação LO-GGE/COED/Nº 111/2018/CLASSE I para atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS PARA USO INDUSTRIAL, na Rua Projetada, S/N, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES".

Protocolo 431258

COMUNICADO

JOÃO PAULO DE AGUIAR CASSILIN 13743259702 - ME, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 22723/2018, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE PESCADO, INCLUINDO PEIXARIAS NÃO LOCALIZADAS EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA, na localidade do Aeroporto, Guarapari - ES.

Protocolo 431262

A empresa Luza Transportes e Turismo LTDA-EPP torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA Cariacica-ES, através do processo nº 16730/2013-1, a Renovação da Licença de Regularização para Garagem de veículos automotores com atividade de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos, na localidade de Sotema.

Protocolo 431273

COMUNICADO

A SUCATAÇO LTDA, CNPJ nº 25.191.396/0004-75 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 65.254/2010, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 014/2015, para a atividade Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Classe I e II, localizada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1345, Parque das Alterosas, Serra - ES.

Protocolo 431677

Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de
Administração

Protocolo 431831

SANTA ROSA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que obteve da SEDUMA, através do Processo Nº 21.733/2018, a Licença Ambiental de Operação Nº 015/2018, para a atividade de armazenamento e revenda de óleo diesel na localidade do bairro Honório Fraga, Colatina-ES.

Protocolo 431845

COMUNICADO

"ÔMEGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA", torna público que requereu e obteve do SEMMA, por meio do processo nº 19715/2012, a LMAR nº 117/2018 para Terminal de Armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou Perigosos, localizada na rua Eudálio Fontes Correia, nº 525, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha- ES.

COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 59116/2018 a licença LMS para atividade: Unidades Habitacionais Populares 18.05 (N) localizado sito à Rua C Loteamento Chacaras Kajó, quadra 02 lote 09A Ulisses Guimarães - Bairro: Ulisses Guimarães - Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 431771

PLACAS DO BRASIL S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 14.792.934/0001-18
NIRE Nº 32300032451
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da Placas do Brasil S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de outubro de 2018, às 15h00min em 1ª convocação e às 15h30min em 2ª convocação no auditório da empresa, situado na Rodovia BR 101, km 19, Zona Rural, Pinheiros-ES, com o objetivo de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento sobre o atual estágio da curva de aprendizado; b) Tomar conhecimento, analisar e deliberar sobre a revisão orçamentária; c) Tomar conhecimento, analisar e deliberar sobre as oportunidades empresariais; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Pinheiros, 10 de outubro de 2018

Instrução para Publicação no
Diário Oficial

Clientes que não dispõem de Internet: comparecer ao Diário Oficial do Espírito Santo - DIO, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória-ES, portando os dados cadastrais da empresa.

Clientes que dispõem de Internet: cadastrar-se no site www.dio.es.gov.br. Após cadastrar-se, ligar para os telefones (27) 3636 6932, 3636 6932, 3636 6933, 3636.6934 - 3636-6935 para receber a senha de acesso ao sistema DIO ELETRÔNICO.

Texto a ser publicado: deverá estar digitado no Programa Word, com a largura de 5 cm, fonte Verdana, tamanho 8, justificado e salvo no formato Rich Text (rtf). Outras orientações podem vir a ser definidas pelo DIO, devendo ser feita prévia consulta.

Pagamento: Realizado após inserção da matéria no DIO ELETRÔNICO, por meio de DUA gerado no site www.sefaz.es.gov.br.

Protocolo 431890

A Empresa M. M. Extração Ltda, torna público que OBTVE junto a SEMMA do Município de Castelo/ES, através do processo 003610/2018, Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 065/2018, para atividade de extração de Areia em leito de rio na Localidade de Fazenda da Prata, Zona Rural, município de Castelo- ES.

Protocolo 431898

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Três Irmãos Granitos Exportação Importação Ltda, torna público que obteve do IEMA, através do Processo nº 72407867, Licença Prévia - LP - GSIM/CM/Nº75/2018/ Classe II, para Extração de Rocha, Britagem e Enrocamento na área de 50,0 ha referente ao DNPM 896.013/2015, na localidade da Fazenda Santa Rita - s/n - Córrego Rodrigues, Munic. Sooretama/ES.

Protocolo 431906

A **ITAPOA SUPERMERCADO LTDA**, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Processo nº 41470/2015, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) Nº 039/2018 para atividade de Supermercados e Hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes e semelhantes (com açougue e outros), localizados em área urbana consolidada, na localidade da Rua Deolindo Perim, nº 350, Itapoa, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 431907

A **ITAPOA SUPERMERCADO LTDA**, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Processo nº 43637/2015, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) Nº 041/2018 para atividade de Supermercados e Hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes e semelhantes (com açougue e outros), localizados em área urbana consolidada, na localidade da Avenida Luciano das Neves, nº 1231, Centro, Mun. Vila Velha/ES.

Protocolo 431909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O RACING FUTEBOL CLUB, CNPJ nº 27.542.877/0001-60, com sede na Rua Guilherme Bassini, nº 09, São Pedro, Vitória/ES - CEP 29030-015, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Antônio da Vitória, CONVOCA através do presente edital, todos os Atletas e associados, para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na sede do RACING FUTEBOL CLUB, localizada na Rua Guilherme Bassini, nº 09, São Pedro, Vitória/ES - CEP 29030-015, às 19:00 horas, do dia 30 de outubro de 2018, com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e Posse da Diretoria e Eleição e Posse do Conselho Deliberativo 2. Devolução do imóvel da sede ao proprietário anterior. Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

RACING FUTEBOL CLUB
Antônio da Vitória - Presidente

Protocolo 431952

ADOLFO GALVANI GARCIA, Torna público que **RECEBEU** da SEMMA/ PMDM a **licença ambiental de regularização para a atividade de movimentação de terra Nº 010/2017/SEMMA**, através do processo Nº 003555/2017, situado em Ponto Alto, zona rural, SN, Domingos Martins ES.

Protocolo 431962

LINHARES GERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 10.472.905/0001-18
- NIRE 32.3.0003048-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração. Data, Hora e Local: Em 01/10/2018, às 17h, na sede social da Cia., à rodovia ES-010 km 117, Faz. Ceará s/ nº, distrito de Povoação, cidade de Linhares, ES. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do art. 16º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Oderval Esteves Duarte Filho;

Secretário: Marcelo Pedreira de Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) deliberação sobre a assinatura de contrato para renovação da carta de fiança; (ii) alteração de CEP da sede da Cia.; **Deliberações:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração da Cia. deliberaram por unanimidade o seguinte: i. aprovar a assinatura do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança, para emissão de Carta de Fiança ("Carta de Fiança") no valor de R\$ 44.177.796,80, comissão de fiança de 2,00% ao ano, com o Banco Santander S.A., para emissão de nova carta de fiança, em garantia a certas obrigações assumidas pela Cia. no Contrato de Opção de Compra de Gás Natural ("GSA") celebrado em 01/03/2010 entre a Cia. e a Petrobras Distribuidora S.A., tendo a Petróleo Brasileiro S.A. como interveniente anuente; ii. alterar, em decorrência de cancelamento do CEP atual da sede da Cia. nº 29914-555 ter sido cancelado/ invalidado pelos Correios, para o novo CEP 29919-500, passando o endereço completo da seguinte forma: Rod. ES 010, Km 117, Distrito do Povoação, Linhares, ES, CEP 29919-500. Fica a Diretoria autorizada a registrar e publicar a presente ata nos órgãos próprios e praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para dar cumprimento às deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Mesa:** Oderval Esteves Duarte Filho - Presidente; Marcelo Pedreira de Oliveira - Secretário.

Conselheiros: Oderval Esteves Duarte Filho; Marcelo Pedreira de Oliveira; Bruno Alberto Lima Franco; e Eduardo Lanari Prado. Confere com a original lavrada no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Oderval Esteves Duarte Filho - **Presidente**; Marcelo Pedreira de Oliveira - **Secretário**. JUCEES nº 20182305015 em 08/10/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 431969

Vipau Importação e Exportação S/A

CNPJ/MF nº 03.528.688/0001-75 -
NIRE 32.300.027.415

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas - Retificação

Na publicação da Ata em epígrafe, inserida neste jornal na edição de 05 de março de 2018, na página 14, por um lapso, esta foi publicada sem que constasse a certidão da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ("JUCEES"). Segue, portanto, o registro da JUCEES da mesma. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 20/03/2018. Arquivamento de 16/03/2018. Protocolo 187888663 de 16/03/2018. Chancela 15728128863047. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 432024

COMUNICADO

CENTRO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 31.487.335/0001-00, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, com inscrição imobiliária nº 010.5.001.0281.001, na localidade de Avenida Central, nº 1415, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-130, município da Serra/ES.

Protocolo 432065

COMUNICADO

David Piana Dadalto torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 3334/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de secagem mecânica de grãos, no município de Rio Bananal-ES.

Protocolo 432120

ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 17.375.237/0001-50
Nire 32.300.033.253.

Resumo da A.G.E. em 03/09/2018. Às 18:00hrs. na sede da companhia. Presença de todos os acionistas representando 100% do capital social. Ordens do dia: Eleição da atual diretoria. Registro Jucees, sob prot. 18/224.063-0 em 20/09/2018.

Protocolo 432167

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº. 13.270.520/0001-66
Nire: 32.300.031.871

Resumo: Ata de Reunião do Conselho de Administração em 15/08/2018.

Às 09:00hrs. No escritório administrativo da cia, reuniram-se totalidade dos membros do conselho de administração. Ordem do dia: (i) Aumento do Capital Social da cia controlada, sociedade por ações; e (ii) Instrução de voto a ser dada pelos representantes da cia em reuniões e/ou assembleias do Hospital Meridional S/A que venham ser realizadas para fins de aprovação do aumento do capital. Registro Jucees 18/227522-1 em 27/09/2018.

Protocolo 432170

HOSPITAL MERIDIONAL S/A

CNPJ 00.625.711/0001-51
NIRE 32.300.028.608

Resumo: Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração em 08/08/2018.

Às 10:00hrs. No escritório administrativo da companhia, reuniram-se totalidade dos membros do conselho de administração. Ordem do dia: Eleição de membro da diretoria. Registro Jucees, prot. 18/227.508-6 em 14/09/2018.

Protocolo 432171

HOSPITAL MERIDIONAL S/A

CNPJ 00.625.711/0001-51
NIRE 32.300.028.608

Resumo: Ata de Reunião do Conselho de Administração em 16/08/2018.

Às 10:00hrs. No escritório administrativo da companhia, reuniram-se totalidade dos membros do conselho de administração. Ordem do dia: Aumento do Capital Social. Registro Jucees, prot. 18/229.997-0 em 27/09/2018.

Protocolo 432173

Balancos

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ Nº 1.858.570/0012-96

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Aos Administradores do **Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA** (Vitória - ES) **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº2, e ainda em observação aos preceitos da Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 - Entidades sem Finalidades de Lucros. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Salvador, 03 de abril de 2018.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

Contador CRC BA 017715/O-5
Antomar de Oliveira Rios

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2017
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	3	6.260
Outras contas a receber		133
Estoque	4	1.904
Total Circulante		8.297
Passivo		
Passivo Circulante		
Fornecedores	5	1.570
Obrigações sociais e trabalhistas	6	1.423
Obrigações fiscais	7	236
Outras Obrigações	8	4.175
Total Passivo circulante		7.404
Passivo não circulante		
Provisões para rescisões trabalhistas	9	789
Provisões para encargos INSS Cebas	10	104
Total Passivo não circulante		893
Total do passivo		8.297

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017
Receita de serviços		18.292
Custo dos serviços prestados	11	12.954
Superávit bruto		5.338
Receitas ou Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	12	1.850
Receitas financeiras		3
Despesas financeiras		17
Superávit do exercício		3.474

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ Nº 1.858.570/0012-96

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)**2017**

Das atividades operacionais	
Superávit do exercício	3.474
Ajustes para reconciliar o superávit ao caixa gerado pelas atividades operacionais	
Provisão para rescisões trabalhistas	104
Provisão para encargo INSS – Cebas	789
	893
Aumento/(diminuição) nos ativos e passivos	
Estoque	1.904
Outras contas a receber	133
Fornecedores	1.570
Obrigações sociais e trabalhistas	1.423
Obrigações fiscais	236
Outras obrigações	701
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	6.260
Das atividades de investimento	
Adições ao ativo imobilizado e intangível	
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	
Diminuição ou aumento de caixa e equivalentes de Caixa	6.260
Caixa e equivalentes de Caixa	
No início do exercício	
No final do exercício	6.260
(Diminuição)/aumento de caixa e equivalentes de Caixa	6.260

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

1. Informações gerais O Instituto de Gestão e Humanização – IGH é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 09 de abril de 2010, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas a saúde no intuito de poder contribuir com a melhoria da assistência médica e das políticas de saúde em nossa comunidade. É uma instituição de Utilidade Pública, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) do Estado de Goiás, 100% SUS.

O Instituto de Gestão e Humanização (IGH) assumiu a administração operacional do Hospital Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves (HIMABA), situado na avenida Min. Salgado Filho, nº 918, Cristovão Colombo, Vila Velha, Espírito Santo, em 01 de outubro de 2017 com objetivo de gestão e operacionalização, que compreende a prestação de serviço de assistência à saúde, bem como a administração e manutenção de toda infraestrutura de acordo com o expresso em contrato. O serviço será prestado em regime hospitalar que contará com os atendimentos segundo o grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional, compatível com seu porte. O contrato de gestão 001/2017 possui prazo original de vigência de 5 (cinco) anos e valor global estimado em R\$ 76.180. O Instituto é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Em 15 de abril de 2015 o IGH teve deferido seu pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pelo período de 3 anos a contar da data de Publicação no Diário Oficial. Com a obtenção do certificado o Instituto e, conseqüentemente, os contratos sob a sua gestão foram beneficiados pela suspensão da obrigatoriedade de arrecadação da cota patronal (previdenciária) do INSS incidente sob a folha de pagamento.

2. Resumo das principais práticas contábeis As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, abrangem apenas as operações do Hospital Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves (HIMABA), sob a gestão do Instituto de Gestão e Humanização-IGH. Estas demonstrações contábeis apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados a um contato de gestão de uma Entidade que não possui patrimônio próprio, realizando as suas atividades operacionais em nome da Secretária do Estado do Espírito Santo – SESA, que é a proprietária do patrimônio físico (edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares. Por esta razão, não está sendo apresentada a demonstração das mutações do patrimônio líquido. Considerando-se que a Entidade gestora não terá qualquer perda ou ganho quando da finalização do contrato, o superávit (déficit) acumulado até a data do balanço é reconhecido numa conta de passivo (se superávit a ser devolvido ao contratante) ou de ativo (se déficit a ser ressarcido pelo contratante), até que ocorra a sua realização financeira.

2.1. Base de preparação As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis descritas a

seguir, observando os preceitos da Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração da Entidade em 23 de março de 2018.

2.2. Base de mensuração As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Entidade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes. Os principais valores estimados decorrem da provisão para contingências. Os valores efetivamente realizados podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.5. Estoques São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária.

2.6. Fornecedores e outras contas a pagar As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por mercadorias ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades executadas, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.7. Demais passivos circulantes e não circulantes Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

2.8. Provisão para encargos trabalhistas INSS - CEBAS O valor correspondente ao benefício de isenção previdenciária sobre a folha de pagamentos da Entidade (isenção da cota patronal) é valorizado e reconhecido em conta de provisão específica no passivo não circulante, de maneira sistemática, ao longo do período, à medida que as despesas com pessoal são incorridas e registradas contabilmente. Os custos e despesas correspondentes à contribuição previdenciária patronal são apurados e registrados na apuração do superávit (déficit) do exercício como se devidos fossem. A Administração da Entidade optou por provisionar os valores referentes aos encargos previdenciários até que o período de 3 anos de vigência do certificado CEBAS esteja decorrido e que o pedido de renovação do certificado seja analisado e aprovado pelo Ministério da Saúde. Ainda que não liquidada financeiramente a provisão dos valores correspondentes à isenção previdenciária não é acrescida da incidência de encargos de mora, na expectativa de que estas provisões não serão liquidadas porque o IGH, na qualidade de entidade filantrópica de assistência à saúde goza do benefício da sua isenção.

2.9. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade.

2.10. Reconhecimento de receitas e custos – apuração do superávit (déficit) O superávit (déficit) de cada exercício é apurado pelo regime de competência. Considerando-se que o contrato de gestão estabelece que a operação do HIMABA não gerará superávit ou déficit para a Entidade gestora, o superávit ou o (déficit) apurado é reconhecido numa conta de passivo ou de ativo, respectivamente, até que ocorra a sua realização financeira.

3. Caixa e equivalentes de Caixa

Bancos	1
Aplicações financeiras	6.259
	6.260

As aplicações financeiras referem-se em sua maioria a aplicações em

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ Nº 1.858.570/0012-96

CDB/RDB, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para geri-los e aplica-los. O IGH é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa.

4. Estoque	2017
Materiais Hospitalares	945
Medicamentos	560
Dietas enterais	143
Materiais de manutenção	141
Materiais de expediente	28
Materiais de radiologia	26
Outros	61
	1.904

5. Fornecedores Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HIMABA, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos.

6. Obrigações sociais e trabalhistas	2017
Salários e ordenados	879
Provisões para férias	290
FGTS a recolher	93
INSS a recolher	90
Rescisões a pagar	23
IR a recolher s/ folha de pagamento	23
Encargos sobre férias	23
Contribuição sindical	2
	1.423

7. Obrigações fiscais	2017
PIS/COFINS/CSLL a recolher	67
INSS a recolher – PJ	90
ISS a recolher	46
IRPF a recolher	33
	236

8. Obrigações fiscais	2017
PIS/COFINS/CSLL a recolher	3.485
INSS a recolher – PJ	690
ISS a recolher	4.175

(a) Refere-se ao superávit apurado no exercício de 2017.

9. Provisão para rescisões trabalhistas Referem-se aos valores das provisões das verbas rescisórias dos funcionários alocados ao contrato de gestão, em decorrência deste contrato possuir prazo determinado para encerramento. **10. Provisão para encargo INSS - Cebas** Como entidade privada sem fins lucrativos, o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, em atendimento à Lei nº 12.101/09 e à Portaria do Ministério da Saúde nº 1.970 de 16 de agosto de 2011, atende aos requisitos legais para obtenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS SAÚDE. Dentre as opções de requisitos para a manutenção do CEBAS SAÚDE, o IGH optou por atender ao percentual mínimo de 60% de prestação de serviços ao SUS, medido principalmente através da unidade paciente-dia. Assim, considerando que o IGH oferta ao SUS 100% (cem por cento) dos serviços de saúde da sua unidade própria (Hospital de Capim Grosso). O IGH obteve o seu Certificado – CEBAS Saúde. Embora entenda que os benefícios da imunidade tributária e de isenção de contribuições sociais também se aplicam aos contratos sob a sua gestão, a Administração do IGH optou por registrar as provisões dos encargos previdenciários (cota patronal do INSS), sem recolhê-los, até que o período de 3 anos de vigência do certificado CEBAS esteja decorrido e que o pedido de renovação do certificado seja analisado e aprovado pelo Ministério da Saúde. Desta forma, as provisões dos encargos previdenciários incorridos no exercício estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado operacional da Entidade, como se devidos fossem. **11. Provisão para contingências** Em 31 de dezembro de 2017, A Entidade não figura como ré em demandas judiciais de natureza diversas.

12. Custo dos serviços prestados	2017
Medicamentos e materiais (a)	1.679
Pessoal (b)	4.722
Serviços prestados (c)	6.553

12.954

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2017
Medicamentos	246
Materiais hospitalares	947
Gases hospitalares	74

Materiais de radiologia	6
Órteses e próteses	12
Dietas enterais	66
Dietas parenterais	23
Materiais de uso e consume	305
	1.679

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2017
Salários e ordenados	2.313
13º salário	237
Férias	336
Rescisões	117
Prêmios e gratificações	180
Horas extras	84
Adicionais	287
Vale transporte	120
FGTS	245
INSS - CEBAS (i)	789
OUTROS	14
	4.722

(i) Refere-se a cota patronal do INSS, vide nota explicativa nº 11.

(c) O saldo de custo com serviços prestados tem a seguinte composição:

	2017
Honorários médicos	3.843
Serviço de limpeza e higienização	599
Serviço de lavanderia	201
Serviço de segurança patrimonial	474
Serviço de laboratório e radioterapia	268
Serviço de nutrição	888
Serviço de engenharia clínica	280
	6.553

13. Despesas administrativas	2017
Serviços de manutenção	209
Serviços de processamento de dados	90
Serviços gerais	403
Aluguéis gerais	524
Impostos e taxas	2
Despesas de serviços gerais	622
	1.850

14. Seguros O contrato de gestão não estabelece a obrigação do gestor (IGH) contratar cobertura de seguro para os principais ativos físicos do Hospital Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves (HIMABA), compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações. As premissas adotadas para a avaliação da importância segura e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.